

Pregão Eletrônico 133/2023

Processo Administrativo nº. 312/2023

Protocolo nº. 73451/2023

Objeto: Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 08/02/2024

Horário: 09h00min

Volume 08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

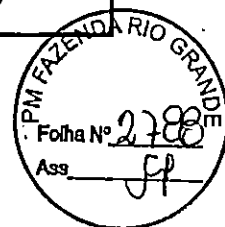
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024



1. Ao sexto dia do mês de maio de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.691.769-95 e o DETENTOR DA ATA DB **REVENDEDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.269.087/0001-60, Inscrição Estadual nº. 261816934, com endereço à Rua Quilombo, nº 204, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-330, e-mail: dbvendas48@gmail.com, telefone: (48) 99178-8808, neste ato representado pelo Sr. **Deny Luis Costa Borges**, inscrito no CPF sob nº. 072.829.876-70.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de abril de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 26.928,32 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023.

3. A contratada deverá efetuar a entrega, em remessas parceladas, diretamente na Divisão de Patrimônio – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3.1. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. A gestão da ATA de Registro de Preços será exercida pela sevidora: **Luciane Lenkot, matrícula 360.205**

4.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretaria de Administração:

Marcelo Mendonça Gaspar, matrícula 351.185;

b) Secretaria de Comunicação Social:

Luiz Rafael Lopes, matrícula 348.599;

c) Controle Interno:

Edson Luiz Szymaciek, matrícula 351.042;

d) Secretaria de Cultura:

Teofilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357.710;

e) Secretaria de Habitação:

Regina Celia de Oliveira Belo, matrícula 350.528;

f) Defesa Social:

José Juarez Tavares, matrícula 224.301;

g) Secretaria de Urbanismo:

Adrieli da Cunha Batista Campos, matrícula 354.438;

h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano, matrícula 349.396;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



i) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda:

Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;

j) Secretaria de Assistência Social:

Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 359.280;

k) Gabinete:

Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 359.405;

l) Secretaria de Educação:

Rosana Senhuk, matrícula 353.888;

m) Secretaria da Mulher:

Naiane Lopes Ramos, matrícula 361.103;

n) Secretaria de Meio Ambiente:

Leidiana de Siqueira, matrícula 352.551;

o) Secretaria de Saúde:

Roberto Santiago de Souza, matrícula 241.301;

p) Secretaria de Planejamento e Finanças:

Priscila Lopes Alves, matrícula 350.709;

q) Procuradoria Geral do Município:

Isabel Cristina M. A. Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Enzo Shigeru Endo, matrícula 356.335;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA Registro de Preços.

4.6. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em 28 de março de 2024 e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

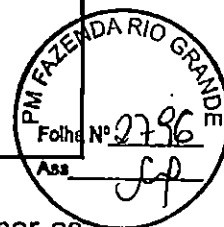
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários (2024):

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
35	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
223	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
916	34.001.04.131.0045.2132.4.4.90.52	1000	SMCS
1014	38.001.04.122.0040.2216.4.4.90.52	1000	UCI
964	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
972	36.001.13.392.0046.2020.4.4.90.52	1000	SMC
892	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
643	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52.	1007	SMH
666	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
627	18.001.26.782.0044.2098.4.4.90.52	509	SMDS
128	07.001.22.661.0048.2030.4.4.90.52	1000	SMDE
141	07.001.20.608.0057.2222.4.4.90.52	1000	SMDE
733	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMT
453	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	934	SMAS
457	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
468	17.001.08.243.0049.6001.4.4.90.52	934	SMAS
479	17.001.08.243.0049.6012.4.4.90.52	1000	SMAS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
504	17.002.08.244.0049.2202.4.4.90.52	1000	SMAS
513	17.002.08.243.0049.6013.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	941	SMAS
532	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
553	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
559	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
562	17.004.08.244.0049.2090.4.4.90.52	936	SMAS
604	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
752	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
355	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME
368	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
431	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
440	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
377	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
88	05.001.02.061.0058.2124.4.4.90.52	1000	PROC
190	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
940	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM
850	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	710	SMMA
698	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA
686	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
233	15.001.10.301.0041.2010.4.4.90.52	303	SMS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	304	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	494	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	381	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1000	SMS
296	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
296	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	1000	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	1000	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	303	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	369	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	518	SMS
258	15.002.10.301.0041.1091.4.4.90.52	1000	SMS
830	28.001.04.121.0048.2190.4.4.90.52	1000	SMS
812	28.001.15.452.0048.2039.4.4.90.52	507	SMS

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

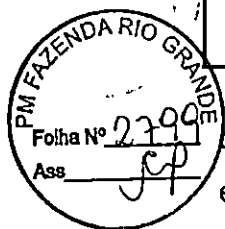
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso).

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto da ATA Registro de Preços, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.9. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução da ATA Registro de Preços, no menor espaço de tempo possível.

10.10. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.16. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

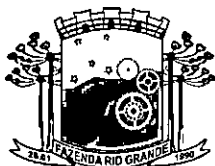
b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

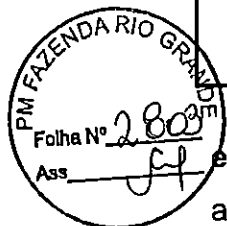
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**DB REVENDEDORA LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.20 14:30:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.05.16 11:05:36 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior

Secretário Municipal de Administração

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.05.20
14:02:28 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:



Documento assinado digitalmente
DENY LUIS COSTA BORGES
Data: 06/05/2024 20:10:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Deny Luis Costa Borges

DB REVENDEDORA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Deny Luis Costa Borges**, representante legal da empresa/organização **DB REVENDEDORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.269.087/0001-60, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DENY LUIS COSTA BORGES
Data: 06/05/2024 20:11:36 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Deny Luis Costa Borges

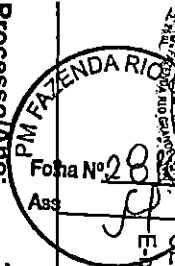
DB REVENDEDORA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



Processo/Ano: 312/2023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

[PMFRG] - Relação itens/contratos

DB REVENDEDORA LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	99011921 - Descanso Ajustável para os pés com estrutura em aço, inclinação de flutuação lisa ajustável em ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante em polipropileno, mantém o assento para os pés firmemente no lugar, com medida aproximada 420 x 290 mm. Produto em conformidade com a NR17. O item deve ser entregue montado. - Descanso Ajustável para os pés com estrutura em aço, inclinação de flutuação lisa ajustável em ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante em polipropileno, mantém o assento para os pés firmemente no lugar, com medida aproximada 420 x 290 mm. Produto em conformidade com a NR17. O item deve ser entregue montado.	UN	CONFORTECH	412,000	65,3600	26.928,32
Valor total para o lote:						26.928,32

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.269.087/0001-60
Razão
Social: DENY LUIS COSTA
Endereço: R QUILOMBO 204 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042605143004687127

Informação obtida em 06/05/2024 20:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DB REVENDEDORA LTDA
CNPJ: 47.269.087/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:11 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **C010.48CA.853A.7ACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DB REVENDEDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.269.087/0001-60

Certidão nº: 68276076/2023

Expedição: 30/11/2023, às 11:03:26

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DB REVENDEDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.269.087/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DB REVENDEDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **47.269.087/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140130698629
Data de emissão: 29/04/2024 11:19:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/10/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2024 20:16:39

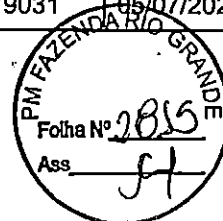
Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/05/2024



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 07/03/2024 09h20min

Número 79031 Validade 05/07/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DB REVENDEDORA LTDA CNPJ: 47269087000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWIPZGNLJDSHEDV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 07 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

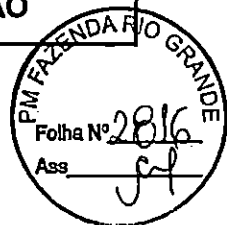
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024



1. Ao sexto dia do mês de maio de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.691.769-95 e o DETENTOR DA ATA REIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.920.361/0001-37, Inscrição Estadual nº. 1470026535, com endereço à Rua Planalto, nº 2046, Bairro Distrito Industrial, Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000, e-mail: reiflexvendas@terra.com.br, telefone: (55) 3535-2555, neste ato representado pelo Sr. **Luis Cesar Reis**, inscrito no CPF sob nº. 576.888.500-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de abril de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “**Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 225.191,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023.

3. A contratada deverá efetuar a entrega, em remessas parceladas, diretamente na Divisão de Patrimônio – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3.1. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4. A gestão da ATA de Registro de Preços será exercida pela sevidora: Luciane Lenkot, matrícula 360.205

4.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretaria de Administração:

Marcelo Mendonça Gaspar, matrícula 351.185;

b) Secretaria de Comunicação Social:

Luiz Rafael Lopes, matrícula 348.599;

c) Controle Interno:

Edson Luiz Szymaciek, matrícula 351.042;

d) Secretaria de Cultura:

Teofilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357.710;

e) Secretaria de Habitação:

Regina Celia de Oliveira Belo, matrícula 350.528;

f) Defesa Social:

José Juarez Tavares, matrícula 224.301;

g) Secretaria de Urbanismo:

Adrieli da Cunha Batista Campos, matrícula 354.438;

h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano, matrícula 349.396;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

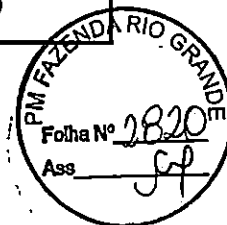
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



i) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda:

Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;

j) Secretaria de Assistência Social:

Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 359.280;

k) Gabinete:

Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 359.405;

l) Secretaria de Educação:

Rosana Senhuk, matrícula 353.888;

m) Secretaria da Mulher:

Naiane Lopes Ramos, matrícula 361.103;

n) Secretaria de Meio Ambiente:

Leidiana de Siqueira, matrícula 352.551;

o) Secretaria de Saúde:

Roberta Santiago de Souza, matrícula 241.301;

p) Secretaria de Planejamento e Finanças:

Priscila Lopes Alves, matrícula 350.709;

q) Procuradoria Geral do Município:

Isabel Cristina M. A. Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

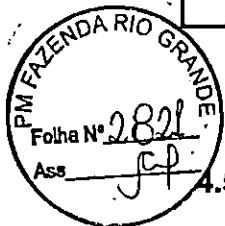
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Enzo Shigeru Endo, matrícula 356.335;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA Registro de Preços.

4.6. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

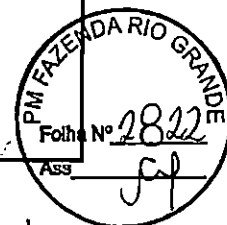
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em 27 de Março de 2024 e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários (2024):

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
35	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
223	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
916	34.001.04.131.0045.2132.4.4.90.52	1000	SMCS
1014	38.001.04.122.0040.2216.4.4.90.52	1000	UCI
964	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
972	36.001.13.392.0046.2020.4.4.90.52	1000	SMC
892	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
643	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52.	1007	SMH
666	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
627	18.001.26.782.0044.2098.4.4.90.52	509	SMDS
128	07.001.22.661.0048.2030.4.4.90.52	1000	SMDE
141	07.001.20.608.0057.2222.4.4.90.52	1000	SMDE
733	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMT
453	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	934	SMAS
457	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
468	17.001.08.243.0049.6001.4.4.90.52	934	SMAS
479	17.001.08.243.0049.6012.4.4.90.52	1000	SMAS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
504	17.002.08.244.0049.2202.4.4.90.52	1000	SMAS
513	17.002.08.243.0049.6013.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	941	SMAS
532	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
553	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
559	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
562	17.004.08.244.0049.2090.4.4.90.52	936	SMAS
604	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
752	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
355	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME
368	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
431	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
440	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
377	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
88	05.001.02.061.0058.2124.4.4.90.52	1000	PROC
190	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
940	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM
850	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	710	SMMA
698	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA
686	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
233	15.001.10.301.0041.2010.4.4.90.52	303	SMS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	304	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	494	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	381	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1000	SMS
296	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
296	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	1000	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	1000	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	303	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	369	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	518	SMS
258	15.002.10.301.0041.1091.4.4.90.52	1000	SMS
830	28.001.04.121.0048.2190.4.4.90.52	1000	SMS
812	28.001.15.452.0048.2039.4.4.90.52	507	SMS

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso).

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto da ATA Registro de Preços, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.9. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução da ATA Registro de Preços, no menor espaço de tempo possível.

10.10. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.16. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**REIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

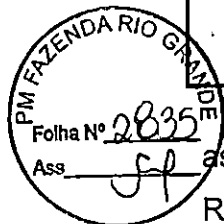
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.20 14:22:26 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.05.16 11:12:50 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior

Secretário Municipal de Administração

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.05.20 14:02:47
-03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

REFLEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:93920361000137

Assinado de forma digital por
REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA:93920361000137
Dados: 2024.05.06 13:58:39 -03'00'

Luis Cesar Reis

REFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Luis Cesar Reis**, representante legal da empresa/organização **REIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

REIFLEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:93920361000137
7

Assinado de forma digital por
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS
LTDA:93920361000137
Dados: 2024.05.06 11:41:29
-03'00"

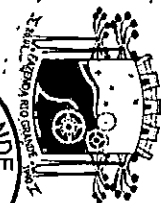
Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2024.

Luis Cesar Reis

REIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Andar 312/2023
Licitação Nº 2838
Ass
133/2023 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	99011891 - Cadeira fixa, assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal com espuma injetada densidade no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm e revestida em couro sintético ou couro, fixados a estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Estrutura aço tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura, estrutura fixa 4 pés palito, estrutura do encosto com L duplo, ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, que devera receber tratamento anticorrosivo, pintura epóxi a pó. Em todas as uniões de partes metálicas, soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Peso recomendado 110kg. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. - Cadeira fixa, assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal com espuma injetada densidade no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm e revestida em couro sintético ou couro, fixados a estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Estrutura aço tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura, estrutura fixa 4 pés palito, estrutura do encosto com L duplo, ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, que devera receber tratamento anticorrosivo, pintura epóxi a pó. Em todas as uniões de partes metálicas, soldas deverão ter superfícies lisas e	UN	REIFLEX	415,000	104,5000	43.367,50

PMFRRGJ - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 312/2023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Peso recomendado 110kg.
A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.

	UN	REIFLEX	145,000	469,9000	68.135,50
13 99011893 - Cadeira Escritório com base e braço fixo em aço cromado. Dimensões aproximadas: Encosto altura mínima 575 mm, largura mínima 450 mm – Assento largura mínima 430 mm, profundidade mínima 450 mm.					

Assento e encosto moldado em formato anatômico com espuma injetada densidade de no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm, revestidos em couro sintético PU. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Braços em aço cromado, revestido em nylon ou polipropileno na mesma cor do assento.

Estrutura base fixa confeccionada em aço cromado, pés modelo S (skin), sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, evitando atrito diretamente ao piso. Apoio para os braços fixo.

Em todas as uniões de partes metálicas devera ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Peso recomendado 120kg.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. - Cadeira Escritório com base e braço fixo em aço cromado. Dimensões aproximadas: Encosto altura mínima 575 mm, largura mínima 450 mm – Assento largura mínima 430 mm, profundidade mínima 450 mm.

Assento e encosto moldado em formato anatômico com espuma injetada densidade de no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm, revestidos em couro sintético PU. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Braços em aço cromado, revestido em nylon ou polipropileno na mesma cor do assento.
Estrutura base fixa confeccionada em aço cromado, pés modelo S (skin), sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, evitando atrito diretamente ao piso. Apoio para





[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 312/2023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

17	99011898 - Cadeira Presidente base cromada couro PU, espaldar alto com braço fixo. Medidas aproximadas: Encosto: Largura 450 mm e Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1050 mm e máxima 1300 mm. Assento: Profundidade 480 mm - Largura 520 mm. Braços comprimento: 380 a 460 mm, largura 60 a 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal. Espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm e revestidos em couro ou couro PU, braços em aço cromado revestido com o mesmo material e cor do assento. Assento possui borda frontal arredondada a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Regulagem de altura do assento através do pistão a gás, base giratória em aço cromado e estrutura reforçada, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manipulo. Peso máximo recomendado 150 kg. Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas de vera ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. - Cadeira Presidente base cromada couro PU, espaldar alto com braço fixo. Medidas aproximadas: Encosto: Largura 450	UN	REIFLEX	178,000	638,7000	113.688,60

[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 312/2023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

mm e Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1050 mm e máxima 1300 mm. Assento: Profundidade 480 mm - Largura 520 mm. Braços comprimento: 380 a 460 mm, largura 60 a 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm.

Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal. Espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm e revestidos em couro ou couro PU, braços em aço cromado revestido com o mesmo material e cor do assento. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Regulagem de altura do assento através do pistão a gás, base giratória em aço cromado e estrutura reforçada, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentam banda de rodagem macia, na cor preta.

Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manipul. Peso máximo recomendado 150 Kg.

Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

Em todas as uniões de partes metálicas devesa ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escorias.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.

Valor total para o lote: 225.191,60



REIFLEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:93920361000137

Assinado de forma digital por
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA:93920361000137
Dados: 2024.05.06 11:40:44 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: J.L. COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 46.901.283/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 004374064-00-50;
Endereço: Avenida João Machado, nº 1057, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Fomiga/MS, CEP: 35.574-348;
Administrador: João Luis Lima da Silva;
CPF nº: 065.414.670-41;
Valor Total: R\$ 94.789,50 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
CNPJ: 47.034.949/0001-70;
Inscrição Estadual nº: 90954018-61;
Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.063-779;
Administrador: Sueli de Assis;
CPF nº: 562.661.629-20;
Valor Total: R\$ 145.473,57 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 47.238.144/0001-05;
Inscrição Estadual nº: 90956699-10;
Endereço: Avenida Marginal, nº 2775-B, Bairro Parque Industrial II, Siqueira Campos/PR, CEP: 84.940-000;
Administrador: Gabriel Dias Depetoli;
CPF nº: 063.832.459-20;
Valor Total: R\$ 120.565,74 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: DB REVENDEDORA LTDA;
CNPJ: 47.269.097/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 261816934;
Endereço: Rua Quilombo, nº 204, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-330;
Administrador: Dany Luis Costa Borges;
CPF nº: 072.628.870-70;
Valor Total: R\$ 26.922,32 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: REFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 63.920.361/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 1470026535;
Endereço: Rua Planalto, nº 2046, Bairro Distrito Industrial, Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000;
Administrador: Luis Cesar Reis;
CPF nº: 578.868.500-63;
Valor Total: R\$ 225.191,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 17/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

PROTOCOLO GERAL Nº 28191/2024

CONTRATANTE: DSG 989.983

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para atendimento aos alunos de município por projeto de educação ambiental itinerante em carros de ônibus, visando ao tema de descarte irregular de resíduos e seus impactos na bioma aquática. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Data de Abertura: 23/05/2024

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclui-se ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-4341 e 3627-4331 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2024.

JOEL DANIEL
Assessor de Administração
Assessor de Planejamento

Joel Daniel Fabrício
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2024

PROTOCOLO 1179/2024 - Processo Administrativo nº. 49/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Cadeiras Alimentares Padronizadas, destinadas a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Envelope das propostas disponíveis a partir de 21/05/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 06/06/2024 às 08:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)
Glauber Erardi Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 93.920.361/0001-37
Razão Social: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA PLANALTO 2046 / INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520215597227526

Informação obtida em 28/04/2024 10:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:06 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **F30F.63A6.9159.FDAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Certidão nº: 651386/2024

Expedição: 03/01/2024, às 16:14:33

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.920.361/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ base: 93.920.361/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 28762279
Autenticação: 39044154





Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA EMPRESARIAL



Exercício: 2024

Nº Certidão: 318/2024

Razão Social:	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ:	93.920.361/0001-37
Inscrição Municipal:	1.811.C.5553
Endereço:	PLANALTO, 2046
Município:	Três de Maio -

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) DÉBITO(S) referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até a presente data. É expedida a presente Certidão para os fins específicos que nela constam. Reservam-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormen-te constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é valida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Data da Emissão: 07/02/2024

Validade: 07/05/2024

Verificar Autenticidade



Emitida às 10:35 do dia 07/02/2024

Código de Controle: 1BCE.HDIC.53LQ.1SEW

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA;
CNPJ: 01.997.775/0001-46;
Inscrição Estadual nº: 903.848.44-83;
Endereço: Avenida Rancho Alegre, nº 207, Bairro Samambaia, Campo Magro/PR, CEP: 83.535-000;
Administrador: Nelson Lazaratto Canteri;
CPF nº: 667.975609-00;
Valor Total: R\$ 6.326,40 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: M DO C M OLIVEIRA MOVEIS;
CNPJ: 03.042.841/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 456.064.790.118;
Endereço: Rua Tenente Maestro Euclides da Cunha, nº 56, Bairro Saúde, Mogi Mirim/SP; CEP: 13.800-738;
Administrador: Marisa do Carmo Marchiori Oliveira;
CPF nº: 106.131.608-43;
Valor Total: R\$ 235.985,13 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA;
CNPJ: 06.957.510/0001-38;
Inscrição Estadual nº: 062.312.488-0055;
Endereço: Avenida Cristiano Machado, nº 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG,
CEP: 31.260-500;
Administrador: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade;
CPF nº: 036.340.406-61;
Valor Total: R\$ 40.768,00 (quarenta mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

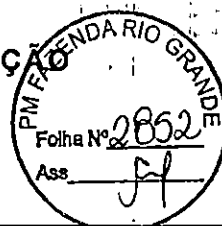
Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220;
Administrador: Flavio Pereira Garaluz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.047/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 001.014133.00-23;
Endereço: Rua Almeda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-473;
Administrador: Alessandro Dimas Rodrigues;
CPF nº: 887.088.026-53;
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 25.632.210-4;
Endereço: Rua Luiz Balistire, nº 70, Bairro Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000;
Administrador: Weslei Willi Dumke;
CPF nº: 018.866.710-52;
Valor Total: R\$ 10.989,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.206.565/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-00;
Endereço: Rua Antonio Amboni, nº. 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000;
Administrador: Gustavo Costa Araujo;
CPF nº: 045.760.509-07;
Valor Total: R\$ 421.951,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.688.113;
Endereço: Estrada do Mursa, nº 2737, Galpão 02 Bairro Sítio do Mursa, Varzea Paulista/SP, CEP: 13.226-200;
Administrador: Carla Patricia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 367.613,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 29.354.767/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 206.812.620.112;
Endereço: Rua Chaves, nº 385, Bairro Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP: 06.409-000;
Administrador: Natan do Nascimento Rodrigues;
CPF nº: 447.799.118-50;
Valor Total: R\$ 232.068,68 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.223.106/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000;
Administrador: Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki;
CPF nº: 015.919.100-99;
Valor Total: R\$ 4.836,16 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

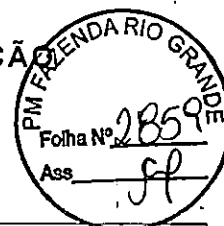
Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600.115;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055, SLJ Alto, Bairro Jardim Aricanduva, São Paulo/SP, CEP: 03.453-000;
Administrador: Maria Eliza Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 124.672,32 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 46.901.283/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 004374084.00-80;
Endereço: Avenida Abilio Machado, nº 1057, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG,
CEP: 35.574-348;
Administrador: João Luis Lima da Silva;
CPF nº: 065.414.676-41;
Valor Total: R\$ 54.789,59 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
CNPJ: 47.034.949/0001-76;
Inscrição Estadual nº: 90954018-61;
Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.080-773;
Administrador: Sueli de Assis;
CPF nº: 562.661.629-20;
Valor Total: R\$ 145.473,57 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 47.236.144/0001-05;
Inscrição Estadual nº: 90956699-10;
Endereço: Avenida Marginal, nº 2775-B; Bairro Parque Industrial III, Siqueira Campos/PR; CEP: 84.940-000;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R\$ 120.565,74 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DB REVENDEDORA LTDA;
CNPJ: 47.269.087/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 261816934;
Endereço: Rua Quilombo, nº 204, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-330;
Administrador: Deny Luis Costa Borges;
CPF nº: 072.829.876-70;
Valor Total: R\$ 26.928,32 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

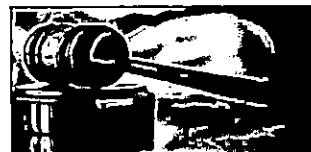


**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: REIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 93.920.361/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 1470026535;
Endereço: Rua Planalto, nº 2046, Bairro Distrito Industrial, Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000;
Administrador: Luis Cesar Reis;
CPF nº: 576.888.500-53;
Valor Total: R\$ 225.191,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO - CDSPQGM
PORTARIA N.º 133/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 42542/2023

Às 20 dias do mês de maio de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 133/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 214, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 188/212, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 42542/2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 189 da Lei 169/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Loana Cordalino
Presidente

Priscilla Enrídi
Secretária

Joana Rosa Garcia Castano
Joana Rosa Garcia Castano
Membro

Avenida Cedra, nº 224, Bairro Eucalipto - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande - PR
Email:comessacdiscante23@gmail.com

Este documento eletrônico foi assinado por Loana Cordalino, Presidente da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, em 20 de maio de 2024, às 14h55min.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e § 10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Local: Câmara Municipal;

Data: 29/05/2024;

Horário: 10h00min.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 431868931
7
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº065/2024 - Data: de 13
de maio de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2022 - ID 3883

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.
CNPJ: 76.545.011/0001-19
OBJETO: Solução de Gestão de Infrações do Trânsito - GIT SaaS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2022
PROTOCOLADO: 17091/2024
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R\$ 1.116.814,15 (um milhão, cento e dezasseis mil, novecentos e quatorze reais e quinze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 31/05/2024 a 01/05/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: LOUSART DND, E COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA;
CNPJ: 01.997.775/0001-46;
Inscrição Estadual nº: 903.848.44-93;
Endereço: Avenida Rancho Alegre, nº 207, Bairro Senambéia, Campo Magro/PR, CEP: 83.535-000;
Administrador: Nelson Lazzarotto Cantari;
CPF nº: 687.975609-06;
Valor Total: R\$ 6.326,40 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: M DO C M OLIVEIRA MOVEIS;
CNPJ: 03.042.841/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 456.064.750-116;
Endereço: Rua Tenente Mestre Euclides da Cunha, nº 58, Bairro Saúde, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-738;
Administrador: Marisa do Carmo Marchiori Oliveira;
CPF nº: 100.131.608-43;
Valor Total: R\$ 235.985,13 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Coordenação de Contratos

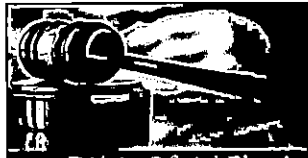


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA;
CNPJ: 06.957.510/0001-38;
Inscrição Estadual nº: 082.312.488-0055;
Endereço: Avenida Cristiano Machado, nº 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.260-602;
Administrador: Eduardo Wendell Oliveira Andrade;
CPF nº: 036.340.406-61;
Valor Total: R\$ 40.768,00 (quarenta mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO - CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 42542/2023

Às 20 dias do mês de maio de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 214, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 198/212, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 42542/2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 188 da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Loana Cordalro
Presidente

Priscila Enardt
Secretária

Joana Rosa Garcia Castano
Joana Rosa Garcia Castano
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucalipto - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR.
Email: comissoesindicante23@gmail.com

B | Encerramento e Arquivo da Sindicância Administrativa - Auto nº 42542/2023



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, no forme que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e § 10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Local: Câmara Municipal;

Data: 29/05/2024;

Horário: 10h00min.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
SILVA0431658291
7
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº085/2024 - Data: de 23
de maio de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 - ID 3583

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR;
CNPJ: 78.545.011/0001-19
OBJETO: Solução de Gestão de Informações de Trânsito - GIT SaaS.
MODALIDADE: Despesa de Licitação 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/2022
PROTÓCOLO: 17081/2024
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R\$ 1.116.914,15 (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e quatorze reais e quinze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 31/05/2024 à 01/05/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 08/05/2024;
Detentor: LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA;
CNPJ: 01.997.775/0001-46;
Inscrição Estadual nº: 903.848.44-83;
Endereço: Avenida Rancho Alegre, nº 207, Bairro Samambaia, Campo Magro/PR, CEP: 83.535-000;
Administrador: Nelson Lazaretti Cantet;
CPF nº: 667.975609-00;
Valor Total: R\$ 6.326,40 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: M DO C M OLIVEIRA MOVEIS;
CNPJ: 03.042.841/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 498.054.790.118;
Endereço: Rua Tenente Manoel Eudálio da Cunha, nº 58, Bairro Saúde, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-738;
Administrador: Marisa do Carmo Marchiori Oliveira;
CPF nº: 108.131.808-43;
Valor Total: R\$ 235.985,13 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA;
CNPJ: 06.957.519/0001-38;
Inscrição Estadual nº: 062.312.488-0050;
Endereço: Avenida Cristiano Machado, nº 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.250-500;
Administrador: Eduardo Wansull Oliveira Andrade;
CPF nº: 036.340.406-61;
Valor Total: R\$ 40.768,00 (quarenta mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA Nº 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS Nº 42542/2023

Aos 20 dias do mês de maio de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 214, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 198/212, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 42542/2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 160 da Lei 165/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Loana Cordeiro
Presidência

Priscila Enatto
Secretaria

Joana Rosa Garcia Castano
Membro

Avenida Cedro, nº 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR
Email: comissaoindicante23@gmail.com

8 | Este documento é uma cópia eletrônica. Não possui validade jurídica.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e § 10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Local: Câmara Municipal;

Data: 29/05/2024;

Horário: 10h00min.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assessor do Prefeito Municipal
CPF: 0431868891
Assinatura: [Assinatura]
Data: 20/05/2024
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº085/2024 - Data: de 13
de maio de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2022 - ID 3683

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR,
CNPJ: 78.545.011/0001-19
OBJETO: Solução de Gestão de Infrações de Trânsito – GIT SaaS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2022
PROTOCOLO: 17051/2024
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R\$ 1.118.914,15 (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e quinze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 31/05/2024 à 01/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA;
CNPJ: 01.997.775/0001-48;
Inscrição Estadual nº: 903.843.44-83;
Endereço: Avenida Rancho Alegre, nº 207, Bairro Samambaia, Campo Magro/PR, CEP: 83.635-000;
Administrador: Nelson Lazzarotto Carter;
CPF nº: 567.975/079-00;
Valor Total: R\$ 6.329,40 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: M DO C M OLIVEIRA MOVEIS;
CNPJ: 03.042.841/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 456.064.730-116;
Endereço: Rua Tenente Mestre Euclides da Cunha, nº 66, Bairro Sádão, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.600-738;
Administrador: Marisa do Carmo Marinho Oliveira;
CPF nº: 106.131.608-43;
Valor Total: R\$ 235.985,13 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA;
CNPJ: 06.957.510/0001-38;
Inscrição Estadual nº: 062.312.468-0055;
Endereço: Avenida Cristiano Machado, nº 7733, Loja B, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.260-500;
Administrador: Eduardo Wambol Oliveira Andreia;
CPF nº: 036.340.408-61;
Valor Total: R\$ 40.768,00 (quarenta mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: PAPERFLUX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220;
Administrador: Flavio Pereira Geraldo;
CPF nº: 043.718.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,40 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.688-113;
Endereço: Estrada da Murta, nº 2737, Galpão 02 Bairro Sítio do Murta, Varzea Paulista/SP, CEP: 13.226-200;
Administrador: Celia Patricia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 367.613,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.047/0001-87;
Inscrição Estadual nº: 001.014133.00-23;
Endereço: Rua Almeida Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-473;
Administrador: Alessandro Dimes Rodrigues;
CPF nº: 887.080.026-53;
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 28.354.787/0001-06;
Inscrição Estadual nº: 208.812.620-112;
Endereço: Rua Chaves, nº 383, Bairro Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP: 06.409-000;
Administrador: Natan do Nascimento Rodrigues;
CPF nº: 447.799.118-50;
Valor Total: R\$ 232.068,68 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 23.632.215-4;
Endereço: Rua Luiz Belchior, nº 70, Bairro Imigrantes, Guaratininã/SC, CEP: 89.270-000;
Administrador: Wesley Wiliam Dumas;
CPF nº: 018.858.710-52;
Valor Total: R\$ 10.989,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.223.106/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 95.740-000;
Administrador: Ligiane Paula Giacomel Izzioli Haiduk;
CPF nº: 015.919.100-23;
Valor Total: R\$ 4.836,16 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.208.568/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-00;
Endereço: Rua Antonio Amboni, nº 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000;
Administrador: Gustavo Costa Araújo;
CPF nº: 045.750.508-07;
Valor Total: R\$ 121.951,29 (duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600-118;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2035, SLJ Alto, Bairro Jardim Aricanduva, São Paulo/SP, CEP: 03.453-000;
Administrador: Maria Elza Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 124.872,32 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.203-220;
Administrador: Flavio Pereira Garauz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.047/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 001.014133.00-23;
Endereço: Rua Almeida Rio do Sono, nº 420, Bairro Telã, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-472;
Administrador: Alessandro Dimes Rodrigues;
CPF nº: 887.066.028-53;
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 25.632.210-4;
Endereço: Rua Luz Batista, nº 70, Bairro Imigrantes, Guarani/SC, CEP: 89.270-000;
Administrador: Wladimir Wiliam Dumas;
CPF nº: 018.668.710-52;
Valor Total: R\$ 10.889,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.208.565/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-00;
Endereço: Rua Antonio Amboni, nº. 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.977-000;
Administrador: Gustavo Costa Araújo;
CPF nº: 045.760.509-07;
Valor Total: R\$ 421.951,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.688.113;
Endereço: Estrada do Muro, nº 2737, Galpão 02 Bairro São do Muro, Vazee Paulista/SP, CEP: 13.228-200;
Administrador: Carla Patrícia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 397.613,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 29.354.767/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 206.812.620.112;
Endereço: Rua Chaves, nº 385, Bairro Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP: 08.409-000;
Administrador: Natan do Nascimento Rodrigues;
CPF nº: 447.799.118-50;
Valor Total: R\$ 232.068,68 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.223.106/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Barão do Colegipó/RS, CEP: 99.740-000;
Administrador: Uliana Paula Giacomel Izycki Heldt;
CPF nº: 016.919.100-89;
Valor Total: R\$ 4.836,16 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.800.115;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº. 2055, SL Alto, Bairro Jardim Aricanduva, São Paulo/SP, CEP: 03.453-000;
Administrador: Maria Elza Santos dos Reis;
CPF nº: 069.032.878-10;
Valor Total: R\$ 124.872,32 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.298.558/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220;
Administrador: Flavio Pereira Gensluz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: CPB MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.688.113;
Endereço: Estrada do Musa, nº 2737, Galpão 02 Bairro São do Musa, Varzea Paulista/SP, CEP: 13.226-200;
Administrador: Celia Patricia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 367.815,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: AGHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.047/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 001.014133.00-23;
Endereço: Rua Almeida Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-473;
Administrador: Alessandro Dimes Rodrigues;
CPF nº: 887.088.026-53;
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 26.354.787/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 208.812.820.112;
Endereço: Rua Chaves, nº 385, Bairro Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP: 06.409-000;
Administrador: Natan do Nascimento Rodrigues;
CPF nº: 447.759.118-50;
Valor Total: R\$ 232.068,08 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 25.832.210-4;
Endereço: Rua Luiz Baidino, nº 70, Bairro Brigrantas, Guaratim/SC, CEP: 89.270-000;
Administrador: Wesley Wiliam Dumke;
CPF nº: 018.896.710-32;
Valor Total: R\$ 10.589,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.223.106/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Barão de Colegiado/RS, CEP: 99.740-000;
Administrador: Lúgine Prada Glascomel Izzyk Haiduk;
CPF nº: 016.919.100-99;
Valor Total: R\$ 4.836,16 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.206.505/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-00;
Endereço: Rua Antonio Amboni, nº. 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000;
Administrador: Gustavo Costa Araújo;
CPF nº: 045.780.505-07;
Valor Total: R\$ 421.651,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARUCANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600.115;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055, SLJ Alto, Bairro Jardim Arcanduva, São Paulo/SP, CEP: 03.433-000;
Administrador: Maria Elza Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 124.672,32 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220;
Administrador: Flavio Pereira Garauz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 25.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.663.113;
Endereço: Estrada do Mursa, nº 2737, Cepão 02 Bairro Sítio do Mursa, Varzea Paulista/SP, CEP: 13.229-200;
Administrador: Carla Patricia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 367.813,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscientos e traze reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.647/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 001.014133.00-23;
Endereço: Rua Almeida Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-473;
Administrador: Alessandro Dimas Rodrigues;
CPF nº: 887.088.026-53;
Valor Total: R\$ 28.043,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 29.254.707/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 206.812.620.112;
Endereço: Rua Chaves, nº 385, Bairro Jardim Califórnia, Bonauri/SP, CEP: 06.408-000;
Administrador: Natan do Nascimento Rodrigues;
CPF nº: 447.299.118-69;
Valor Total: R\$ 232.068,58 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 25.632.210-4;
Endereço: Rua Luz Belcine, nº 70, Bairro Imigrantes, Guarani/MS, CEP: 89.270-000;
Administrador: Weslei Wili Dumar;
CPF nº: 018.886.710-52;
Valor Total: R\$ 10.889,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.224.106/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 98.740-000;
Administrador: Uliana Paula Giacomeli Izycki Haiduk;
CPF nº: 016.819.100-99;
Valor Total: R\$ 4.836,16 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.206.565/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-00;
Endereço: Rua Antonio Amboni, nº 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000;
Administrador: Gustavo Costa Araujo;
CPF nº: 045.760.529-07;
Valor Total: R\$ 421.551,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;
Detentor: ARICANDUYA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.776.159/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.057.600.115;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055, SLJ Alto, Bairro Jardim Alcanduya, São Paulo/SP, CEP: 03.453-000;
Administrador: Maria Elza Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 124.672,32 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 5.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220;
Administrador: Flávio Pereira Genuzar;
CPF nº: 043.776.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.688.113;
Endereço: Estrada do Mursa, nº 2737, Galpão 02 Bairro Sítio do Mursa, Verzeze Paulista/SP, CEP: 13.226-200;
Administrador: Carla Patricia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 367.813,40 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.047/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 001.014.133.00-23;
Endereço: Rua Almeida Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-473;
Administrador: Alessandro Dimas Rodrigues;
CPF nº: 087.088.028-53;
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 29.354.787/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 208.812.620.112;
Endereço: Rua Chaves, nº 285, Bairro Jardim Colômbia, Baurerri/SP, CEP: 06.409-000;
Administrador: Natan do Nasmento Rodrigues;
CPF nº: 447.759.819-50;
Valor Total: R\$ 232.068,68 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 25.532.210-4;
Endereço: Rua Luiz Balestro, nº 70, Bairro Imigrantes, Guaratingá/SC, CEP: 89.270-000;
Administrador: Wendel W8 Dumke;
CPF nº: 018.866.710-52;
Valor Total: R\$ 10.888,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.223.106/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000;
Administrador: Lijane Paula Giacomet Zycki Hadukt;
CPF nº: 015.819.100-99;
Valor Total: R\$ 4.836,18 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.209.589/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-00;
Endereço: Rua Antonio Ambrosi, nº 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000;
Administrador: Gustavo Costa Araujo;
CPF nº: 045.760.509-07;
Valor Total: R\$ 121.951,20 (duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



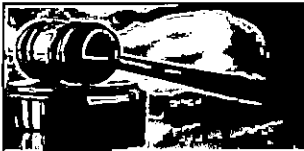
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARICANDUYA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.770.163/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 191.097.800.115;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055, SLJ Alto, Bairro Jardim Alcanduya, São Paulo/SP, CEP: 03.453-000;
Administrador: Maria Elza Santos dos Reis;
CPF nº: 080.032.878-19;
Valor Total: R\$ 124.672,32 (cento e vinte e quatro mil e sessentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.293.558/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220;
Administrador: Flavio Pereira Garaluz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: GPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.883.113;
Endereço: Estrada do Mursa, nº 2737, Galpão 02 Bairro São do Mursa, Varzea Paulista/SP, CEP: 13.226-000;
Administrador: Carla Patricia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 367.613,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.047/0001-87;
Inscrição Estadual nº: 001.014133.00-23;
Endereço: Rua Almada Rio do Sono, nº 420, Bairro Tieta, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-473;
Administrador: Alessandro Dimas Rodrigues;
CPF nº: 887.068.026-83;
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 26.354.767/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 208.812.820.112;
Endereço: Rua Chaves, nº 385, Bairro Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP: 06.409-000;
Administrador: Natan do Nascimento Rodrigues;
CPF nº: 447.799.118-50;
Valor Total: R\$ 232.068,68 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 25.632.210-4;
Endereço: Rua Lata Redonda, nº 70, Bairro Imigrantes, Guaratinin/SC, CEP: 89.270-000;
Administrador: Wesley Will Dumaiz;
CPF nº: 018.868.710-52;
Valor Total: R\$ 10.989,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DARLI INDUSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.223.106/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000;
Administrador: Ligiane Prada Giacomel Irychi Haiduk;
CPF nº: 015.918.100-99;
Valor Total: R\$ 4.838,19 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.206.565/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-09;
Endereço: Rua Antonio Ambrozzi, nº. 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000;
Administrador: Gustavo Costa Araújo;
CPF nº: 045.760.509-07;
Valor Total: R\$ 421.851,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data de Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600.115;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055, SLJ Alto, Bairro Jardim Arrematado, São Paulo/SP, CEP: 03.453-000;
Administrador: Maria Elza Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 124.672,32 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.293.558/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pente, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220;
Administrador: Flavio Pereira Garauz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.688.113;
Endereço: Estrada do Mursa, nº 2737, Galpão 02 Bairro São do Mursa, Varzea Paulista/SP, CEP: 13.229-200;
Administrador: Carla Patricia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 367.613,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.047/0001-87;
Inscrição Estadual nº: 001.014133.00-23;
Endereço: Rua Abneri Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-473;
Administrador: Alessandro Dantas Rodrigues;
CPF nº: 887.038.026-53;
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 29.354.787/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 206.812.620.112;
Endereço: Rua Chaves, nº 385, Bairro Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP: 06.409-000;
Administrador: Natan do Nascimento Rodrigues;
CPF nº: 447.799.119-50;
Valor Total: R\$ 232.068,68 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 25.632.210-4;
Endereço: Rua Luz Balsastre, nº 70, Bairro Imigrantes, Guaratinin/SC, CEP: 89.270-000;
Administrador: Wael William Dumas;
CPF nº: 018.866.710-52;
Valor Total: R\$ 10.989,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.223.100/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Florinda, nº 440, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 96.740-000;
Administrador: Lúgiane Prata Giacomel Tzcyk Haiduk;
CPF nº: 015.919.100-99;
Valor Total: R\$ 4.836,16 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.206.565/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-00;
Endereço: Rua Antonio Amboni, nº 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000;
Administrador: Gustavo Costa Araújo;
CPF nº: 045.760.509-07;
Valor Total: R\$ 421.951,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.778.153/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600.115;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055, SLJ Alto, Bairro Jardim Arcanduva, São Paulo/SP, CEP: 03.453-000;
Administrador: Maria Elza Santos dos Reis;
CPF nº: 069.032.876-19;
Valor Total: R\$ 124.872,32 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220;
Administrador: Flavio Pereira Garrutu;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.334.347/0001-64;
Inscrição Estadual nº: 712.094.688.113;
Endereço: Estrada do Muro, nº 2737, Galpão 02 Bairro São do Muro, Varzea Paulista/SP, CEP: 13.226-200;
Administrador: Carla Patricia de Souza Cardoso;
CPF nº: 271.322.578-70;
Valor Total: R\$ 307.613,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 08.221.047/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 001.014.133.00-23;
Endereço: Rua Almeida Rio do Sono, nº 420, Bairro Tieta, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-473;
Administrador: Alessandro Dimes Rodrigues;
CPF nº: 887.058.026-53;
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 29.354.707/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 206.812.620.112;
Endereço: Rua Chaves, nº 345, Bairro Jardim Califórnia, Baner/SP, CEP: 06.409-000;
Administrador: Natan do Nascimento Rodrigues;
CPF nº: 447.799.118-60;
Valor Total: R\$ 232.068,58 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 13.220.783/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 25.632.210-4;
Endereço: Rua Luiz Bafara, nº 70, Bairro Imigrantes, Guararirim/SC, CEP: 89.270-000;
Administrador: Weslei Will Dunks;
CPF nº: 018.858.710-32;
Valor Total: R\$ 10.889,99 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DARLI INDUSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 40.223.106/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 1700010937;
Endereço: Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000;
Administrador: Ligiane Paula Giscomel Izzyk Hadid;
CPF nº: 016.619.100-99;
Valor Total: R\$ 4.830,16 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 23.206.565/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 90703237-00;
Endereço: Rua Antonio Amboni, nº 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000;
Administrador: Gustavo Costa Amey;
CPF nº: 045.750.500-07;
Valor Total: R\$ 421.651,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600.115;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055, SLJ Alto, Bairro Jardim Aricanduva, São Paulo/SP, CEP: 03.403-000;
Administrador: Marle Elza Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 124.672,32 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 6



Dados: "Atuação de Mobilário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
 Praça da Vigilância: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de esta no
 Diário Oficial do Município;
 Processo Administrativo: 312/2022;
 Protocolo: 7345.12/2023;
 Data de Assinatura: 06/05/2024;
 Detentor: J.L. COMERCIO E SERVICOS LTDA;
 CNPJ: 46.901.293/0001-43;
 Inscrição Estadual nº: 004374064-00-80;
 Endereço: Avenida Adão Lima Machado, nº 1037, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Fomigou/MG;
 CEP: 35.874-348;
 Administrador: João Luis da Silva;
 CPF nº: 065.414.676-41;
 Valor Total: R\$ 54.783,59 (cinquenta e quatro mil seiscientos e cinco e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Cooperação de Escolas



O(s) (s): **Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais**;
 Preço de Referência: **12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município**;
 Processo Administrativo: **312/2023**;
 Protocolo: **7345/2023**;
 Data de Assinatura: **00/05/2024**;

Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
 CNPJ: **47.034.949/0001-78**;
 Inscrição Estadual: **909054018-61**;
 Endereço: **Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Ret, Maringá/PR, CEP: 87.050-729**;
 Administrador: **Sueli de Assis**;
 CPF: **nº 562.568.1629-20**;
 Valor Total: **R\$ 145.473,57 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e 57 centavos)**

Coordenação de Contratos



Objeto: "Aquisição de Medicamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
 Prazo de validade: 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da esta no
 Diário Oficial do Município;
 Processo Administrativo nº: 312/2023;
 Protocolo: 7345.170723;
 Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: EPPZOLZI DISTRIBUIDORA LTDA;
 CNPJ: 47.238.144/0001-05;
 Inscrição Estadual nº: 90950699-10;
 Endereço: Avenida Magalhães, nº 2775-B, Bairro Parque Industrial III, Siqueiros Campos/PR, CEP:
 84.940-000;
 Administrador: Gabriel Das Depizolzi;
 CPF nº: 063.832.439-20;
 VPA por Item: R\$ 120.565,74 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e

Coordenação de Controle



Objeto: "Aquisição de Material, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
 Data de Emissão: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
 Processo Administrativo: 312/2023;
 Protocolo: 73451/2023;
 Data de Assinatura: 06/05/2024;

Identific: D.D. REVENDEORA LTDA;
 CNPJ: 47.259.087/0001-40;
 Inscrição Estadual nº: 26.818.6394;
 Endereço: Rua Quilombo, nº 204, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 68.034-330;
 Administrador: Dany Costa Borges;
 CPF nº: 077.628.876-70;
 Valor Total: R\$ 26.923,32 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Consistencia de Controles



Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demandas das Secretarias Municipais";
 Prazo de validade: 03 (três) meses, a contar da data de publicação do edital da esta no
 Diário Oficial do Município;
 Processo Administrativo: 312/2023;
 Protocolo: 7345 1/2023;
 Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: REFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA;
 CNPJ: 83.820.361/0001-17;
 Inscrição Estadual nº: 1470076535;
 Endereço: Rua Fianópolis, nº 20, Bairro Distrito Industrial, Trés de Maio/RS, CEP: 96.910-000;
 Administrador: Luis Cesar Reis;
 CPF nº: 578.888.500-53;
 Valor Total: R\$ 225.191,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta

Cooperating de Centralen



AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 17/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024
PROTOCOLO GERAL Nº 28191/2024
CONTRATANTE: UASG 989.983
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para atendimento aos alunos de município por projeto de educação ambiental itinerante em carros ou ônibus, voltado ao tema de descarte irregular de resíduos e seus impactos no bioma aquático. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <http://transparencia.fortaleza.ce.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 16.000,00/dezesseis mil reais

Data de Abertura: 21/04/2024

Horário de Lança: das 03:00 até 14:00 (horário de Brasília)

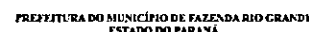
Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Disputa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fundadoprogresso.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.cov.br/compras/nt-hr>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-8531 ou pelo e-mail licitacoes@fundadoprogresso.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de maio de 2024.

**JOSÉ DANIEL
FABRICIA** 05147340
947

**José Daniel Fabricio
Aguirre de Contreras**

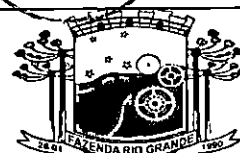


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147824
PROTOCOLO 12792/2024 - Processo Administrativo nº. 49/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

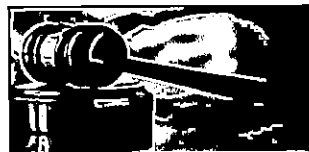
OBJETO: Aquisição de Alimentos Panificados, destinadas a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/05/2024 às 09:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 06/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/RS, 28 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)
Gisaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



Página 6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: JI. COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 48.901.283/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 004374084-00-80;
Endereço: Avenida Abílio Machado, nº 1057, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Fomiga/MG, CEP: 35.874-348;
Administrador: João Luis Lima da Silva;
CPF nº: 065.414.678-41;
Valor Total: R\$ 54.789,59 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: REFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 63.920.361/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 1470026535;
Endereço: Rua Piratini, nº 2548, Bairro Distrito Industrial, Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000;
Administrador: Luis Cesar Reis;
CPF nº: 576.888.500-53;
Valor Total: R\$ 225.191,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
CNPJ: 47.034.548/0001-78;
Inscrição Estadual nº: 809540184-61;
Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.050-773;
Administrador: Sueli de Assis;
CPF nº: 562.861.629-20;
Valor Total: R\$ 145.473,57 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 17/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014
PROTOCOLO GERAL Nº 28191/2014
CONTRATANTE: UASG 989.983
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para atendimento aos alunos da municipal per projeto de educação ambiental (ilustrando em cartaz os falhas, visando ao tema de descarte irregular de resíduos e seus impactos no bioma aquático. O Processo administrativo está disponível na página do portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máxima da Contratação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Data de Abertura: 23/05/2014
Horário de Leilão: das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS; SIM
As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-4331 ou pelo e-mail fazenda@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2024.

JOSE DANIEL
FABRICATO/147380
947
Joel Daniel Fabricio
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 73451/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 47.238.144/0001-05;
Inscrição Estadual nº: 80956699-10;
Endereço: Avenida Marginal, nº 2775-B, Bairro Parque Industrial III, Siqueira Campos/PR, CEP: 84.540-000;
Administrador: Gabriel Dias Depietro;
CPF nº: 083.632.459-20;
Valor Total: R\$ 120.565,74 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024
PROTOCOLO 11792/2024 - Processo Administrativo nº. 49/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Paquetados, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretária Municipal de Saúde. Filial e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/05/2024 às 08:00:00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 06/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)
Gláucia Ervett Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº090 de 20 de maio de 2024

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 45.501.283/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 004374084.00-80;
Endereço: Avenida Abílio Machado, nº 1037, Bairro Sagrada Coração de Jesus, Fomiga/MG, CEP: 35.574-348;
Administrador: João Luis Lima da Silva;
CPF nº: 065.414.678-41;
Valor Total: R\$ 54.789,59 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: REFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 03.920.365/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 1470026535;
Endereço: Rua Planalto, nº 204, Bairro Distrito Industrial, Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000;
Administrador: Luis Cesar Reis;
CPF nº: 678.888.500-53;
Valor Total: R\$ 225.191,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
CNPJ: 47.034.949/0001-78;
Inscrição Estadual nº: 90954018-61;
Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.085-773;
Administrador: Saul de Assis;
CPF nº: 562.661.829-20;
Valor Total: R\$ 145.473,57 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 17/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024
PROTOCOLO GERAL Nº 28191/2814
CONTRATANTE: UASG 989.583
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para atendimento aos alunos do município por projeto de educação ambiental itinerante em circuito em ônibus, visando ao tema de descarte irregular de resíduos e seus impactos no bioma aquático. O processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Data de Abertura: 23/05/2024
Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADOS: SIM
As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-8531 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2024.

JOSÉ DANIEL
FABRICATO (17340)
CPF: 067
José Daniel Fabricio
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 47.238.144/0001-05;
Inscrição Estadual nº: 90956609-10;
Endereço: Avenida Marginal, nº 2775-B, Bairro Parque Industrial III, Siqueira Campos/PR, CEP: 84.940-000;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R\$ 120.565,74 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024
PROTOCOLO 11791/2814 - Processo Administrativo nº. 49/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Alimentos Paquetados, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/05/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 06/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)
Giblaton Erandi Rodrigues da Oliveira
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 312/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 06/05/2024;

Detentor: DB REVENDEDORA LTDA;
CNPJ: 47.293.087/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 28181834;
Endereço: Rua Quilombo, nº 204, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-330;
Administrador: Dany Luis Costa Borges;
CPF nº: 072.829.876-70;
Valor Total: R\$ 26.928,32 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

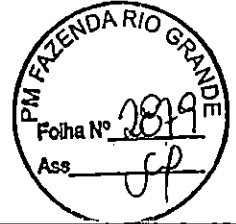
Coordenação de Contratos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/05/2024



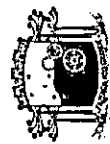
Dados Processo:

Número do Processo: 000073451/2023	
Número Único: 5ZW.NTH.BFD-CD	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/12/2023 2:22 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 22/05/2024 4:45 PM
Descrição Parecer: Ao arquivo, trâmite concluído. Processo avisando para empenhar 31615/2024.	
At.te.	

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

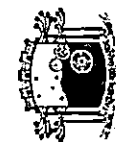
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 1
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - 01.997.775/0001-46	Pregão eletrônico	54/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$6.326,40	R\$6.326,40	Compras e Serviços	133/2023
Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO	
42	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, moldura alumínio anodizado, acompanhar kit para instalação.	UN	LOUSART	0	64	98,85	6.326,40	6.326,40	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

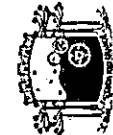
Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
M DO C M OLIVEIRA MOVEIS - 03.042.841/0001-50	Pregão eletrônico	55/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$235.985,13	R\$235.985,13	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Armário alto com 2 portas. Dimensões entre 1550 a 1650 mm (altura) x 750 a 900 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade). Tampo em MDP ou MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão em ambos os lados, bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente por meio do processo HOT MELT. Portas, base, laterais fabricado em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, fundo no mínimo 6 mm, revestidos em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão em ambos os lados, na mesma cor do tampo, acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOT MELT. Possuir 3 dobradiças de aço internas tipo caneco 35 mm em cada porta com abertura de no mínimo 90°, com regulagens horizontais e verticais, trinco interno tipo gangorra e fechadura com 2 chaves, puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, não devem apresentar rebarbas ou partes cortantes. Sapatas niveladoras de piso. De 4 a 6 prateleiras internas fabricadas em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, revestidas em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão, mesma cor do tampo, bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOT MELT. O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado.	UN	MADU LINHA	0	245	420,40	102.998,00	102.998,00
2	Armário baixo tipo balcão com 2 portas. Dimensões entre 740 a 800 mm	UN	MADU LINHA	0	143	216,78	30.999,54	30.999,54





Relação das Contratações

(altura) x 800 x 900 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade).
Tampo em MDP ou MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão em ambos os lados, bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente por meio do processo HOT MELT.

Portas, base, laterais fabricado em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, fundo no mínimo 6 mm, revestidos em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão em ambos os lados, na mesma cor do tampo, acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOT MELT. Possuir 2 dobradiças de aço internas tipo caneco 35 mm em cada porta com abertura de no mínimo 90°, com regulagens horizontais e verticais, puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, não devem apresentar rebarbas ou partes cortantes, fixados no topo das portas, assim como a fechadura com a chave e trinco interno tipo gangorra. Sapatas niveladoras de piso.

1 (uma) prateleira interna fabricada em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, revestida em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOT MELT.

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira esfriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK.

A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado.

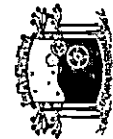
Mesa de Reunião Retangular. Medida mínima: comprimento 2200 mm x largura 1000 mm x altura 730 mm. Tampo fabricado em MDF ou MDP 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, texturizado na parte superior e inferior do tampo, bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 3 mm de espessura mínima, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente).

A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo a estrutura metálica da mesa. Após fixado em sua estrutura base, deverá ter altura de 730 mm do piso à superfície do tampo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm.

Painel frontal em MPF ou MDP entre 15 e 18mm, com altura entre 300 a 400mm. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho. As bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT. Fixação do painel com bucha metálica e parafusos.

Pés laterais em forma de "I". O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante com pintura homogênea, tratamento anti-ferrugem de todos os componentes metálicos

33	UN	MADU LINHA	0	52	788,26	40.989,52	40.989,52



Relação das Contratações

com pintura eletrostática epóxi em pó, acabamento texturizado. As estruturas laterais confeccionados em chapa de aço, com montagem através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias e sem cantos vivos. As estruturas horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tempo) devem ser confeccionadas com o mesmo material das laterais. Nas extremidade superiores ponteiros plásticas em poliuretano fosco texturizado e nas inferiores sapatas niveladoras e antiderrapantes de alta densidade nas áreas de contato com o piso. Cor do tempo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). A mesa deve ser entregue montada.

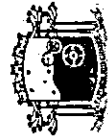
Mesa de escritório retangular com gaveteiro fixo 2 gavetas. Medida mínima: comprimento 1200 x largura 600 x altura 730 mm. Tempo em formato retangular fabricado em MDP ou MDF mínimo 18 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão ou alta pressão texturizado na parte superior e inferior da superfície, bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 3 mm de espessura, na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente).

A parte inferior do tempo devera conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tempo a estrutura metálica da mesa. Após fixado em sua estrutura base, devera ter altura de 730 mm do piso à superfície do tempo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm.

Painel frontal fabricado em MPD ou MDF entre 15 e 18 mm, com altura entre 300 a 400 mm. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho. As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Fixação do painel com bucha metálica e parafusos.

Pés laterais em forma de L. O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante, com pintura homogênea, tratamento anti-ferrugem de todos os componentes metálicos com pintura eletrostática epóxi em pó, acabamento texturizado. As estruturas laterais confeccionados em chapa de aço, com montagem através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias e sem cantos vivos. As estruturas horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tempo) devem ser confeccionadas com o mesmo material das laterais. Nas extremidade superiores ponteiros plásticas, nas inferiores sapatas antiderrapantes nas áreas de contato com o piso. Gaveteiro deverá ser fabricado em MDF ou MDP com espessura entre 15 a 18 mm sendo todo o conjunto revestido em laminado melamínico de baixa pressão superior e inferior, na mesma cor do tempo, com bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3 mm colado a quente por meio do processo HOT-MELT (a quente).

34	UN	MADU LINHA	0	219	278,53	60.998,07	60.998,07



Relação das Contratações

Corredoiças telescópicas e puxadores polipropileno tipo alça, fechadura cilíndrica na primeira gaveta, com duas cópias de chave.
Cor do tampo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza).. A mesa deve ser entregue montada.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 1
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - 06.957.510/0001-38	Pregão eletrônico	56/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$40.768,00	R\$40.768,00	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM DESCRIÇÃO

41 Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: Largura 2000 x altura 1000 mm, com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr em vidro cristal incolor de 4 a 6 mm, com fechadura cromada tipo vitrine, cava ou furo para abertura e fechamento. Fundo para alfinetar em material resistente, revestida com feltro na cor verde. Acompanhar kit para instalação.

UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
UN	CRIARTE	0	28	1.456,00	40.768,00	40.768,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 8
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

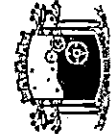
Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - 07:299.558/0001-69	Pregão eletrônico	57/2024/	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$402.207,48	R\$402.207,48	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
12	Cadeira Executiva fixa em aço cromado sem braço. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal com espuma injetada densidade de no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm, revestidos em couro sintético / couríssimo, sem braços. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura fixa confeccionada em aço cromado, pés modelo S (skin), sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, evitando atrito diretamente ao piso. Em todas as uniões de partes metálicas, soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Peso recomendado 120kg. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul).. As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira giratória secretária com braço regulável. Medidas aproximadas: Encosto: Largura 360 mm e Altura 280 mm - Assento: Profundidade 390 mm e Largura 470 mm. Altura mínima em relação ao chão 380 mm e máxima 550 mm - Braços: Comprimento entre 250 mm a 320 mm e largura entre 50 e 70 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, com espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e revestidos em couríssimo ou tecido 100% poliéster, assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Braços com ajuste de altura acionado por meio de botão e em formato de	UN	PAPIROS	0	62	174,67	10.829,54	10.829,54
14		UN	PAPIROS	0	204	259,31	52.899,24	52.899,24





Relação das Contratações

"T", apóia-braços em espuma de poliuretano injetado com alma em chapa de aço 2 mm de espessura no mínimo e com formato anatômico, proporcionando conforto ao usuário. A união entre assento e apoia-braços feito em chapa de aço com espessura mínima de 6 mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço, com resistência ao esforço de no mínimo 60 kg.

Regulagem de altura através do pistão a gás, base giratória confeccionada em aço tubular com espessura mínima da parede de 1,5 mm e protegidas por capa de polipropileno, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Capacidade de carga 120 kg.

Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

Em todas as uniões de partes metálicas deverá ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul).

As cadeiras deverão ser entregues montadas.

Cadeira Diretor giratória com sistema relax. Medidas mínimas: Assento largura e profundidade 460 mm. Encosto largura 430 mm e altura 490 mm e Altura do encosto com relação ao solo mínimo 900 mm.

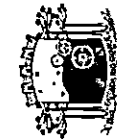
Assento e encosto fabricados em compensado anatômico, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal. Espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm, revestida em couríssimo ou tecido 100% poliéster. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Estrutura fixada por meio de porcas com garas e parafusos. Apoio de braço fixo com alma de aço, revestido em nylon ou em polipropileno.

Regulagem de altura através do pistão a gás, base giratória em formato estrela de aço reforçado e revestido em polipropileno, com rodízio duplo e rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manipululo. Peso mínimo recomendado 110 kg.

Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

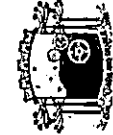
Em todas as uniões de partes metálicas deverá ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo



Relação das Contratações

18	nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira Presidente Tela Mesh (net nylon) e couro PU com espaldar alto. Medidas aproximadas: Encosto - Largura 450 mm e Altura 800 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1100 mm e máxima 1300 mm. Assento Profundidade 480 mm - Largura: 500 mm. Braços comprimento: 200 a 400 mm, largura 60 a 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm. Encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestido em tela mesh (net nylon). Assento com estrutura em compensado anatômico com estofamento e espuma com densidade controlada, revestido em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços nylon ou em polipropileno revestido no mesmo material do assento. Regulagem de altura através do pistão a gás, base giratória em aço cromado com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manipulô. Peso máximo recomendado 150 kg Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas deverá ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira Presidente em couro PU e base polipropileno, espaldar alto. Medidas aproximadas: Encosto - Largura 450 mm Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1050 mm e máxima 1300 mm. Assento Profundidade 440 mm - Largura: 520 mm. Braços comprimento: 380 a 460 mm, largura 60 a 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, espuma injetada com densidade entre 40/55 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm e revestidos com couro ou couro PU, assento possuir borda frontal arredondada a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Braços em nylon ou em polipropileno, com ajuste de altura acionado por meio de bolão. Regulagem de altura através do pistão a gás, base giratória com estrutura em aço reforçado, protegidas por capa de polipropileno, com rodízio duplo	UN	GRP W-58B	0	55	416,36	22.899,80	22.899,80	
		UN	PAPIROS	0	184	472,82	86.998,88		
19		UN	PAPIROS	0	184	472,82	86.998,88		





Relação das Contratações

com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manipulô. Peso máximo recomendado 150 kg Manipulô de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

Em todas as uniões de partes metálicas deveser ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.

Cadeira Presidente ergonômica giratória, espaldar alto. Medidas mínimas: Encosto: Largura 450 mm e Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínimo 1050 mm e máximo 1300 mm. Assento: Profundidade 480 mm x Largura 520 mm. Braços comprimento: 380 a 460 mm, largura 60 a 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm.

Assento e encosto ergonômico, fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, espuma injetada de alta densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima 60 mm e revestidos com couroim ou couro PU, braços em polipropileno revestido com o mesmo material e cor do assento. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Regulagem de altura do assento através do pistão a gás, base giratória em aço cromado e estrutura reforçada, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manipulô, suporte lombar com encaixe das costas e proteção da coluna. No topo do encosto, formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma peça integrante do encosto ou não. Peso máximo recomendado 150 kg.

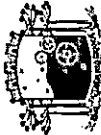
Manipulô de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

Em todas as uniões de partes metálicas deveser ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.

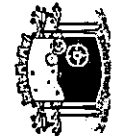
20	UN	PAPIROS	0	5	598,00	2.990,00	2.990,00



Relação das Contratações

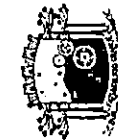
	UN	PAPIROS	0	384	326,82	125.498,88	125.498,88
21	Cadeira escamoteável universitária com braço. Medidas aproximadas. Encosto: Altura 280 mm e Largura 390 mm – Assento: Largura 410 a 480 mm e Profundidade 390 a 460 mm. Prancheta no mínimo: Largura menor 140 mm - largura maior 240 e profundidade 360 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal com aproximadamente 14 mm, espuma injetada densidade entre 50/60 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm, revestidos em courissímo ou tecido 100% poliéster, assento possuir borda frontal arredondada a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Haste de ligação do encosto ao assento através de lâmina de aço com aproximada 80 mm de largura x 4 mm de espessura, revestida com acabamento em polipropileno. Apóia-braços em nylon ou espuma de poliuretano injetado, integral formato skin com alma em chapa de aço 2 mm de espessura no mínimo e com formato anatômico, proporcionando conforto ao usuário, sendo um lado dotado de mecanismo metálico para fixação da prancheta escamoteável, feita em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Estrutura fixa e reforçada, confeccionada em tubo de aço de ¾, modelo 4 pés. Gradil do porta livros em material maciço 1/4., as peças metálicas devem receber tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi pó. Possuir ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon evitando o atrito diretamente ao piso, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica. Em todas as uniões de partes metálicas devera ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. A estrutura, lado da prancheta destro ou canhoto será definido no pedido. A cor do tecido a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira escamoteável universitária. Medidas aproximadas: Altura do Encosto: 280 mm e Largura: 390 mm. Largura do Assento: 410 mm e Profundidade: 390 mm. Prancheta: Largura menor 140 mm - largura maior 240 e profundidade 360 mm. Assento e encosto fabricados em polipropileno de alta resistência, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, plástico com espessura aproximada 4 mm com aditivo anti UV. O encosto e o assento deverão ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. Braço dotado de dispositivo e mecanismo metálico para fixação da prancheta escamoteável por meio de parafusos e buchas metálicas, permitindo maior estabilidade e resistência. Prancheta feita em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm com perfil de PVC nas bordas. Estrutura fixa e reforçada, confeccionada em tubo de aço de ¾, modelo 4 pés, ponteiros de fechamento dos topos e sapatas em polipropileno ou						
22	UN	PAPIROS	0	68	246,32	16.749,76	16.749,76





Relação das Contratações

nylon evitando atrito diretamente ao piso, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, que devera receber tratamento anticorrosivo, pintura epóxi a pó. Em todas as uniões de partes metálicas devera ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escorias. Encosto e estrutura, lado da prancheta destro ou canhoto a ser definido no pedido. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possuir 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/2" x 1 1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possuir 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do	UN	PAPIROS	0	36	469,44	16.899,84	16.899,84



Relação das Contratações

50	encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deverão ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). A longarina deve ser entregue montada. Cadeira fixa, assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal com espuma injetada densidade no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm e revestida em courofissimo ou couvrím, fixados a estrutura por meio de porcas com garas e parafusos. Estrutura aço tubo ½ com parede de 1,5 mm de espessura, estrutura fixa 4 pés palito, estrutura do encosto com L duplo, ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, que deverá receber tratamento anticorrosivo, pintura epóxi a pó. Em todas as uniões de partes metálicas, soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Peso recomendado 110kg. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira Presidente em couro PU e base polipropileno, espaldar alto. Medidas aproximadas: Encosto - Largura 450 mm Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1050 mm e máxima 1300 mm. Assento Profundidade 440 mm - Largura: 520 mm. Braços comprimento: 380 a 460 mm, largura 60 a 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, espuma injetada com densidade entre 40/55 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm e revestidos com couvrím ou couro PU, assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Braços em nylon ou em polipropileno, com ajuste de altura acionado por meio de bolão. Regulagem de altura através do pistão a gás, base giratória com estrutura em aço reforçado, protegidas por capa de polipropileno, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manipululo. Peso máximo recomendado 150 kg Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar	UN	PAPIROS	0	138	107,97	14.899,86	14.899,86
55		UN	PAPIROS	0	61	472,82	28.842,02	28.842,02



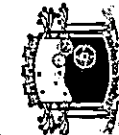


Relação das Contratações

movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeia.

Em todas as uniões de partes metálicas devera ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escorrias.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 2
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

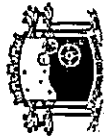
Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 08.221.047/0001-97	Pregão eletrônico	58/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$29.040,00	R\$29.040,00	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
32	Mesa de reunião Oval. Medida mínima: comprimento 2500 mm x largura 1100 mm x altura 730 mm. Tampo fabricado em MDF ou MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, texturizado na parte superior e inferior do tampo, bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 3 mm de espessura mínimo, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo a estrutura metálica da mesa. Após fixado em sua estrutura base, deverá ter altura de 730 mm do piso à superfície do tampo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm. Painel frontal em MPD / MDF entre 15 e 18 mm, com altura entre 300 a 400 mm, Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho. As bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT. Fixação do painel com bucha metálica e parafusos. Pés laterais em forma de "I". O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante, com pintura homogênea, tratamento anti-ferrugem de todos os componentes metálicos com pintura eletrolítica epóxi em pó, acabamento texturizado. As estruturas laterais confeccionados em chapa de aço, com montagem através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias e sem cantos vivos. As estruturas horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tampo) devem ser confeccionadas com o mesmo material das laterais. Nas extremidade superiores pontleiras plásticas em poliuretano fosco texturizado e nas inferiores sapatas niveladoras e antiderrapantes de alta densidade nas áreas de contato com o piso. A cor do tampo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores	UN	ACHEI	0	48	605,00	29.040,00	29.040,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página:
Data Emissão:
Usuário Emissão:

2 / 2
22/05/2024
Priscila Marcondes dos



Relação das Contratações

neutras (tais como: branco, bege e cinza). A mesa deve ser entregue montada.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 1
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA - 13.220.783/0001-60	Pregão eletrônico	59/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$10.989,99	R\$10.989,99	Compras e Serviços	133/2023
Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.									

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
40	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente. Dimensões aproximadas: Altura 1150 mm x largura 500 mm x profundidade 40 mm, porta documento: Largura 500 mm x comprimento 370 mm. Espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm. Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e da Secretaria solicitante. O item deve ser entregue montado.	UN	PRÓPRIA	0	11	999,09	10.989,99	10.989,99





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA -	Pregão eletrônico	60/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$421.951,20	R\$421.951,20	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
4	Armário de aço com 2 portas. Dimensões entre 1950 a 2000 mm (altura) x 800 a 900 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade). Corpo, portas em aço chapa 22 a 26. Possuir dobradiça interna com no mínimo 75 mm de altura e espessura de 1,5 mm fixada por meio de solda e com pino articulável sendo no mínimo 3 unidades por portas, com fechadura de tambor cilíndrico e mínimo 2 chaves. Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Armário com 4 sapatas niveladoras. 4 (quatro) prateleiras em chapa 24 (0,60 mm), removíveis e ajustáveis com distância de até 100 mm, reforço e dobradiças duplas nos bordos da frente e fundo, dobradiças laterais simples de no mínimo 20 mm. Portas com dobradiças duplas em todo o perímetro e reforço central soldado na parte interna com no mínimo 9 pontos de solda para cada porta, espaçado uniformemente. A junção de chapas nos cantos de portas devem receber preenchimento com solda. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário deverá receber tratamento anticorrosivo, pintura eletrolítica epóxi a pó. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado. Armário de aço com 2 portas. Dimensões de 1600 a 1700 mm (altura) x 700 a 900 mm (largura) x 300 a 400 mm (profundidade). Corpo, portas e prateleiras em aço chapa 22 a 26. Possuir dobradiça	UN	BIG METAL	0	45	554,63	24.958,35	24.958,35

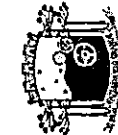


5		UN	BIG METAL	0	260	420,75	109.395,00	109.395,00



Relação das Contratações

6	interna com no mínimo 75 mm de altura e espessura de 1,5 mm fixada por meio de solda e com pino articulável, sendo no mínimo 3 unidades por portas, com fechadura de tambor cilíndrico e mínimo 2 chaves. Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Armário com 4 sapatas niveladoras. 4 (quatro) prateleiras em chapa 24 (0,60 mm), removíveis e ajustáveis com distância aproximada 100 mm, reforço e dobras duplas nos bordos da frente e fundo, dobras laterais simples de no mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro e reforço central soldado na parte interna com no mínimo 9 pontos de solda para cada porta, espaçado uniformemente. A junção de chapas nos cantos de portas devem receber preenchimento com solda. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário deveser receber tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deveser entregue montado. Armário de aço com 2 portas. Dimensões de 1900 a 2000 mm (altura) x 1150 a 1250 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade). Corpo, portas e prateleiras em aço chapa 22 a 26. Possuir dobradiça interna 75 mm de altura e espessura de 1,5 mm fixada por meio de solda e com pino articulável, sendo no mínimo 3 unidades por portas, com fechadura de tambor cilíndrico e mínimo 2 chaves. Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Armário com 4 sapatas niveladoras. 4 (quatro) prateleiras em chapa 24 (0,60 mm), removíveis e ajustáveis com distância aproximada de 100 mm, reforço e dobras duplas nos bordos da frente e fundo, dobras laterais simples de no mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro e reforço central soldado na parte interna com no mínimo 9 pontos de solda para cada porta, espaçado uniformemente. A junção de chapas nos cantos de portas devem receber preenchimento com solda. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário deveser receber tratamento	UN	BIG METAL	0	72	692,77	49.879,44	49.879,44



Relação das Contratações

7	anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado. Armário guarda volumes com 12 portas em aço. Dimensões de 1600 a 2000 mm (altura) x 800 a 1200 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade). Mobiliário fabricado em chapa 22 a 26. Portas, sendo 4 (quatro) na vertical e 3 (três) na horizontal com reforço e dobras duplas em todo o perímetro, abertura tipo veneziana na frente das portas que permitam ventilação. A junção de chapas nos cantos de portas devem receber preenchimento com solda e o reforço da mesma deve conter pontos de solda e espaçado uniformemente. Fechamento através de suporte para cadeado pitão. Dobradilha interna fixada por meio de solda com pino articulável, sendo 2 unidades por porta. Pés com regulagem de altura. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário deverá receber tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado. Arquivo de aço com 4 gavetas: Dimensões de 1300 a 1400 mm (altura) x 400 a 500 mm (largura) x 500 a 610 mm (profundidade). Mobiliário fabricado com chapa de 22 a 26. Possui 4 gavetas, com suporte para pastas suspensas tamanho escritório ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de carrinhos telescópicos, aptos a suportar mínimo de 15 kgf (uniformemente distribuídos), puxador não devem apresentar rebarbas ou partes cortantes e porta etiqueta estampado. Fechadura com dispositivo de travamento simultâneo das gavetas, com acionamento por chave. Sistema de deslizamento das gavetas sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon auto-lubrificantes. Base inferior com rodapé fechado e equipado com 4 sapatas niveladoras de piso. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O Arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um	UN	BIG METAL	0	18	726,66	13.079,88	13.079,88
9		UN	BIG METAL	0	154	449,67	69.249,18	69.249,18





Relação das Contratações

10	de seus componentes ou juntas. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel devera ser entregue montado. Estante aberta de aço com 6 prateleiras. Dimensões aproximadas de 1950 a 2000 mm (altura) x 920 mm (largura) x 300 a 400 mm (profundidade). (cor a ser definida no pedido) 6 Prateleiras confeccionadas em chapa 20 a 26, com dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforços na parte interna das prateleiras. Estrutura desmontável com 04 colunas em perfil L de 30 x 30 mm e espessura mínima de 1,2 mm e regulagem de altura aproximada de 50 em 50 mm e fixação através de parafusos com porcas sextavados zincados de 14 mm, estante com reforço em X no fundo. Na base do perfil em L possuir sapatas plásticas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel devera ser entregue montado. Armário de aço com 2 portas. Dimensões de 1600 a 1700 mm (altura) x 700 a 900 mm (largura) x 300 a 400 mm (profundidade). Corpo, portas e prateleiras em aço chapa 22 a 26. Possuir dobradiça interna com no mínimo 75 mm de altura e espessura de 1,5 mm fixada por meio de solda e com pino articulável, sendo no mínimo 3 unidades por portas, com fechadura de tambor cilíndrico e mínimo 2 chaves. Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Armário com 4 sapatas niveladoras. 4 (quatro) prateleiras em chapa 24 (0,60 mm), removíveis e ajustáveis com distancia aproximada 100 mm, reforço e dobras duplas nos bordos da frente e fundo, dobras laterais simples de no mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro e reforço central soldado na parte interna com no mínimo 9 pontos de solda para cada porta, espaçado uniformemente. A junção de chapas nos cantos de portas devem receber preenchimento com solda. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário devera receber tratamento anticorrosivo, pintura eletrolítica epóxi a pó. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel devera ser entregue montado. Armário de aço com 2 portas. Dimensões de 1900 a 1150 a 1250 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundi	UN	BIG METAL	0	349	171,28	59.776,72	59.776,72
46	A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel devera ser entregue montado. Armário de aço com 2 portas. Dimensões de 1600 a 1700 mm (altura) x 700 a 900 mm (largura) x 300 a 400 mm (profundidade). Corpo, portas e prateleiras em aço chapa 22 a 26. Possuir dobradiça interna com no mínimo 75 mm de altura e espessura de 1,5 mm fixada por meio de solda e com pino articulável, sendo no mínimo 3 unidades por portas, com fechadura de tambor cilíndrico e mínimo 2 chaves. Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Armário com 4 sapatas niveladoras. 4 (quatro) prateleiras em chapa 24 (0,60 mm), removíveis e ajustáveis com distancia aproximada 100 mm, reforço e dobras duplas nos bordos da frente e fundo, dobras laterais simples de no mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro e reforço central soldado na parte interna com no mínimo 9 pontos de solda para cada porta, espaçado uniformemente. A junção de chapas nos cantos de portas devem receber preenchimento com solda. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário devera receber tratamento anticorrosivo, pintura eletrolítica epóxi a pó. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel devera ser entregue montado. Armário de aço com 2 portas. Dimensões de 1900 a 1150 a 1250 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundi	UN	BIG METAL	0	86	420,75	36.184,50	36.184,50
47	A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel devera ser entregue montado. Armário de aço com 2 portas. Dimensões de 1900 a 1150 a 1250 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundi	UN	BIG METAL	0	24	692,77	16.626,48	16.626,48

Corpo, portas e prateleiras em aço chapa 22 a 26. Possuir dobradiça interna 75 mm de altura e espessura de 1,5 mm fixada por meio de solda e com pino articulável, sendo no mínimo 3 unidades por portas, com fechadura de tambor cilíndrico e mínimo 2 chaves. Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Armário com 4 sapatas niveladoras.

4 (quatro) prateleiras em chapa 24 (0,60 mm), removíveis e ajustáveis com distância aproximada de 100 mm, reforço e dobras duplas nos bordos da frente e fundo, dobras laterais simples de no mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro e reforço central soldado na parte interna com no mínimo 9 pontos de solda para cada porta, espaçado uniformemente. A junção de chapas nos cantos de portas devem receber preenchimento com solda.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas.

O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário deverá receber tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó.

A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado.

Arquivo de aço com 4 gavetas: Dimensões de 1300 a 1400 mm (altura) x 400 a 500 mm (largura) x 500 a 610 mm (profundidade).

Mobiliário fabricado com chapa de 22 a 26.

Possui 4 gavetas, com suporte para pastas suspensas tamanho escritório ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de carrinhos telescópicos, aptos a suportar mínimo de 15 kgf (uniformemente distribuídos), puxador não devem apresentar rebarbas ou partes cortantes e porta etiqueta estampado.

Fechadura com dispositivo de travamento simultâneo das gavetas, com acionamento por chave. Sistema de deslizamento das gavetas sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon autolubrificantes. Base inferior com rodapé fechado e equipado com 4 sapatas niveladoras de piso.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas.

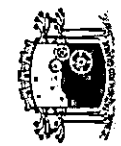
O arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas.

A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e



Relação das Contratações

49	e cinza). O móvel devera ser entregue montado. Estante aberta de aço com 6 prateleiras. Dimensões aproximadas de 1950 a 2000 mm (altura) x 920 mm (largura) x 300 a 400 mm (profundidade). (cor a ser definida no pedido) 6 Prateleiras confeccionadas em chapa 20 a 26, com dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforços na parte interna das prateleiras. Estrutura desmontável com 04 colunas em perfil L de 30 x 30 mm e espessura mínima de 1,2 mm e regulagem de altura aproximada de 50 em 50 mm e fixação através de parafusos com porcas sextavados zincados de 14 mm, estante com reforço em X no fundo. Na base do perfil em L possuir sapatas plásticas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel devera ser entregue montado.	UN	BIG METAL	0	116	171,28	19.868,48



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 10
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

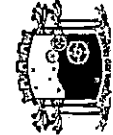
Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA -	Pregão eletrônico	61/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$367.613,40	R\$367.613,40	Compras e Serviços	133/2023

26.334.347/0001-64
Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
15	Cadeira giratória executiva com braço regulável e encosto com regulagem diagonal. Medidas aproximadas: Encosto: Largura 420 a 450 mm e Altura 360 a 400 mm - Assento: Largura 430 a 460 mm e Profundidade 440 a 480 mm. Altura mínima em relação ao chão 400 mm e máxima 560 mm - Braços: Comprimento entre 200 a 320 mm e largura entre 40 e 70 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, com espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e revestidos em couro sintético ou tecido 100% poliéster, assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Braços com ajuste de altura acionado por meio de botão e em formato de "T", apoia-braços com alma em chapa de aço 2 mm de espessura no mínimo e com formato anatômico, proporcionando conforto ao usuário. A união entre assento e apoia-braços feito em chapa de aço, com dois furos para fixar e regular a distancia lateral entre o assento e o braço, com resistência ao esforço de ate 60 kg.	UN	FORTE	0	159	342,30	54.425,70	54.425,70

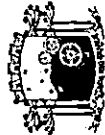


Regulagem de altura através do pistão a gás, base giratória confeccionada em aço tubular com espessura mínima da parede de 1,5 mm e protegidas por capa de polipropileno na cor preta, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Encosto com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Capacidade de carga 110 kg.
Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.
Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.
Em todas as uniões de partes metálicas devera ser usado solda MIG e



Relação das Contratações

23	deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas Cadeira longarina 02 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 940 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, 440 mm altura do assento ao chão. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço-carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possuir 2 (duas) luvas conficadas espessura de 1,9 mm. Possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço-carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1 1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possuir 2 (dois) pés nas extremidades da longarina com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenhovidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletroestática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletroestático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com o usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm.	UN	FORTE	0	56	178,57	9.999,92	9.999,92



Relação das Contratações

24		UN	FORTE	0	57	257,89	14.699,73	14.699,73

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul).

A longarina deve ser entregue montada.

Cadeira longarina 03 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 1470 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, 440 mm altura do assento ao chão

Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço-carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possuir 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço-carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG).

Possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possuir 2 (dois) pés nas extremidades da longarina com pontleiras nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletrostático epóxi em pó.

O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul).

A longarina deve ser entregue montada.



Relação das Contratações

	UN	FORTE	0	57	333,33	18.999,81	18.999,81

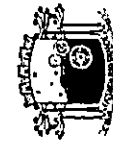
25 Cadeira longarina 04 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 1930 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, 440 mm altura do assento ao chão.
Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço-carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possuir 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço-carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1 1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possuir 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso.
desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletrostático epóxi em pó.
O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm.
apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul).
A longarina deve ser entregue montada.

Mesa de escritório em "L" com gaveteiro fixo 2 gave medida

31	UN	FORTE	0	204	529,85	108.089,40	108.089,40



Relação das Contratações

aproximada: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm x 730 mm altura. Tampo inteiriço fabricado em MDF ou MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de alta resistência em ambas as faces, bordas retas em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido com 3 mm de espessura na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Deverão ser previstos orifícios para passagem de fiação, com acabamento em peça de poliestireno na mesma cor do tampo, com diâmetro mínimo de 50 mm, localizados tanto no tampo quanto na saída da mesa em linha com a calha dos 2 pés laterais e no tampo próximo do pé central, possuir calha em formato J no sentido horizontal fixado abaixo do tampo para passagem dos fios. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo a estrutura metálica da mesa. Após fixado em sua estrutura base, deverá ter altura de 730 mm do piso à superfície do tampo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm.

Painéis frontais fabricados em MDF ou MDP entre 15 e 18 mm, com altura entre 300 a 400 mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT. Fixação dos painéis com bucha metálica e parafusos.

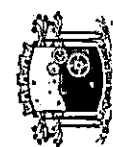
Pés laterais em forma de L. O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante, com pintura homogenea, tratamento anti-ferrugem de todos os componentes metálicos com pintura eletrolítica epóxi em pó, acabamento texturizado. As estruturas laterais poderão ser confeccionados em chapa de aço. O pé central deve possuir estrutura oca para passagem de cabos. As estruturas horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tampo) devem ser confeccionadas com o mesmo material das laterais. Nas extremidade superiores ponteiros plásticos em poliuretano fosco texturizado e nas inferiores sapatas niveladoras e antiderrapantes de alta densidade nas áreas de contato com o piso, montagem da base através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

Gaveteiro deverá ser fabricado em MDF ou MDP com espessura entre 15 a 18 mm sendo todo o conjunto revestido em laminado melamínico de baixa pressão superior e inferior, na mesma cor do tampo, com bordas protegidas por fita de poliestireno semirígido com espessura mínima de 3 mm colado a quente por meio do processo HOT-MELT (a quente). Corrediças telescópicas e puxadores polipropileno tipo alça, sistema de travamento com fechadura cilíndrica na primeira gaveta, com duas cópias de chave.

A cor do tampo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza).. A mesa deve ser entregue montada.

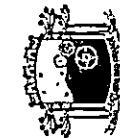
Cadeira Escritório com base e braço fixo em aço cromado. Dimensões





Relação das Contratações

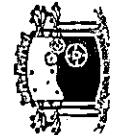
52	aproximadas: Encosto altura mínima 575 mm, largura mínima 450 mm – Assento largura mínima 430 mm, profundidade mínima 450 mm. Assento e encosto moldado em formato anatômico com espuma injetada densidade de no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm, revestidos em couro sintético PU. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Braços em aço cromado, revestido em nylon ou polipropileno na mesma cor do assento. Estrutura base fixa confeccionada em aço cromado, pés modelo S (skin), sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, evitando atrito diretamente ao piso. Apoio para os braços fixo. Em todas as uniões de partes metálicas deveser ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escorrias. Peso recomendado 120kg. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira giratória secretária com braço regulável. Medidas aproximadas: Encosto: Largura 360 mm e Altura 280 mm - Assento: Profundidade 390 mm e Largura 470 mm. Altura mínima em relação ao chão 380 mm e máxima 550 mm - Braços: Comprimento entre 250 mm a 320 mm e largura entre 50 e 70 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, com espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e revestidos em couro sintético ou tecido 100% poliéster, assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Braços com ajuste de altura acionado por meio de botão e em formato de "T", apoia-braços em espuma de poliuretano injetado com alma em chapa de aço 2 mm de espessura no mínimo e com formato anatômico, proporcionando conforto ao usuário. A união entre assento e apoia-braços feito em chapa de aço com espessura mínima de 6 mm, com dois furos para fixar e regular a distancia lateral entre o assento e o braço, com resistência ao esforço de no mínimo 60 kg. Regulagem de altura através do pistão a gás, base giratória confeccionada em aço tubular com espessura mínima da parede de 1,5 mm e protegidas por capa de polipropileno, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Capacidade de carga 120 kg. Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos o indesejados das partes estruturais da cadeira.	UN	FORTE	0	68	308,82	20.999,76	20.999,76



Relação das Contratações

53	Em todas as uniões de partes metálicas deverá ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira giratória executiva com braço regulável e encosto com regulagem diagonal. Medidas aproximadas: Encosto: Largura 420 a 450 mm e Altura 360 a 400 mm - Assento: Largura 430 a 460 mm e Profundidade 440 a 480 mm. Altura mínima em relação ao chão 400 mm e máxima 560 mm - Braços: Comprimento entre 200 a 320 mm e largura entre 40 e 70 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatómico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, com espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e revestidos em couro sintético ou tecido 100% poliéster, assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Braços com ajuste de altura acionado por meio de botão e em formato de "T", apóia-braços com alma em chapa de aço 2 mm de espessura no mínimo e com formato anatómico, proporcionando conforto ao usuário. A união entre assento e apoia-braços feito em chapa de aço, com dois furos para fixar e regular a distancia lateral entre o assento e o braço, com resistência ao esforço de até 60 kg. Regulagem de altura através do pistão a gás, base giratória confeccionada em aço tubular com espessura mínima da parede de 1,5 mm e protegidas por capa de polipropileno na cor preta, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Encosto com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Capacidade de carga 110 kg. Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas deverá ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas Cadeira Presidente base cromada couro PU, espaldar alto com braço fixo. Medidas aproximadas: Encosto: Largura 450 mm e Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1050 mm e máxima 1300 mm. Assento: Profundidade 480 mm - Largura 520 mm. Braços comprimento: 380 a 460 mm, largura 60 a 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatómico oriundo de	UN	FORTE	0	52	342,30	17.799,60	17.799,60
54		UN	FORTE	0	59	708,47	41.799,73	41.799,73





Relação das Contratações

madeira de reforestamento ou de procedência legal. Espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm e revestidos em couro ou couro PU, braços em aço cromado revestido com o mesmo material e cor do assento. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

Regulagem de altura do assento através do pistão a gás, base giratória em aço cromado e estrutura reforçada, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentam banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manipul. Peso máximo recomendado 150 kg.

Manipulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

Em todas as uniões de partes metálicas devera ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

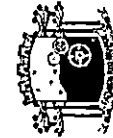
A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.

Mesa de escritório em "L" com gaveteiro fixo 2 gavetas. Medida aproximada: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm x 730 mm altura. Tampo inteiriço fabricado em MDF ou MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de alta resistência em ambas as faces, bordas retas em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semitigido com 3 mm de espessura na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Deverão ser previstos orifícios para passagem de fiação, com acabamento em peça de poliestireno na mesma cor do tampo, com diâmetro mínimo de 50 mm, localados tanto no tampo quanto na sala da mesa em linha com a calha dos 2 pés laterais e no tampo próximo do pé central, possuir calha em formato J no sentido horizontal fixado abaixo do tampo para passagem dos fios. A parte inferior do tampo devera conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo a estrutura metálica da mesa.

Após fixado em sua estrutura base, devera ter altura de 730 mm do piso à superfície do tampo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm.

Painéis frontais fabricados em MDF ou MDP entre 15 e 18 mm, com altura entre 300 a 400 mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrigido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT. Fixação dos painéis com a metálica e parafusos.

59	UN	FORTE	0	67	529,85	35.499,95	35.499,95



Relação das Contratações

Pés laterais em forma de L. O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante, com pintura homogênea, tratamento anti-ferrugem de todos os componentes metálicos com pintura eletrostática epóxi em pó, acabamento texturizado. As estruturas laterais poderão ser confeccionadas em chapa de aço. O pé central deve possuir estrutura oca para passagem de cabos. As estruturas horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tempo) devem ser confeccionadas com o mesmo material das laterais. Nas extremidades superiores ponteiros plásticos em poliuretano fosco texturizado e nas inferiores sapatas niveladoras e antiderrapantes de alta densidade nas áreas de contato com o piso, montagem da base através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

Gaveteiro deverá ser fabricado em MDF ou MDP com espessura entre 15 a 18 mm sendo todo o conjunto revestido em laminado melamínico de baixa pressão superior e inferior, na mesma cor do tempo, com bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3 mm colado a quente por meio do processo HOT-MELT (a quente).

Corrediças telescópicas e puxadores polipropileno tipo alça, sistema de travamento com fechadura cilíndrica na primeira gaveta, com duas cópias de chave.

A cor do tempo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza).. A mesa deve ser entregue montada.

Mesa de escritório retangular com gaveteiro fixo 2 gavetas. Medida mínima: comprimento 1200 x largura 600 x altura 730 mm. Tempo em formato retangular fabricado em MDP ou MDF mínimo 18 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão ou alta pressão texturizado na parte superior e inferior da superfície, bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 3 mm de espessura, na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente).

A parte inferior do tempo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tempo a estrutura metálica da mesa. Após fixado em sua estrutura base, deverá ter altura de 730 mm do piso à superfície do tempo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm.

Painel frontal fabricado em MPD ou MDF entre 15 e 18 mm, com altura entre 300 a 400 mm. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho. As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Fixação do painel com bucha metálica e parafusos.

Pés laterais em forma de L. O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante, com pintura homogênea, tratamento anti-ferrugem de todos os componentes metálicos com pintura eletrostática epóxi em pó, acabamento texturizado. As

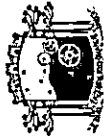
UN	FORTE	0	73	294,52	21.499,96	21.499,96





Relação das Contratações

estruturas laterais confeccionados em chapa de aço, com montagem através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias e sem cantos vivos. As estruturas horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tampo) devem ser confeccionadas com o mesmo material das laterais. Nas extremidade superiores ponteiros plásticos, nas inferiores sapatas antiderrapantes nas áreas de contato com o piso. Gaveteiro deverá ser fabricado em MDF ou MDP com espessura entre 15 a 18 mm sendo todo o conjunto revestido em laminado melamínico de baixa pressão superior e inferior, na mesma cor do tampo, com bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3 mm colado a quente por meio do processo HOT-MELT (a quente). Corrediças telescópicas e puxadores polipropileno tipo alça, fechadura cilíndrica na primeira gaveta, com duas cópias de chave. Cor do tampo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza).. A mesa deve ser entregue montada.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Pregão eletrônico	62/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$232.068,68	R\$232.068,68	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
30	Estação de trabalho 4 lugares em "X". Medida aproximada: 1400 x 1400 x 600 x 730 mm altura. Tampo em formato de "L" inteiriço, fabricado em MDF ou MDP de no mínimo 25 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado de alta resistência em ambas as faces, bordas retas em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido com 3 mm de espessura (na mesma cor da superfície), contendo raio de borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Deverão ser previstos orifícios para passagem de fiação, com acabamento em peça de poliestireno na mesma cor do tampo, com diâmetro mínimo de 50 mm, localizados tanto no tampo quanto na saída da mesa em linha com a calha dos 2 pés laterais e no tampo próximo ao pé central. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo a estrutura metálica da mesa. Após fixado em sua estrutura base, deverá ter altura de 730 mm do piso à superfície do tampo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm.	UN	PRÓPRIA	0	59	2.000,00	118.000,00	118.000,00



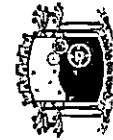
Painéis frontais fabricados em MDF ou MDP entre 15 e 18 mm, com altura entre 300 a 400 mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces na mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Fixação dos painéis com bucha metálica e parafusos.

Painéis divisores da estação de trabalho, fabricados em MDF ou MDP mínimo 15 mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces na mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirígido com 1 mm de espessura na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). O painel deverá ficar suspenso e



Relação das Contratações

37	ser fixado com cantoneiras entre as mesas, com altura final de 1150 mm do piso. Pés laterais em forma de L. O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante, com pintura homogênea, tratamento anti-ferrugem de todos os componentes metálicos com pintura eletrolítica epóxi em pó, acabamento texturizado. As estruturas laterais confeccionados em chapa de aço, com montagem através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias e sem cantos vivos. O pé central deve possuir estrutura oca para passagem de cabos. As estruturas horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tempo) devem ser confeccionados com o mesmo material das laterais. Nas extremidade superiores ponteiros plásticos em poliuretano fosco texturizado e nas inferiores sapatas niveladoras em poliuretano injetado e antiderrapantes de alta densidade nas áreas de contato com o piso. A cor do tempo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). A mesa/estação deve ser entregue montada. Gaveteiro volante com 3 gavetas. Medidas aproximadas: Altura 620 a 700 mm x Largura 420 a 470 mm x Profundidade 420 a 500 mm. Tempo superior em MDP ou MDF de 18 a 25 mm de espessura. Laterais e base em MDP ou MDF de 18 mm, tudo revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Todas bordas devem ser revestidas com fita de PVC com espessura de 2 mm, na mesma cor do móvel, coladas pelo sistema Hot-Melt (a quente). Possuir 4 rodízios duplos para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. As gavetas são 2 (duas) simples e 1 gavetão para pastas suspensas. Corpo e frente das gavetas confeccionadas em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, todo conjunto revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor da área de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Corrediças telescópicas e puxadores em polipropileno, fechadura na gaveta superior e com duas chaves. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deve ser entregue montado. Gaveteiro volante com 4 gavetas. Medidas aproximadas: Altura 620 a 700 mm x Largura 420 a 470 mm x Profundidade 420 a 500 mm. Tempo superior em MDP ou MDF de 18 a 25 mm de espessura. Laterais e base em MDP ou MDF de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Todas bordas devem ser revestidas com fita de PVC com espessura de 2 mm, na mesma cor do móvel, coladas pelo sistema Hot-Melt (a quente). Possuir 4 rodízios duplos para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Corpo e frente das gavetas confeccionadas em MDF	UN	PRÓPRIA	0	65	299,23	19.449,95	19.449,95
38		UN	PRÓPRIA	0	142	299,57	42.538,94	42.538,94



Relação das Contratações

mínimo 15 mm, todo conjunto revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor da área de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Corrediças telescópicas e puxadores em polipropileno, fechadura na gaveta superior, com duas chaves. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deve ser entregue montado.

Estação de trabalho 4 lugares em "X". Medida aproximada: 1400 x 1400 x 600 x 730 mm altura. Tampo em formato de "L" inteiriço, fabricado em MDF ou MDP de no mínimo 25 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado de alta resistência em ambas as faces, bordas retas em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 3 mm de espessura (na mesma cor da superfície), contendo raio de borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Deverão ser previstos orifícios para passagem de fiação, com acabamento em peça de poliestireno na mesma cor do tampo, com diâmetro mínimo de 50 mm, localizados tanto no tampo quanto na sala da mesa em linha com a calha dos 2 pés laterais e no tampo próximo ao pé central. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo a estrutura metálica da mesa.

Após fixado em sua estrutura base, deverá ter altura de 730 mm do piso à superfície do tampo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm.

Painéis frontais fabricados em MDF ou MDP entre 15 e 18 mm, com altura entre 300 a 400 mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces na mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Fixação dos painéis com bucha metálica e parafusos.

Painéis divisores da estação de trabalho, fabricados em MDF ou MDP mínimo 15 mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces na mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). O painel deverá ficar suspenso e ser fixado com cantoneiras entre as mesas, com altura final de 1150 mm do piso.

Pés laterais em forma de L. O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante, com pintura homogênea, tratamento anti-ferugem de todos os componentes metálicos com pintura eletrostática epóxi em pó, acabamento texturizado. As estruturas laterais confeccionadas em chapa de aço, com montagem através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias e sem cantos vivos. O pé central deve possuir estrutura oca para passagem de cabos. As estruturas

58		UN	PRÓPRIA	0	19	2.000,00	38.000,00	38.000,00





Relação das Contratações

62	horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tampo) devem ser confeccionados com o mesmo material das laterais. Nas extremidade superiores ponteiros plásticos em poliuretano fosco texturizado e nas inferiores sapatas niveladoras em poliuretano injetado e antiderrapantes de alta densidade nas áreas de contato com o piso. A cor do tampo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza).. A mesa/estação deve ser entregue montada. Gaveteiro volante com 4 gavetas. Medidas aproximadas: Altura 620 a 700 mm x Largura 420 a 470 mm x Profundidade 420 a 500 mm. Tampo superior em MDP ou MDF de 18 a 25 mm de espessura. Laterais e base em MDP ou MDF de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Todas bordas devem ser revestidas com fita de PVC com espessura de 2 mm, na mesma cor do móvel, coladas pelo sistema Hot-Melt (a quente). Possuir 4 rodízios duplos para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Corpo e frente das gavetas confeccionadas em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, todo conjunto revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor da área de trabalho, as bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente). Corrediças telescópicas e puxadores em polipropileno, fechadura na gaveta superior, com duas chaves. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deve ser entregue montado.	UN	PRÓPRIA	0	47	299,57	14.079,79	14.079,79



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 1
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 40.223.106/0001-79;	Pregão eletrônico	63/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$4.836,16	R\$4.836,16	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
43	Suporte para CPU, base plástica com 4 rodízios, espaço interno ajustável para diferentes tamanhos de 15,5 a 22,5 cm. O item deve ser entregue montado.	UN	DLH	0	119	40,64	4.836,16	4.836,16





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 2
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

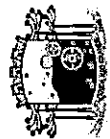
Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA - 41.770.193/0001-47	Pregão eletrônico	64/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$124.672,32	R\$124.672,32	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
27	Cadeira de plástico na cor branca, COM apoio para os braços. Material polipropileno com aditivos Anti-UV, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: (CxLxA) 580 x 560 x 780 mm.	UN	REIO DO	0	264	46,40	12.249,60	12.249,60
28	Cadeira de plástico na cor branca, SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UN	REIO DO	0	1307	42,84	55.991,88	55.991,88
29	Mesa plástica monobloco na cor branca empilhável. Medida aproximada (AxLxP): 700 x 700 x 700 mm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB resistente aos raios solares. Material polipropileno e aditivos. Compacta, leve, fácil de limpar e transportar. Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UN	CAPERPASS	0	492	76,82	37.795,44	37.795,44
57	Cadeira de plástico na cor branca, SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Especificações aproximadas: (CxLxA) 580 x 560 x 780 mm.	UN	REIO DO	0	435	42,84	18.635,40	18.635,40





Relação das Contratações





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 1
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

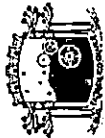
Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ -Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
JL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 46.901.283/0001-43,	Pregão eletrônico	65/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$54.789,59	R\$54.789,59	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
8	Armário guarda volumes com 6 portas em aço. Dimensões de 1900 a 2000 mm (altura) x 900 a 1100 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade). Mobiliário fabricado em chapa de 22 a 26. Portas sendo 2 (duas) na vertical e 3 (três) na horizontal com reforço e dobras duplas em todo o perímetro, abertura tipo veneziana nas portas que permitam ventilação com reforço e dobras duplas em todo o perímetro. A junção de chapas nos cantos de portas devem receber preenchimento com solda e o reforço da mesma deve conter pontos de solda espaçado uniformemente. Fechamento através de suporte para cadeado pítão. Dobradiça interna fixada por meio de solda com pino articulável, sendo 2 unidades por porta. Pés com regulagem de altura. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas.	UN	ITAPOÁ	0	61	898,19	54.789,59	54.789,59



O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário deverá receber tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó.
A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

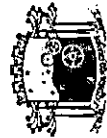
Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - 47.034.949/0001-76	Pregão eletrônico	66/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$145.473,57	R\$145.473,57	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
3	Armário de pia 2 portas e 3 gavetas, tampo inox com válvula. Dimensões entre 830 a 870 mm (altura) x 1170 a 1200 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade). Base e laterais fabricado em MDP ou MDF de no mínimo 18 mm, fundo no mínimo 6 mm. Portas, corpo e frente de gavetas fabricados em MDP ou MDF de 15 mm, revestidos em laminado melamínico em ambos os lados, acabamento das bordas protegidas por fita. Montagem das laterais, inferior e corpo de gavetas feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK. Possuir 2 dobradiças de aço internas tipo caneco 35 mm em cada porta com regulagens horizontais e verticais, puxadores não devem apresentar rebarbas ou partes cortantes. Base com no mínimo 4 pés niveladores. Tampo da pia em aço inox com reforço na parte inferior. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado. Conjunto de sofá contendo 2 e 3 lugares couro/ím ou coríno. Medidas mínimas para 3 lugares: Comprimento 2000 mm x Altura 760 a 1000 mm x Profundidade 750 a 860 mm e Medidas mínimas 2 lugares: Comprimento 1550 mm x Altura 760 a 1000 mm x Profundidade 750 a 860 mm Assento e encosto fixos com suspensão de percintas de borrachas trançadas, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade, com espuma D-33 soft revestida com manta de silicone. Braços com espuma D-28 soft revestida com manta de silicone. Estrutura composta por madeira tratada de reflorestamento; Pés em Madeira tingida na cor tabaco. Cor a ser definida no pedido. O sofá deve ser entregue montado. Sofá 3 lugares em couro/ím ou coríno. Assento e encosto com almofadas fixas, molejo de percintas de borrachas trançadas fixadas mecanicamente proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade, com espuma D-	UN	STIVARI	0	74	903,97	66.893,78	66.893,78
35		UN	NSA	0	19	2.773,15	52.689,85	52.689,85
36		UN	NSA	0	18	1.438,33	25.889,94	25.889,94





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página:

2 / 2

Data Emissão:

22/05/2024

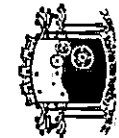
Usuário Emissão:

Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

33 soft revestida com manta de silicone. Braços com espuma D-28 soft revestida com manta de silicone. Estrutura composta por madeira tratada de reforestamento. Pés em Madeira tingida na cor tabaco com 90 mm. Medidas mínimas: Comprimento 2000 mm x Altura 760 a 1000 mm x Profundidade 750 a 900 mm. Cor a ser definida no pedido. O sofá deve ser entregue montado.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 4
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

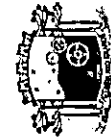
Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA - 47.236.144/0001-05	Pregão eletrônico	67/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$120.565,74	R\$120.565,74	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
44	Armário alto com 2 portas, Dimensões entre 1550 a 1650 mm (altura) x 750 a 900 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade). Tampo em MDP ou MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão em ambos os lados, bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente por meio do processo HOT MELT. Portas, base, laterais fabricado em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, fundo no mínimo 6 mm, revestidos em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão em ambos os lados, na mesma cor do tampo, acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOT MELT. Possuir 3 dobradiças de aço internas tipo caneco 35 mm em cada porta com abertura de no mínimo 90°, com regulagens horizontais e verticais, trinco interno tipo gangorra e fechadura com 2 chaves, puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, não devem apresentar rebarbas ou partes cortantes. Sapatins niveladoras de piso. De 4 a 6 prateleiras internas fabricadas em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, revestidas em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão, mesma cor do tampo, bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOT MELT. O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege, e cinza). O móvel deverá ser entregue montado.. Armário baixo tipo balcão com 2 portas, Dimensões entre 740 a 800 mm	UN	MOBIDESK	0	81	520,00	42.120,00	42.120,00
45		UN	MOBIDESK	0	47	318,93	14.989,71	14.989,71

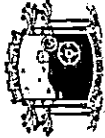




Relação das Contratações

(altura) x 800 a 900 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade).
Tampo em MDP ou MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão em ambos os lados, bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente por meio do processo HOT MELT.
Portas, base, laterais fabricado em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, fundo no mínimo 6 mm, revestidos em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão em ambos os lados, na mesma cor do tampo, acabamento das bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOT MELT. Possuir 2 dobradiças de aço internas tipo caneco 35 mm em cada porta com abertura de no mínimo 90°, com regulagens horizontais e verticais, puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, não devem apresentar rebarbas ou partes cortantes, fixados no topo das portas, assim como a fechadura com a chave e trinco interno tipo gangorra. Sapatas niveladoras de piso. 1 (uma) prateleira interna fabricada em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, revestida em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOT MELT.
O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK.
A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado.
Cadeira escamoteável universitária com braço. Medidas aproximadas. Encosto: Altura 280 mm e Largura 390 mm – Assento: Largura 410 a 480 mm e Profundidade 390 a 460 mm. Prancheta no mínimo: Largura menor 140 mm - largura maior 240 e profundidade 360 mm.
Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oníundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal com aproximadamente 14 mm, espuma injetada densidade entre 50/60 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm, revestidos em couro sintético ou tecido 100% poliéster, assento possuir borda frontal arredondada a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Haste de ligação do encosto ao assento através de lâmina de aço com aproximada 80 mm de largura x 4 mm de espessura, revestida com acabamento em polipropileno.
Apóia-braços em nylon ou espuma de poliuretano injetado, integral formato skin com alma em chapa de aço 2 mm de espessura no mínimo e com formato anatômico, proporcionando conforto ao usuário, sendo um lado dotado de mecanismo metálico para fixação da prancheta escamoteável, feita em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm, com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas na madeira, nomeadamente,

56	UN	MOBIDESK	0	127	413,04	52.456,08	52.456,08

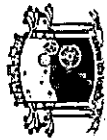


Relação das Contratações

permiuindo maior estabilidade e resistência.
Estrutura fixa e reforçada, confeccionada em tubo de aço de 1/2", modelo 4 pés. Gradil do porta livros em material maciço 1/4", as peças metálicas devem receber tratamento anti-corrosivo, pintura epóxi pó. Possuir ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon evitando o atrito diretamente ao piso, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica.
Em todas as uniões de partes metálicas deverá ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.
A estrutura, lado da prancheta destro ou canhoto será definido no pedido. A cor do tecido a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.
Mesa de reunião Oval. Medida mínima: comprimento 2500 mm x largura 1100 mm x altura 730 mm. Tampo fabricado em MDF ou MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, texturizado na parte superior e inferior do tampo, bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 3 mm de espessura mínimo, coladas pelo processo HOT-MELT (a quente).
A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embulidas para receber os parafusos de fixação do tampo a estrutura metálica da mesa. Após fixado em sua estrutura base, deverá ter altura de 730 mm do piso à superfície do tampo, admitindo-se uma variação contida no intervalo de 720 a 750 mm.
Painel frontal em MPD / MDF entre 15 e 18 mm, com altura entre 300 a 400 mm. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho. As bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT. Fixação do painel com bucha metálica e parafusos.
Pés laterais em forma de "I". O conjunto deverá ser confeccionado integralmente em aço carbono e deve ser autoportante, com pintura homogênea. Tratamento anti-ferrugem de todos os componentes metálicos com pintura eletrostática epóxi em pó, acabamento texturizado. As estruturas laterais confeccionados em chapa de aço, com montagem através de processo de solda MIG, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias e sem cantos vivos. As estruturas horizontais, tanto da base inferior, quanto a base superior (em contato com o tampo) devem ser confeccionadas com o mesmo material das laterais. Nas extremidade superiores ponteiros plásticos em poliuretano fosco texturizado e nas inferiores sapatas niveladoras e antiderrapantes de alta densidade nas áreas de contato com o piso.
A cor do tampo e estrutura metálica a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). A mesa deve ser entregue montada.

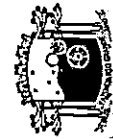
60	UN	MOBIDSK	0	15	733,33	10.999,95	10.999,95





Relação das Contratações





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 1
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

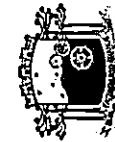
Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
DB REVENDEDOORA LTDA - 47.269.087/0001-60	Pregão eletrônico	68/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$26.928,32	R\$26.928,32	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
39	Descanso Ajustável para os pés com estrutura em aço, inclinação de flutuação lisa ajustável em ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante em polipropileno, mantém o assento para os pés firmemente no lugar, com medida aproximada 420 x 290 mm. Produto em conformidade com a NR17. O item deve ser entregue montado.	UN	CONFORTEC	0	412	65,36	26.928,32	26.928,32





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 2
Data Emissão: 22/05/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93.920.361/0001-37	Pregão eletrônico	69/2024	20/05/2024	20/05/2025	312/2023	R\$225.191,60	R\$225.191,60	Compras e Serviços	133/2023

Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

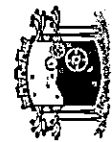
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO

11 Cadeira fixa, assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal com espuma injetada densidade no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm e revestida em couro sintético PU ou couro, fixados a estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.
Estrutura aço tubo 1/2 com parede de 1,5 mm de espessura, estrutura fixa 4 pés palito, estrutura do encosto com L duplo, ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, que devesse receber tratamento anticorrosivo, pintura epóxi a pó.
Em todas as uniões de partes metálicas, soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escorias. Peso recomendado 110kg.
A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.

A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.
Cadeira Escritório com base e braço fixo em aço cromado. Dimensões aproximadas: Encosto altura mínima 575 mm, largura mínima 450 mm - Assento largura mínima 430 mm, profundidade mínima 450 mm.
Assento e encosto moldado em formato anatômico com espuma injetada densidade de no mínimo de 40 kg/m³ com espessura mínima de 40 mm, revestidos em couro sintético PU. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Braços em aço cromado, revestido em nylon ou polipropileno na mesma cor do assento.
Estrutura base fixa confeccionada em aço cromado, pés modelo S (skin), sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, evitando atrito diretamente ao

UN	REIFLEX	0	145	469,90	68.135,50	68.135,50





Relação das Contratações

17	piso. Apoio para os braços fixo. Em todas as uniões de partes metálicas deverá ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Peso recomendado 120kg. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas. Cadeira Presidente base cromada couro PU, espaldar alto com braço fixo. Medidas aproximadas: Encosto: Largura 450 mm e Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1050 mm e máxima 1300 mm. Assento: Profundidade 480 mm - Largura 520 mm. Braços comprimento: 380 a 460 mm, largura 60 a 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatômico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal. Espuma injetada densidade entre 50/55 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm e revestidos em couro PU, braços em aço cromado revestido com o mesmo material e cor do assento. Assento possuir borda frontal arredondada afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, dispensando o uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Regulagem de altura do assento através do pistão a gás, base giratória em aço cromado e estrutura reforçada, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliente que apresentem banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através da manípulo. Peso máximo recomendado 150 kg. Manípulos de regulagem e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas deverá ser usado solda MIG e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues montadas.	UN	REIFLEX	0	178	638,70	113.688,60	113.688,60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO	
000044086/2024	ELM.F4K.B3E-1U	OFÍCIO	
REQUERENTE			
NOME		CPF/CNPJ	
PLANEJAMENTO E FINANÇAS		BAIRRO	
LOGRADOURO		SEM CADASTRO	
JACARANDA, S/N		EMAIL	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83823901		



BENEFICIÁRIO	
NOME	CPF/CNPJ
—	

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
008001002 - SMF 02

PROTOCOLADO POR	EM	PREVISTO PARA
ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA	17/07/2024 03:07:42	

ORGANOGRAMA DESTINO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SÚMULA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA MATERIAL MOBILIÁRIO.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA

Data/Hora: 30/07/2024 14:15:06

Ofício N° 32/2024

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2024.

À Secretária Municipal de Finanças.

Ref. Aquisição de Material Mobiliário.

Solicito empenho no valor de R\$ 4.562,48 (Quatro mil , quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária 223.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação tendo em vista que se fez necessário para o bom andamento desta secretaria.

DOS ITENS, QUANTIDADE E VALOR

Conforme constante em anexo, os materiais serão adquiridos através do PE 133-2023 – Registro de Preço: 54-2024 a 69-2024.

O valor total da compra será de R\$ 4.562,48 (Quatro mil , quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente,

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022

Rua Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.823-801
Telefone/Fax: (41) 3627-6500

B | Documento assinado digitalmente - V7W137-Q9M4L06
Assinatura verificada contra o livro de registro e o código eletrônico.

Anexo I

Fornecedor: DB REVENDEDORA LTDA						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	99011921	Desconto Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de subunidade ajustável, ângulo e altura ajustando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	UNI	10	R\$ 653,60	R\$ 653,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 653,60 (Seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).						

Fornecedor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	99011920	Gaveteiro volante com 4 gavetas. - Especificações mínimas: tempo em MDF 25 mm frezado com tábua na parte frontal, com pintura golfe na cor branco gelo, corpo e fronte das gavetas em MDF 18 mm esp. gavetas em apo, puxadores em apo, com chave.	UNI	02	R\$ 299,67	R\$ 599,14
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 599,14 (Quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).						

Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
55	99011901	Cadeira Presidente em couro PU e base polipropileno, espaldar alto. UN PAPIROS 61,000 472,8200 Medidas aproximadas: Encosto - Largura 450 mm Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1050 mm e máxima 1300 mm. Assento Profundidade	UNI	07	R\$ 472,82	R\$ 3.309,74

Rua Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.823-801
Telefone/Fax: (41) 3627-6500

B | Documento assinado digitalmente - V7W137-Q9M4L06
Assinatura verificada contra o livro de registro e o código eletrônico.

		440 mm - Largura: 520 mm. Braços comprimento: 380 e 460 mm, largura 80 e 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 650 mm e máxima 780 mm. Assento e encosto fabricados em compensado anatómico oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, espuma injetada com densidade entre 40/55 kg/m³ com espuma mínima de 80 mm e revestidos com couro ou couro PU, assento possui borda frontal arredondada útil para evitar o estrangulamento de corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Braços em nylon ou em polipropileno, com ajuste de altura acionado por mola de botão. Regulagem de altura através do pistão e pé, base giratória com estrutura em aço reforçada, protegidas por capa de polipropileno, com rodízio duplo com rodas de 60 mm revestidas com material resiliante que apresentam banda de rodagem macia, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de manípulo. Peso máximo recomendado 150 kg. Manípulos de regulagem e alavancas com manípulos em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as unidades de partes metálicas deve ser usado esmalte MIG e devendo as superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontas cortantes ou esburacas. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues				

Rua Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.823-801
Telefone/Fax: (41) 3627-6500

B | Documento assinado digitalmente - V7W137-Q9M4L06
Assinatura verificada contra o livro de registro e o código eletrônico.

		montada, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto: Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 60cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.				
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 4.562,48 (Quatro mil , quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).						

VALOR GERAL TOTAL: R\$ 4.562,48 (Quatro mil , quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022

Rua Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.823-801
Telefone/Fax: (41) 3627-6500

B | Documento assinado digitalmente - V7W137-Q9M4L06
Assinatura verificada contra o livro de registro e o código eletrônico.

Assinantes

✓ ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA

Assinou em 16/07/2024 às 16:39:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF ***.133.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na qual se referem aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes.

✓ Givanildo F Pego

Assinou em 16/07/2024 às 16:50:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANGLSCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na qual se referem aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

YTW Y37 Q9M LG6



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

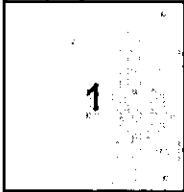
Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024			
Número Único: ELM.F4K.B3E-1U			
Requerente:	Planejamento e Finanças	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/07/2024 3:07 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Secretaria de Finanças	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 17/07/2024 3:59 PM	
	À autorização de fornecimento para providências, nota de bloqueio em anexo.		

Rosilene Ap.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024

Número Único: ELM.F4K.B3E-1U

Requerente: Planejamento e Finanças

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 23/07/2024 3:33 PM

2

Segue para informar que a despesa 223 fonte 510 - não consta no processo.

A despesa que consta para este contrato é a fonte 1000, portanto para emissão de empenho, pedimos a gentileza, que a Secretaria apostile a despesa 510 para a dotação 223.

CLAUDENIRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024

Número Único: ELM.F4K.B3E-1U

Requerente: Planejamento e Finanças

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

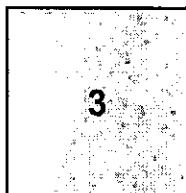
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: SMF 02

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue pedido de Apostilamento em anexo.

Data Parecer: 26/07/2024 9:46 AM

ANDREIA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Finanças



APOSTILAMENTO
Pregão Eletrônico nº 133/2023
Registro de preço nº 54/2024 A 69/2024

A Secretaria Municipal de Finanças, solicita por meio deste o apostilamento – PE 133/2023 Registro de preço 54/2024 a 69/2024 – DB REVENDEDORA LTDA , CNPJ 47.269.087/0001-60, ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA , CNPJ: 29.354.767/0001-09, PAPERFLEX COMERCIAL LTDA , CNPJ:07.299.558/0001-69 , tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição Material Mobiliário, conforme solicitação das secretarias municipais. Inclui-se a D.O.:

Fonte de recurso	D.O
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	223

Fazenda Rio Grande, 26 de Julho de 2024.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022

Assinantes✓ **ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA**

Assinou em 26/07/2024 às 09:28:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF ***.133.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no q se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ **Givanildo F Pego**

Assinou em 26/07/2024 às 09:33:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K43**9YJ****OEL****1NP**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

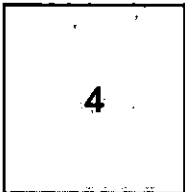
Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024	
Número Único: ELM.F4K.B3E-1U	
Requerente: Planejamento e Finanças	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 26/07/2024 4:36 PM
	Descrição Parecer: Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria de Finanças. Após retome para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis. At.te.

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024

Número Único: ELM.F4K.B3E-1U

Requerente: Planejamento e Finanças

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

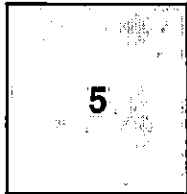
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/07/2024 10:56 AM

Em tempo

Processo autorizado, com a ciência
do Sec Mun de Administração.

sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024

Número Único: ELM:F4K:B3E-1U

Requerente: Planejamento e Finanças

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

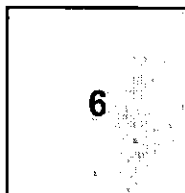
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



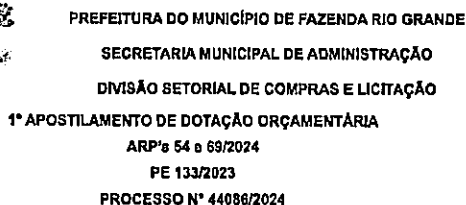
Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/07/2024 2:13 PM

Segue apostilamento finalizado conforme solicitado.

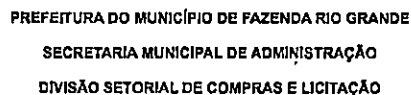
At.te.

Priscila Marcondes



DB REVENDEDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.269.087/0001-60:

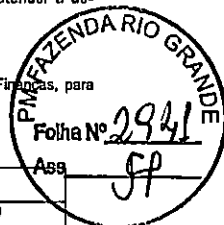
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PE 133/2023
Rua Jacarandá, 300 - N.ºções - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500 1



I - Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

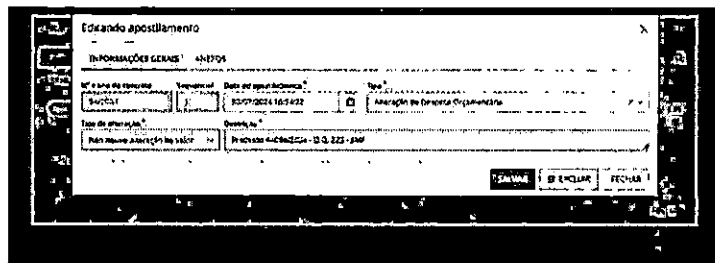
COD.	FUNCIONAL
223	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.



APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PE 133/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nacões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500 2





Estadão apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do Cadastro: 295070

Data de nascimento: 20/07/1965

Sexo: M

Tipo de atividade: 1

Data de emissão do documento: 2007/05/01

Data de emissão do documento: 2007/05/01

Processo 04086/2004-010.023-5/07

Salvar EXCLUIR

1. Personal- und dienstliche Angaben (Name, Geburtsdatum, Geburtsort, Matrikelnummer, etc.)		2. Fachliche Angaben (Studiengang, Semester, etc.)	
3. Unterschrift des Studierenden		4. Unterschrift des Betreuers	
5. Datum		6. Ort	

Edição apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS MENSAGEM

Tipo de serviço Legislação Data de emissão/validade

Atuação de Despacho Organizacional

Decreto nº 4684/2002 - O.D. 218 - 984

SOLICITAR ENCERRAR FECHAR



Edição apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS		ANEXOS	
Nº e ano de registro	Sequencial	Data de apostilamento	Tipos
170303	1	25/07/2024 14:15:49	Alteração de Descrição Organizacional
Tipo de atividade		Descrição	
Atividade de manutenção		Processo 64289/2024 - D.O. 223 - DMF	
Não houve alteração no valor			
		SALVAR EXCLUIR REIMPR	

Edição apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS		ANEXOS	
Nº e ano de registro	Sequencial	Data de apostilamento	Tipos
170304	1	25/07/2024 11:22:57	Alteração de Descrição Organizacional
Tipo de atividade		Descrição	
Atividade de manutenção		Processo 64289/2024 - D.O. 223 - DMF	
Não houve alteração no valor			
		SALVAR EXCLUIR REIMPR	

[illegible]



Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do certificado	Essencial	Data do apostilamento	Tipos
647924	1	30/07/2014 11:30:22	☒ Alteração de Empresa Organizadora

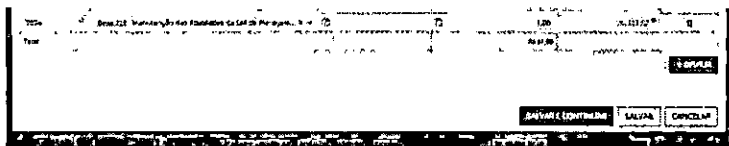
Tipos de alteração	Descrição
Não houve alteração no texto	Protocolo 647924 - D.O. 223 - SUP

Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do certificado	Essencial	Data do apostilamento	Tipos
647924	1	30/07/2014 11:30:22	☒ Alteração de Empresa Organizadora

Tipos de alteração	Descrição
Não houve alteração no texto	Protocolo 647924 - D.O. 223 - SUP



Edição apostilamento

ID e data de emissão	Status atual	Data de aprovação	Tipo
8472724	1	26/07/2018 13:42:23	Aprovação de Documento Determinado

Tipo de alteração: Criação

Usuário que alterou: BROUZA ANTONIOZENA - D.D. 278-168

SALVAR CANCELAR FECHAR

[illegible]

Estatando apostilamento

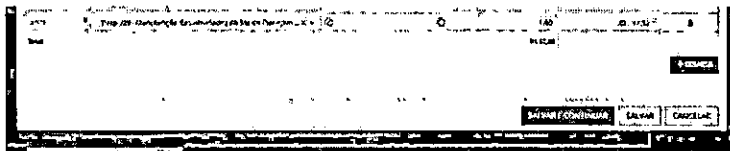
INFORMAÇÕES GERAIS ALTERAÇÕES

Id de envio do documento	Importância	Data de apostilamento *	Tipo *
667228		20/07/2024 15:21:01	Alteração da Dispensa de Comunidade

Tipo de alteração?

Assinatura digitalizada

SALVAR **EXCLUIR** **FECHAR**



Edição apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANTIGO

Nº e ano do processo Assinatura Data da apostilamento Tipo

000000 1 2007/02/04 18:54:43 Atuação de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração Descrição

1 Processo 64096/2006 - D.O. 223 - S.M.P.

SALVAR EXCLUIR FECHAR



Edição aposentamento

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome completo	Nome de solteira	Nome de casamento	Nome
BRUNO A	A	BRUNO A	A
Nome de solteira	Nome de casamento	Nome de solteira	Nome de casamento
BRUNO A	BRUNO A	BRUNO A	BRUNO A
Nome de solteira	Nome de casamento	Nome de solteira	Nome de casamento
BRUNO A	BRUNO A	BRUNO A	BRUNO A

Salvar Cancelar

Edição aposentamento

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome completo	Nome de solteira	Nome de casamento	Nome
BRUNO A	A	BRUNO A	A
Nome de solteira	Nome de casamento	Nome de solteira	Nome de casamento
BRUNO A	BRUNO A	BRUNO A	BRUNO A
Nome de solteira	Nome de casamento	Nome de solteira	Nome de casamento
BRUNO A	BRUNO A	BRUNO A	BRUNO A

Salvar Cancelar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 07/08/2024

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000047511/2024	KR9.WLK.1JD-LD	OFÍCIO
REQUERENTE		
NOME	CPF/CNPJ	
SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BAIRRO	
LOGRADOURO	IGUAÇU	
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182	EMAIL	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83833090	4136087640



BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ
NOME	
—	

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO	EM	PREVISTO PARA
005006012 - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA - SMAS	02/08/2024 01:59:07	2024-08-
PROTOCOLADO POR		02T16:59:22.000+00:00
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ		

ORGANOGRAMA DESTINO
CONTRATOS COMPRAS - ADM
SÚMULA
SEGUE ANEXO OFÍCIO Nº 1881/2024 - APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
OBSERVAÇÃO
MOTIVO

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ

Data/Hora: 07/08/2024 09:43:26

OFÍCIO Nº 1881/2024

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a inclusão de dotação orçamentária, por meio de apostilamento ao RP 060/2024 – PE 133/2023, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: “Aquisição de mobiliário, para atender as demandas das Secretarias Municipais”.

Inclui-se a D.O.:

25-001-08-243-0049-6.011-4.4.90.52.00.00.00-01714-775

Justifica-se o apostilamento pois envolve simples inclusão de dotação orçamentária, referente a recurso advindo de Deliberação Estadual ao qual destina o uso pra ser utilizado pontualmente nos Serviços prestados nesta Secretaria e na época da abertura da referida Licitação as Deliberações e Dotações não estavam disponíveis para serem indicadas. E como a ata encontra-se vigente com possibilidade de entrega do objeto, não trazendo, de forma alguma, prejuízo a administração pública municipal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Exmo. Senhor
Bruno Martins dos Santos
Secretaria Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande – PR

Assinantes



✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 02/08/2024 às 13:44:58 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

42L 0VY J62 K0G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 60/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 47511/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.206.565/0001-25; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
775	25-001-08-243-0049-6.011-4.4.90.52.00.00.00.00-01714

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 15/08/2024

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000048849/2024 NUQ.S2E.ARH-0R 08/08/2024 09:31:20

Súmula: SOLICITA APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MEMORANDO 035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 312/2023 – PE 133 – 2023

REQUERENTE

NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

JACARANDA, 300

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO

Nome:

Secretaria Municipal de Assistência Social

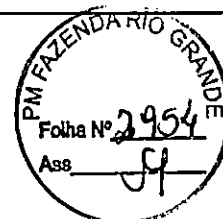
CPF/CNPJ

BAIRRO

SEM CADASTRO

EMAIL

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Anexos 01

NÚMERO:

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social**



Memorando nº. 35/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração – Contratos Compras

Assunto: Apostilamento de Dotação Orçamentária

Data: 07/08/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a inclusão de dotação orçamentária, por meio de apostilamento de todas as ATAs DE REGISTRO DE PREÇO do processo administrativo 312/2023 – PE 133 – 2023, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: “Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”.

Inclui-se a D.O.:

17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797-577

Justifica-se o apostilamento pois envolve simples inclusão de dotação orçamentária, haja vista, que a ata encontra vigente com possibilidade de entrega de seu objeto, não trazendo, de forma alguma, prejuízo a administração pública municipal. Informo ainda que no início do processo que originou a licitação o recurso ainda não estava disponível pois trata-se de – Emenda Individual Parlamentar Especial.

**Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022**

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinantes



✓ Giuliana Dal Toso Marcondes

Assinou em 07/08/2024 às 16:36:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

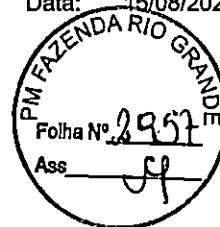
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

O34 WX8 YX5 9XZ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/08/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000048849/2024	
Número Único: NUQ.S2E.ARH-OR	
Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 08/08/2024 9:31 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
2 Descrição Parecer: Em tempo autorizado com ciência do Sec Mun Adm seguir com os tramites legais	Data Parecer: 09/08/2024 4:47 PM

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/08/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000048849/2024

Número Único: NUQ.S2E.ARH-0R

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

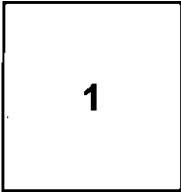
Situação: Em análise

Data Abertura: 08/08/2024 9:31 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/08/2024 3:14 PM

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela secretaria de Assistência Social. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
At.te.

Simone Aparecida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 54/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 54/2024, junto a empresa **LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.997.775/0001-46; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato Sequencial Data do apostilamento * Tipo *

54/2024

2

14/08/2024 14:08:13



Alteração de Despesa Orçamentária

X

Tipo de alteração *

Não houve alteração no valor

Processo 48849/2024 - D.O. 577- SMAS

Descrição *

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 139,00

DESPESA *	DISTRIBUIÇÃO (R\$) Ⓢ	VALOR ESTIMADO (R\$) *	SALDO DESPESA (R\$) *
Desp. 577 Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X ✓	Ⓢ	1,00	178.309,42 Ⓢ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 55/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **M DO C M OLIVEIRA MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.042.841/0001-50; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
55/2024	2	14/08/2024 14:37:54	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *			
Não houve alteração no valor			
Descrição *			
Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



0	Desp. 577) Manutenção do Armazém da Família - 17.004,08...X v	☒	☐	1,00	178.309,42 0
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 56/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 56/2024, junto a empresa **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.957.510/0001-38; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
56/2024	2	14/08/2024 14:45:59	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



Desp. 577 - Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...X			1,00	178.309,42
			RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 57/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP ~~00~~⁵⁷/2024, junto a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
57/2024		14/08/2024 14:52:38	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
NÃO houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR



0	Desp. 577 Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...X ✓	☒	☐	1,00	178.309,42
				RS 69,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 58/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP ~~60~~⁵⁸/2024, junto a empresa **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.221.047/0001-97; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
58/2024		14/08/2024 14:57:42	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577-SMAAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR



ANEXOS

Tipo *
Alteração de Despesa Orçamentária
x v

Descrição *
Processo 48849/2024 - DO 577- 5MAS

EXCLUS

FECHAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 59/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP ~~60~~⁵⁹/2024, junto a empresa **ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.220.783/0001-60; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
59/2024	2	14/08/2024 15:01:57	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *			
Não houve alteração no valor			
Descrição *			
Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



⊗	(Disp: 577) Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...X ▾	📄	☐	1,00	178.309,42 ⌘
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 60/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.206.565/0001-25; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Adicionando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
60/2024		14/08/2024 15:08:31	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		Processo 48849/2024 - DO 577-SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR



0	Desp. 577' Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X v			1,00	178.309,42 0
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 61/2024

PE 133/2023

PROCESSO N° 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP ~~60~~⁶¹/2024, junto a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.334.347/0001-64; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
61/2024		14/08/2024 15:12:45	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 62/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.354.767/0001-09; cujo objeto é “**Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais**”.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
62/2024	2	14/08/2024 15:18:25	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *			
Não houve alteração no valor			
Descrição *			
Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



Ø	Desp. 577 - Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X ✓			1,00	178.309,42 Ø
				RS 69,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 63/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 63/2024, junto a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.223.106/0001-79; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencia	Data do apostilamento *	Tipo *
63/2024		14/08/2024 15:23:15	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577-5MAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR



Ø	Desp. 577 - Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..x v			1,00	178.309,42 Ø
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 64/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa à Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 64/2024, junto a empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.770.193/0001-47; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
64/2024		14/08/2024 15:27:07	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMIAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR



Ø	(Desp. 577) Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...x v			1,00	178.309,42
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 65/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP ~~60~~⁶⁵/2024, junto a empresa **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.901.283/0001-43; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
65/2024	2	14/08/2024 15:31:01	Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração *	Descrição *
Não houve alteração no valor	Processo 48849/2024 - DO 577-SMAS

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



Ø	Desp. 577 - Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..x v			1,00	178.309,42 Ø
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 66/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP ~~66~~ 66/2024, junto a empresa **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.034.949/0001-76; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato Sequencial Data do apostilamento * Tipo *

66/2024

2

14/08/2024 15:36:35



Alteração de Despesa Orçamentária

X v

Tipo de alteração *

Descrição *

Não houve alteração no valor v

Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 67/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP ~~60~~⁶⁷/2024, junto a empresa **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.236.144/0001-05; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
67/2024	2	14/08/2024 15:41:54	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *			
Não houve alteração no valor v			
Descrição *			
Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



Editando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
67/2024	2	14/08/2024 15:44:54	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *			
Não houve alteração no valor			
Descrição *			
Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 68/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 68/2024, junto a empresa **DB REVENDEDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.269.087/0001-60; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato Sequencial Data do apostilamento * Tipo *

68/2024

Sequencial

14/08/2024 15:51:53



Alteração de Despesa Orçamentária

X v

Tipo de alteração *

Descrição *

Não houve alteração no valor v

Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR



0	Desp. 577 - Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X v			1,00	178.309,42 0
				RS 69,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 69/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 69/2024, junto a empresa **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 93.920.361/0001-37; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
69/2024		14/08/2024 15:55:36	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMA	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR



0	Desp. 577 : Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..x v			1,00	178.309,42 0
				R\$ 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2024

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000063606/2024 3LR.KTV.I73-JM 11/10/2024 04:32:09

Súmula: SOLICITA A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE APOSTILAMENTO DE TODAS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 312/2023 – PE 133 – 2023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

REQUERENTE

NOME

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

CEP

83833090

TELEFONE

4136087640

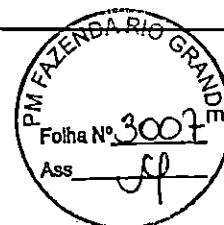
CPF/CNPJ

BAIRRO

IGUAÇU

EMAIL

CPF/CNPJ:



BENEFICIÁRIO

Nome:

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Memorando

NÚMERO:

052 2024

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social



Memorando nº. 052/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração – Contratos Compras

Assunto: Apostilamento de Dotação Orçamentária

Data: 11/10/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a inclusão de dotação orçamentária, por meio de apostilamento de todas as ATAs DE REGISTRO DE PREÇO do processo administrativo 312/2023 – PE 133 – 2023, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

Inclui-se a D.O.:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj./ Ativ.	Elemento	Fonte/ Recurso	Cód. Reduzido
26	001	08-241-0049	2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011. 09.99.05.18.2	784

Justifica-se o apostilamento pois envolve simples inclusão de dotação orçamentária, haja vista, que a ata encontra vigente com possibilidade de entrega de seu objeto, não trazendo, de forma alguma, prejuízo a administração pública municipal.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinantes



✓ Jessica Caroline Costa Weiss

Assinou em 11/10/2024 às 14:33:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JESSICA CAROLINE COSTA WEISS com o CPF ***.333.419-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

KO2 N9K 7G6 2J0



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 166 de 04 de setembro de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7539/2024
DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
16.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Manutenção de FAETRAKS
26.782.44.2098.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
0009L90008.0117.20.00.1.000.0000 Recursos Ordinários (Jornal) R\$30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção das Atividades da SM de Administração
4.122.45.2003.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
0009L90008.0117.20.00.1.000.0000 Recursos Ordinários (Jornal) R\$30.000,00

Art. 3º - Ficam compensadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos citados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivos, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA0431868917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2024
De 04 de setembro de 2024.

Súmula: "Concede férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 64.881/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, Giuliana Dal Toso Marcondes, matrícula n. 359.367, que serão gozados nos seguintes períodos:

I - De 30/09/2024 (inclusive) à 19/10/2024 (inclusive);

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: Jessica Caroline Costa Welles, matrícula n. 381.269, para responder por todos os atos da Secretária Municipal de Assistência Social, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 125, de 31 de julho de 2024.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA0431868917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2024.
De 04 de setembro de 2024.

Súmula: "Concede férias a servidora municipal que responde pela Secretaria Municipal da Mulher no Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n. 64.881/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal que responde pelas atribuições de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, Giuliana Dal Toso Marcondes, matrícula n. 359.367, que serão gozados nos seguintes períodos:

I - De 30/09/2024 (inclusive) à 19/10/2024 (inclusive);

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: Sueli Pires do Nascimento Barbosa, matrícula n. 362.168, para responder por todos os atos da Secretária Municipal da Mulher, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 127, de 31 de julho de 2024.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA0431868917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 17/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000063606/2024

Número Único: 3LR.KTV.I73-JM

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

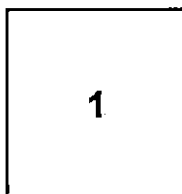
Situação: Em análise

Data Abertura: 11/10/2024 4:32 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/10/2024 10:26 AM

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.

At.te

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000063606/2024	
Número Único: 3LR.KTV.I73-JM	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 11/10/2024 4:32 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
2 Descrição Parecer: Em tempo Segue para análise quanto a dotação, se esta em conformidade com o objeto se estiver correto encaminhar ao Contratos para realizar os tramites, respeitando os pareceres contábeis, jurídicos e outros se necessários.	Data Parecer: 14/10/2024 10:42 AM

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2024



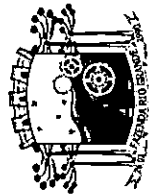
Dados Processo:

Número do Processo: 000063606/2024			
Número Único: 3LR.KTV.I73-JM			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	11/10/2024 4:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contabilidade Compras	Encerrou Processo?	Não
3	Descrição Parecer:	Data Parecer: 16/10/2024 1:55 PM	

MAURO ANTONIO



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÕES	Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE 26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	23.474,30	11.399,08
Funcional: 08.241.0049.2.118 - PROGRAMAS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	23.474,30	11.399,08
784 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.273,38
784 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(12.374,30)	(125,70)
784 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	0,00
Total Entidade:	23.474,30	11.399,08
Total Geral:	23.474,30	11.399,08

Fazenda Rio Grande, 16/10/2024

Em análise à dotação orçamentária acima descrita, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente e atende os requisitos para utilização na execução do objeto, estando apta a ser incluída no Contrato.

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283543
7991
Dados: 2024.10.16
13:54:44 -03'00'





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 54/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 54/2024, junto a empresa **LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.997.775/0001-46; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
54/2024		14/10/2024 09:35:01	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROCESSO 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 764 Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos...	1,00	125,70
Total		R\$ 69,00	

+ DESPESA

Ativar c
Acesso Ex

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 55/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 55/2024, junto a empresa **M DO C M OLIVEIRA MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.042.841/0001-50; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
55/2024		17/10/2024 09:59:35	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024

Desp. 784 Programas a Cargo do Fundo Municipal de Idos...

1,00

125,70

0

Total

R\$ 69,00

+ DESPESA

At. v. 11

A 2 C

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 56/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024

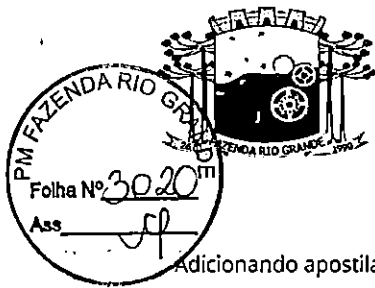


O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 56/2024, junto a empresa **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.957.510/0001-38; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
55/2024		17/10/2024 10:38:33	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

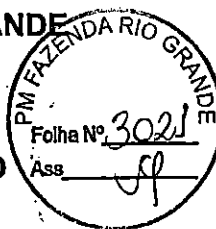
2024	Desp. 784	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos...	1,00	125,70	
Total			R\$ 69,00		
					+ DESPESA
					Ativar
SALVAR E CONTINUAR					SALVAR
					CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 57/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 57/2024, junto a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
57/2024		17/10/2024 10:57:09	Alteração de Despesa Orçamentária x
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 784	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos...	1,00	125,70	12
Total			Rs 70,00		

DESPESA

Ativar

Ativar

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

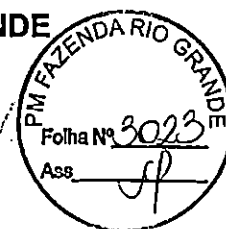
CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 58/2024

PE 133/2023

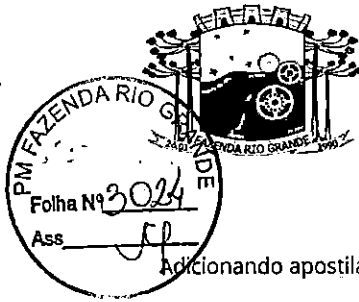
PROCESSO Nº 63606/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 58/2024, junto a empresa **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.221.047/0001-97; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
58/2024		17/04/2024 11:23:12	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC: 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024

Total

- Desp. 784 Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos...

1,00
R\$ 69,00

125,70

+ DESPESA

Ativar c
Ativar c

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 59/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 59/2024, junto a empresa **ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.220.783/0001-60; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
59/2024	3	17/10/2024 11:38:16	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR

2024

Desp. 784 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos...

1,00

125,70

R\$ 69,00

+ DESPESA

Ativar e
Ativar e

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 60/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.206.565/0001-25; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

† – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
60/2024		17/10/2024 11:47:12	Alteração de Despesa Orçamentária X
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024

(Desp. 764) Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso...

Total

1,0 125,70 8
R\$ 58,00

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

Ativar
CANCELAR

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

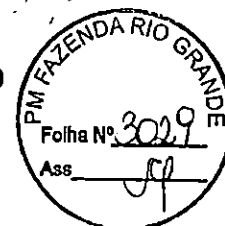
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 61/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 61/2024, junto a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.334.347/0001-64; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
61/2024		17/10/2024 13:14:28	Alteração de Despesa Orçamentária X v
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		PROC. 63606/2024 -APOS. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024 Desp. 724: Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos... X v



1.00

123,70 U

0

Total

R\$ 70,00

+ DESPESA

Ativar C
Ativar Co

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 62/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 62/2024, junto a empresa **ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.354.767/0001-09; cujo objeto é “**Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais**”.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
62/2024		17/10/2024 13:45:12	Alteração de Despesa Orçamentária x
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 63605/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024 (Disp. 784) Programas e Carga do Fundo Municipal do Idos... x
Total

1,00

125,70

0

R\$ 70,00

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

Ativar CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

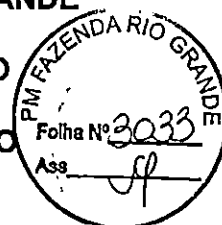
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 63/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 63/2024, junto a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.223.106/0001-79; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
63/2024		17/10/2024 14:06:04	Alteração de Despesa Orçamentária X
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 784 Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos...	1,00	125,70
Total		R\$ 69,00	
+ DESPESA ALVAR RECEB CANCELAR			
CONTINUA SALVAR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 64/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 64/2024, junto a empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.770.193/0001-47; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 65/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 65/2024, junto a empresa **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.901.283/0001-43; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 66/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 66/2024, junto a empresa **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.034.949/0001-76; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
66/2024		17/10/2024 14:49:41	Alteração de Despesa Orçamentária x v
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 784 - Programas e Cargo do Fundo Municipal do Idos...	1,00	125,70
Total		R\$ 69,00	

+ DESPESA

Ativar c
Acetse C

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

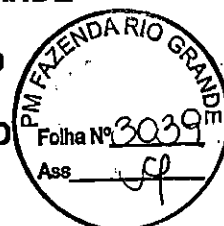
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 67/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 67/2024, junto a empresa **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.236.144/0001-05; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
67/2024		17/10/2024 15:02:38.	Alteração de Despesa Orçamentária x v
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 784	Programas e Cargo do Fundo Municipal do Idos., x v	1,00	125,70	0
Total			R\$ 69,00		

+ DESPESA

Ativar
Acesse C

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

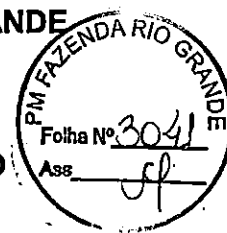
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 68/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024

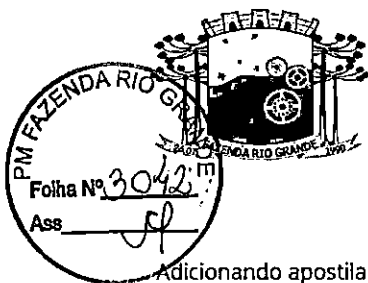


O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 68/2024, junto a empresa **DB REVENDEDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.269.087/0001-60; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
68/2024		17/10/2024 15:10:10.	Alteração de Despesa Orçamentária X v
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	x v	(Desp. 784) Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos., x v	1,00	125,70	B
Total			R\$ 141,00		

+ DESPESA

Ativar
Acesse C

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 69/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 69/2024, junto a empresa **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 93.920.361/0001-37; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
69/2024		17/10/2024 15:25:53	Alteração de Despesa Orçamentária x v
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		PROC. 63606/2024 - AOST, DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 7841 Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idos...	1,00	125,70	
Total			R\$ 69,00	

+ DESPESA

Ativar c
Acesso Cc

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

Data: 21/10/2024

CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000064467/2024 6ND.KR5.HQX-FA 16/10/2024 04:11:44

Súmula: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."

SEGUE PARA PUBLICAÇÃO. APÓS, RETORNE A ESTE ORGANOGRAMA.

REQUERENTE				
NOME				CPF/CNPJ
FAZTRANS				
LOGRADOURO				BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
BENEFICIÁRIO				
Nome:				CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Portaria

NÚMERO:

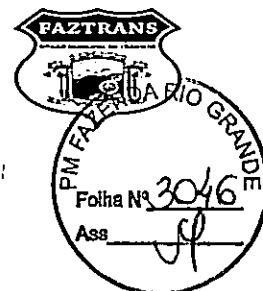
33/2024

FAZTRANS

AMANDA RAFAELA RAMOS



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito –FAZTRANS



Portaria Nº 033/2024-SMDS/FAZTRANS

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2024 - Data: de 17
de outubro de 2024.**

Súmula: Substituição de fiscal e fiscal suplente para as atas de registro de preços referente ao objeto "Aquisição de mobiliário para atender a necessidades das secretarias municipais."

A Secretaria Municipal de Defesa Social, neste ato representada pelo Órgão Municipal de Trânsito-FAZTRANS, devidamente justificado pelo período de gozo de Licença Prêmio do servidor ora indicado nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, designa novo fiscal. Portanto, fica decidido:

§1º A servidora Amanda Rafaela Ramos, matrícula 350596 como fiscal e a servidora Joseane Bastos, matrícula 359333 como suplente das seguintes Atas nº 55/2024, 56/2024, 57/2024, 58/2024, 59/2024, 60/2024, 61/2024 e 62/2024.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

Autoridade de Trânsito
André Felipe Comparin Machado
Decreto nº 7351/2024

Fiscal de Execução
Amanda Rafaela Ramos
Matrícula 350596

Fiscal de Execução
Joseane Bastos
Matrícula 359333

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Assinantes

✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 16/10/2024 às 15:46:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ André Felipe Comparin Machado

Assinou em 16/10/2024 às 15:47:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, André Felipe Comparin Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ joseane bastos

Assinou em 16/10/2024 às 15:52:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, joseane bastos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ RUI BARROSO

Assinou em 16/10/2024 às 15:53:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

ZY4 OVX OV3 DX5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 21/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064467/2024

Número Único: 6ND.KR5.HQX-FA

Requerente: FAZTRANS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/10/2024 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Atos Oficiais

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Ato publicado no DOE.

Data Parecer: 18/10/2024 10:44 AM

1

Robinson



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito –FAZTRANS



Portaria Nº 033/2024-SMDS/FAZTRANS

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2024 - Data: de 17
de outubro de 2024.**

Súmula: Substituição de fiscal e fiscal suplente para as atas de registro de preços referente ao objeto "Aquisição de mobiliário para atender a necessidades das secretarias municipais."

A Secretaria Municipal de Defesa Social, neste ato representada pelo Órgão Municipal de Trânsito-FAZTRANS, devidamente justificado pelo período de gozo de Licença Prêmio do servidor ora indicado nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, designa novo fiscal. Portanto, fica decidido:

§1º A servidora Amanda Rafaela Ramos, matrícula 350596 como fiscal e a servidora Joseane Bastos, matrícula 359333 como suplente das seguintes Atas nº 55/2024, 56/2024, 57/2024, 58/2024, 59/2024, 60/2024, 61/2024 e 62/2024.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

Autoridade de Trânsito
André Felipe Comparin Machado
Decreto nº 7351/2024

Fiscal de Execução
Amanda Rafaela Ramos
Matrícula 350596

Fiscal de Execução
Joseane Bastos
Matrícula 359333

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Assinantes

- ✓ **Amanda Rafaela Ramos**
Assinou em 16/10/2024 às 15:46:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **André Felipe Comparin Machado**
Assinou em 16/10/2024 às 15:47:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, André Felipe Comparin Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **joseane bastos**
Assinou em 16/10/2024 às 15:52:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, joseane bastos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **RUI BARROSO**
Assinou em 16/10/2024 às 15:53:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZY4 OVX OV3 DX5





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

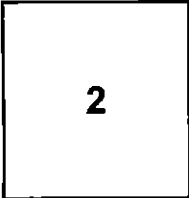
Página: 1 / 1
Data: 21/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064467/2024			
Número Único: 6ND.KR5.HQX-FA			
Requerente:	FAZTRANS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	16/10/2024 4:11 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	FAZTRANS	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/10/2024 9:21 AM	
	Ao setor de contratos. Após, retorne a este organograma.		

Amanda Rafaela



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 21/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064467/2024

Número Único: 6ND.KR5.HQX-FA

Requerente: FAZTRANS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/10/2024 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/10/2024 11:09 AM

3

Informo que foi feita a alteração no sistema conforme solicitado.

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000064585/2024 ZJK.JIR.DY3-5M 17/10/2024 10:08:43

Súmula: SOLICITA A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE APOSTILAMENTO NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:
057/2024 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
060/2024 ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 312/2023 – PE 133 – 2023 - MEMORANDO Nº. 056/2024

REQUERENTE

NOME

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

CEP

83833090

TELEFONE

4136087640

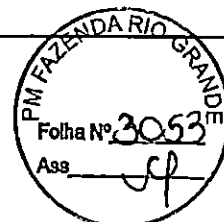
CPF/CNPJ

BAIRRO

IGUAÇU

EMAIL

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Anexos 01

NÚMERO:

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social



Memorando nº. 056/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração – Contratos Compras

Assunto: Apostilamento de Dotação Orçamentária

Data: 17/10/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a inclusão de dotação orçamentária, por meio de apostilamento nas ATAs DE REGISTRO DE PREÇO:

057/2024 Paperflex Comercial Ltda;

060/2024 Araujo Móveis e Transportes Ltda,

processo administrativo 312/2023 – PE 133 – 2023, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

Inclui-se a D.O.:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj./ Ativ.	Elemento	Fonte/ Recurso	Cód. Reduzido
25	001	08-243-0049	6.011	4.4.90.52.00.00.00.00	01714.01011. 09.99.05.18.2	775

Justifica-se o apostilamento pois envolve simples inclusão de dotação orçamentária, haja vista, que a ata encontra vigente com possibilidade de entrega de seu objeto, não trazendo, de forma alguma, prejuízo a administração pública municipal.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinantes✓ **Jessica Caroline Costa Weiss**

Assinou em 17/10/2024 às 10:00:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JESSICA CAROLINE COSTA WEISS com o CPF ***.333.419-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E3P JNX 5XX QGM



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 166 de 04 de setembro de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7539/2024
DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Remeanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2096.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
0700.0000.01.07.00.00.1.000.0000 - Recursos Ordinários (L-anual)

R\$30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de SM de Administração

4.122.48.2003.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
0700.0000.01.07.00.00.1.000.0000 - Recursos Ordinários (L-anual)

R\$30.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2023-2025, em valores iguais aos afetados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivos, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinatura digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2024.
De 04 de setembro de 2024.

Súmula: "Concede férias o Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, Giuliana Dal Toso Marcondes, matrícula n. 359.367, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 54.881/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, Giuliana Dal Toso Marcondes, matrícula n. 359.367, que serão gozados nos seguintes períodos:

I - De 30/09/2024 (inclusive) à 19/10/2024 (inclusive);

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: Jessica Caroline Costa Weiss, matrícula n. 361.288, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 127, de 31 de julho de 2024.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinatura digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2024.
De 04 de setembro de 2024.

Súmula: "Concede férias a servidora municipal que responde pela Secretaria Municipal da Mulher no Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n. 54.881/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal que responde pelas atribuições de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, Giuliana Dal Toso Marcondes, matrícula n. 359.367, que serão gozados nos seguintes períodos:

I - De 30/09/2024 (inclusive) à 19/10/2024 (inclusive);

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: Suell Pires do Nascimento Barbosa, matrícula n. 362.168, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal da Mulher, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 127, de 31 de julho de 2024.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinatura digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064585/2024			
Número Único: ZJK.JIR.DY3-5M			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/10/2024 10:08 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
1	Descrição Parecer:	Data Parecer: 17/10/2024 2:42 PM	
	Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela secretaria de Assistência Social. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis. At.te		

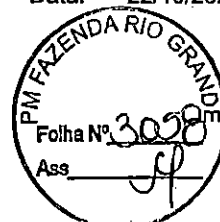
rozana aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064585/2024	
Número Único: ZJK.JIR.DY3-5M	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/10/2024 10:08 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
2	Descrição Parecer: Em tempo Segue para análise quanto a dotação, se está em conformidade com o objeto se estiver correto encaminhar ao Contratos para realizar os tramites, respeitando os pareceres contábeis, jurídicos e outros se necessários. Com ciência do Sec Mun de Administração. Sem mais
	Data Parecer: 17/10/2024 3:36 PM

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064585/2024

Número Único: ZJK.JIR.DY3-5M

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 10:08 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/10/2024 4:12 PM

3

MAURO ANTONIO



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÕES		Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Funcional: 08.243.0049.6.011 - PROGRAMAS A CARGO FMDCA CONVÊNIOS		2.062,56	120.700,16
775 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - (NÃO UTILIZAR) CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.650,00
775 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01714.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº	2.062,56	50,16
775 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01821.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR -	0,00	110.000,00
Total Entidade:		2.062,56	120.700,16
Total Geral:		2.062,56	120.700,16

Em análise à dotação orçamentária acima descrita, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente e atende os requisitos para utilização na execução do objeto, estando apta a ser incluída no Contrato.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428
35437991

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2024.10.17
16:11:57 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064585/2024	
Número Único: ZJK.JIR.DY3-5M	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/10/2024 10:08 AM	

Dados Parecer:

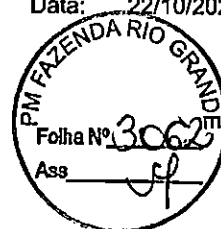
Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
4	Data Parecer: 18/10/2024 10:11 AM
Descrição Parecer: Conforme parecer supracitado da diretora de compras, segue para parecer jurídico quanto ao solicitado pela secretaria. At.te	

rozana aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064585/2024			
Número Único: ZJK.JIR.DY3-5M			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/10/2024 10:08 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:		
	Reputo necessária a juntada do instrumento contratual, acompanhado de termos aditivos ou apostilamentos, se for o caso, tendo em vista se tratar de inclusão de dotação orçamentária. Após, retorne-se os autos.		
	Data Parecer: 18/10/2024 4:07 PM		

Pedro Henrique



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

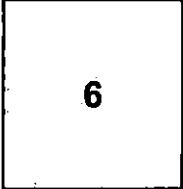
Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064585/2024			
Número Único: ZJK.JIR.DY3-5M			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/10/2024 10:08 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/10/2024 8:47 AM	
	Ao Jurídico, segue em anexo as atas de registros de preços conforme solicitado.		

Simone Aparecida

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

1. Ao sexto dia do mês de maio de 2024, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.668/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 85.422.888/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Antonio Dasenbrock Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.691.769-95 e o DETENTOR DA ATA PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69, Inscrição Estadual nº. 90333704-47, Inscrição Municipal nº. 94/2005 com endereço à Rua Rocha Pombo, nº 2053, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220, e-mail: papirosapaperflex@hotmail.com / papiroscom@gmail.com, telefone: (44) 3018-2724 / 3068-0966, neste ato representado pelo Sr. Flavio Pereira Garaluz, inscrito no CPF sob nº. 043.778.839-33.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de abril de 2024,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3527-4500

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. A contratada deverá efetuar a entrega, em remessas parceladas, diretamente na Divisão de Patrimônio – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 18:00 hr.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceitação, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias da sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3527-4500

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e valores extraída do sistema Beira Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 402.207,48 (quatrocentos e dois mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fomento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3527-4500

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. A gestão da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora: Luciane Ienkot, matrícula 360.205

4.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretária de Administração:

Marcelo Mendonça Gaspar, matrícula 351.185;

b) Secretária de Comunicação Social:

Luiz Rafael Lopes, matrícula 348.599;

c) Controle Interno:

Edson Luiz Szymaciek, matrícula 351.042;

d) Secretária de Cultura:

Teofilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357.710;

e) Secretária de Habitação:

Regina Celia de Oliveira Belo, matrícula 350.528;

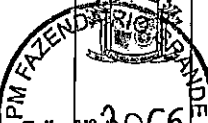
f) Defesa Social:

José Juarez Tavares, matrícula 224.301;

g) Secretária de Urbanismo:

Adrieli da Cunha Batista Campos, matrícula 354.438;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3527-4500

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Folha nº 3066

Ass. h) Secretária de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano, matrícula 349.396;

i) Secretária de Trabalho, Emprego e Renda:

Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;

j) Secretária de Assistência Social:

Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 359.280;

k) Gabinete:

Elizane Aparecida Mala Combrani, matrícula 359.405;

l) Secretária de Educação:

Rosana Senhuk, matrícula 353.888;

m) Secretária da Mulher:

Nafane Lopes Ramos, matrícula 361.103;

n) Secretária de Meio Ambiente:

Leidiana de Siqueira, matrícula 352.551;

o) Secretária de Saúde:

Roberta Santiago de Souza, matrícula 241.301;

p) Secretária de Planejamento e Finanças:

Priscila Lopes Alves, matrícula 350.709;

q) Procuradoria Geral do Município:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

5

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Isabel Cristina M. A. Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretária Municipal de Planejamento Urbano:

Enzo Shigeru Endo, matrícula 356.335;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA Registro de Preços.

4.6. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação e ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

6

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação e ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

7

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão da alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em 28 de março de 2024 e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Naveas - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

8

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2.2. O pedido de equilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/contencao-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários (2024):

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
35	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
223	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
916	34.001.04.131.0045.2132.4.4.90.52	1000	SMCS
1014	38.001.04.122.0040.2216.4.4.90.52	1000	UCI
984	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
972	36.001.13.392.0046.2020.4.4.90.52	1000	SMC
892	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
643	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52	1007	SMH
866	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
827	18.001.26.782.0044.2098.4.4.90.52	509	SMDS
128	07.001.22.661.0048.2030.4.4.90.52	1000	SMDE
141	07.001.20.608.0057.2222.4.4.90.52	1000	SMDE
733	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMT

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-8300

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

453	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	934	ASSEMB
457	17.001.08.241.0049.2078.4.4.90.52	1000	SMAS
488	17.001.08.243.0049.6001.4.4.90.52	934	SMAS
479	17.001.08.243.0049.6012.4.4.90.52	1000	SMAS
492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0048.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
504	17.002.08.244.0049.2202.4.4.90.52	1000	SMAS
513	17.002.08.243.0049.6013.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	941	SMAS
532	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
553	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
559	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
562	17.004.08.244.0049.2090.4.4.90.52	936	SMAS
604	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
752	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
355	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME
368	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
431	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
440	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
377	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
88	05.001.02.061.0058.2124.4.4.90.52	1000	PROC
190	09.001.15.452.0042.2036.4.4.90.52	1000	SMU
940	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-8300

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

850	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	710	SMMA
698	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA
686	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
233	15.001.10.301.0041.2010.4.4.90.52	303	SMS
254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	304	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	494	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	381	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1000	SMS
298	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
296	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	1000	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	1000	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	303	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	369	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	518	SMS
258	15.002.10.301.0041.1091.4.4.90.52	1000	SMS
830	28.001.04.121.0048.2190.4.4.90.52	1000	SMS
812	28.001.15.452.0048.2039.4.4.90.52	507	SMS

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-8300

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso).

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto da ATA Registro de Preços, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

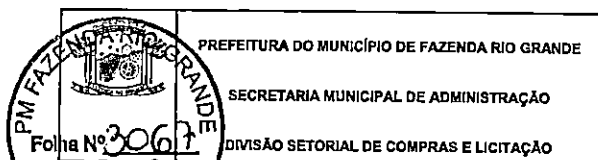
10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-8300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ass

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.9. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução da ATA Registro de Preços, no menor espaço de tempo possível.

10.10. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3927-4500

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do Item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3927-4500

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/plbr/composicao/cgu/cgu/guas/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3927-4500

14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no Instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3927-4500

16

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou

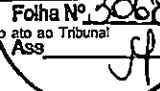
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3277-8500

17

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Folha Nº 3068
Ass. 

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3277-8500

18

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (PAPERFLEX COMERCIAL LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (II) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3277-8500

19

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente Instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, paulando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate do desvio ético e de integridade. As partes que o subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3277-8500

20

Os diagnósticos de negligência devem ser providenciados de modo a evitar possíveis consequências, bem como desenvolver os mecanismos de controle e fiscalização das atividades de saúde.

Em todas as unidades de saúde, a instituição deve ser usada como LAC e deve-se fazer a identificação das necessidades, devendo não esquecer nenhuma superfície, água, piaça, cozinha, banheiro, etc.

Papel, higienizar não devem apresentar manchas, deixar do bifeijo ou partes

Página:	3 / 17
Data Emissão:	05/05/2012
Usuário Emissor:	Richard Alvys Araújo

IPM-FRGJ - Relação Mens/contratos

Experiment 3: 4 participants in groups

ಹಾಲ್ವುಗಳ ಸಾಂದ್ರತೆ 50 ರ 70 ಗ್ರಾಂ

Reaffirmed the ability of

Matrículas de regularización

superficies tras o hormig

Endpapers described as entire

[illegible]

cadets develop the art of

Quant. relays: 100 and 1000 = 11.1

Page: 5 / 17
Data Entered: 08/05/20
Uploaded By: Richard Alves Ara

PMERG - Relação Item/contrato:

Investigations continue in Russia

prata Regulagem do erro

As for the new design, no

Produced with funding from the

atrasos de manipulação. Por

PMFRGI - Relatório Item/Contratos

Processo/Item: 312/2023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Projeto eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.

UN	PAPROS	6,000	588.0000	2.990,00
20	99011003 - Cadeira Presidencial ergonômica giratória, regulador de altura, regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.			

Página: 7 / 17
Data Emissão: 06/05/2024
Unidade Emissor: Richard Alves Araújo

PMFRGI - Relatório Item/Contratos

Processo/Item: 312/2023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Projeto eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

440 mm - Largura: 520 mm, Braço comprimento: 350 x 460 mm, largura 60 a 80 mm, altura 60 a 80 mm, profundidade 60 a 80 mm, regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.

Regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.

Regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.



PMFRGI - Relatório Item/Contratos

Processo/Item: 312/2023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Projeto eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.

UN	PAPROS	304,000	308,1200	125.460,80
21	99011003 - Cadeira ergonômica universal com braço, Modelos ajustáveis, Encosto, Altura 220 mm e largura 300 mm - Assento, largura 410 x 450 mm e profundidade 390 x 450 mm, Braço, largura 400 mm e profundidade 350 mm, Regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.			

Página: 8 / 17
Data Emissão: 06/05/2024
Unidade Emissor: Richard Alves Araújo

PMFRGI - Relatório Item/Contratos

Processo/Item: 312/2023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Projeto eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.

Regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.

Regulagem de altura através do pedal e gás, base giratória com estrutura em aço inoxidável, produzida por casta de polipropileno, com rodízios para facilitar o deslocamento e a mobilidade, com acabamento em pó eletrolítico, cor preta. Regulagem de encosto através de uma alavanca lateral com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através de molas. Ponto médio inferior de 150 kg. Regulagem de regulagem e abertura com molas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser produzidos de modo a evitar movimentações involuntárias, bem como trancamentos ou afrouxamentos indesejados das partes móveis. Em todas as unidades de partes metálicas devem ser usado solda MIG e deverão ser executadas lixas e homogeneizadas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos corrosivos ou escorrias. A cor e as dimensões do produto serão as usual (tela como: preto ou azul). As medidas deverão ser sempre em milímetros.

Processo nº 312/2023
Licitação nº 458/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

[illegible]

Página: 11 / 17
Data Emissão: 06/05/2024
Usuário Emissor: Richard Alves Araújo

[PMFRG] - Relação Monst/contrato:

Processo/Ano:	312/2023
Utiplano:	1332023 - PE
Modalidade:	Projeto eletrônico
Objeto:	Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais

[illegible]

22 890138. Cuidado econométrico univariante. Mediana aproximada: altura 60 centímetros; 280 mm; Largura: 380 mm; Largura do pé: 110 mm; Perímetro do peito: 750 mm; Perímetro da cintura: 650 mm; Perímetro da coxa: 550 mm; Perímetro da pantufra: 140 mm - largura menor 240 e polidactila 260 mm.

Processo/Ano: 312/2023
 Uti/legião: 133/2023 - PE
 Modalidade: Pregão eletrônico
 Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais

[illegible]

Pagina: 33 de 17
 Data Emissão: 06/05/2024
 Usuário Emissor: Richard Alves Araújo

[PMFRG] - Relação fornecedores/contratados

Processo/Ano: 312/2023
 Lei/Projeto: 134/2023 - PE
 Modalidade: Pregão eletrônico
 Objeto: Aquisição de mobília para atender a demanda das Secretarias Municipais

[illegible]

Processo/Ano:	312/2023
Lei/título:	133/2023 - PE
Modalidade:	Preço eletrônico
Objeto:	Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais.

PMFRG] - Relação Mens/contratos

[illegible]

Página: 15 / 17
 Data Emissão: 06/05/2024
 Usuário Emissão: Richard Alves Araújo

[PM-FRG] - Relação Itens/contratos

Processo/Año: 312/2023
 Letra/Plano: 133/2023 - PE
 Modalidad: Puesto electrónico
 Objeto: Adquisición de mobiliarios para atender a demanda de Secretarías Municipales.

54	99011001 - Cadeira fixa, assento e encosto fabricados em compensado laminado	UN	PAP/ROS	138,000	107,9700	14.899,00
	Unidade de medida de referência: cada assento					

encostado e o assento deveriam ser feitos em formato quadrado na base de cortado com lados de, os furos deviam ter aproximadamente 15 mm. A cor a ser utilizada no pedale não cores usuais (tais como preto ou azul). A largura deve ser entre 75 e 100 mm.

[illegible]

A maioria afirma que o acesso a serviços básicos como saúde, educação, saneamento e saneamento básico é uma das principais prioridades para a população. A maioria afirma que o acesso a serviços básicos como saúde, educação, saneamento e saneamento básico é uma das principais prioridades para a população.

[illegible]

Diário Oficial Eletrônico
 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 90 de 20 de maio de 2023

[illegible]

Rua Jacarandá, 300 - N.º 5 - Faz. R.º Grande - PR. Fone/Fax: (41) 3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

Página: 17 / 17
 Data Emissão: 08/05/2024
 Usuário Emissor: Richard Alves Araújo

IPMFRG] - Rolagjo lions/contratos

Processo/Ano:	312/2023
Matrícula:	133/2023 - PE
Modalidade:	Problema eletrônico
Objeto:	Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

[illegible]

Os dispositivos de magnetismo devem ser projetados de modo a evitar momentos indesejáveis, bem como transmissões ou acionamentos indesejados das partes envolvidas da cavidade.

Em todas as unidades de partes mecânicas devem ser usado solda AlNi e devendo ter especificações para o homogeneizante, devendo não apresentar nenhuma impureza química, pontos de fusão ou secção.

A cor e ser distinta no produto para cores usadas (tais como preto ou azul). As cavidades devendo ser sempre marcadas.

Valor total para o lote: 402.207,43

Assinado de
forma digital por
FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:043778
83933
Dados:
2024.05.14
09:31:40 -03'00'

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

1. Ao sexto dia do mês de maio de 2024, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.966/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.299.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Antonio Dasenbrock Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.691.769-95 e o DETENTOR DA ATA ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.206.565/0001-25, inscrição Estadual nº. 90703237-00, com endereço à Rua Antonio Amboni, nº. 199, Bairro Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000, e-mail: araujomoveis2024@hotmail.com, telefone: (45) 99850-5081, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Costa Araujo, inscrito no CPF sob nº. 043.760.509-07.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de abril de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 308 - Níquel - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83230-000 - Fone/Fax (41) 3637-6300

1

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceito, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 308 - Níquel - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83230-000 - Fone/Fax (41) 3637-6300

2

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de Mobiliário, para atender a ASO demanda das Secretarias Municipais".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e valores extraída do sistema Botta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame eletrônico, é de R\$ 421.951,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e compõe a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraladas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023.

3. A contratada deverá efetuar a entrega, em remessas parceladas, diretamente na Divisão de Patrimônio - Rua Venezuela nº 247, Nações - Fazenda Rio Grande / PR, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 308 - Níquel - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83230-000 - Fone/Fax (41) 3637-6300

2

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.4. A gestão da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora: Luciane Ienka, matrícula 350.205

4.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretaria de Administração:

Marcelo Mendonça Gaspar, matrícula 351.185;

b) Secretaria de Comunicação Social:

Luiz Rafael Lopes, matrícula 348.599;

c) Controle Interno:

Edson Luiz Szymaciek, matrícula 351.042;

d) Secretaria de Cultura:

Teofilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357.710;

e) Secretaria de Habitação:

Regina Celia de Oliveira Belo, matrícula 350.528;

f) Defesa Social:

José Juarez Tevares, matrícula 224.301;

g) Secretaria de Urbanismo:

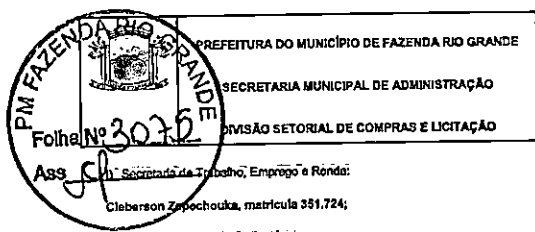
Adrieli da Cunha Batista Campos, matrícula 354.436;

h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Jolli Gilberto Solano, matrícula 349.396;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 308 - Níquel - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83230-000 - Fone/Fax (41) 3637-6300

4



Ass. Secretária de Trabalho, Emprego e Renda:

Cleberson Zepochocka, matrícula 351.724;

jj) Secretária de Assistência Social:

Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 359.280;

kk) Gabinete:

Eliziane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 359.405;

ll) Secretária de Educação:

Rosana Senhuk, matrícula 353.888;

mm) Secretária da Mulher:

Nafane Lopes Ramos, matrícula 361.103;

nn) Secretário de Meio Ambiente:

Leidiane de Siqueira, matrícula 352.551;

oo) Secretária de Saúde:

Roberta Santiago de Souza, matrícula 241.301;

pp) Secretária de Planejamento e Finanças:

Priscila Lopes Alves, matrícula 350.709;

qq) Procuradora Geral do Município:

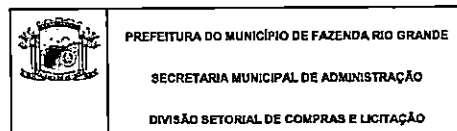
Isabel Cristina M. A. Orejana, matrícula 350.631;

rr) Secretária Municipal de Planejamento Urbano:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 302 - Mapão - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-4320

6



Enzo Shigeru Endo, matrícula 356.335;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA Registro de Preços.

4.6. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

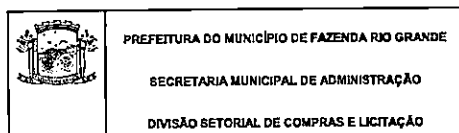
5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produzidos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 302 - Mapão - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-4320

6



5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produzidos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através do depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da validade da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte do recurso, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria Solidária e anexada às provas de regularidade relativa à Dívida Federal e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

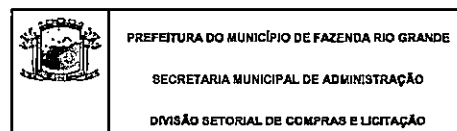
6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido extinguida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 302 - Mapão - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-4320

7



7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão da alteração significativa de valores de mercado que, concomitantemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em 02 de abril de 2024 e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O equilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reajuste econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conteudo-novo-ambiente-de-protocolos>).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 302 - Mapão - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-4320

8

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários (2024):

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
35	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
223	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
916	34.001.04.131.0045.2132.4.4.90.52	1000	SMCS
1014	38.001.04.122.0040.2216.4.4.90.52	1000	UCI
964	38.001.13.392.0048.2019.4.4.90.52	1000	SMC
972	38.001.13.392.0048.2020.4.4.90.52	1000	SMC
892	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
643	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52	1007	SMH
666	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
627	18.001.26.782.0044.2098.4.4.90.52	609	SMDS
128	07.001.22.681.0048.2030.4.4.90.52	1000	SMDE
141	07.001.20.608.0057.2222.4.4.90.52	1000	SMDE
733	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMT
453	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	934	SMAS
457	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
468	17.001.08.243.0049.6001.4.4.90.52	934	SMAS
478	17.001.08.243.0049.6012.4.4.90.52	1000	SMAS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 329 - Região - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83229-000 - Fone/Fax (41) 3527-8200

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
504	17.002.08.244.0049.2202.4.4.90.52	1000	SMAS
513	17.002.08.243.0049.6013.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	941	SMAS
532	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
553	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
559	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
562	17.004.08.244.0049.2090.4.4.90.52	938	SMAS
604	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
752	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
355	18.001.12.381.0043.2065.4.4.90.52	107	SME
368	18.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
431	18.004.12.387.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
440	18.004.12.387.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
377	18.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
68	05.001.02.061.0058.2124.4.4.90.52	1000	PROG
190	08.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
940	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMU
650	30.001.16.542.0057.2122.4.4.90.52	710	SMMA
698	22.001.18.542.0057.2126.4.4.90.52	1000	SMMA
688	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
233	15.001.10.301.0041.2010.4.4.90.52	303	SMS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 329 - Região - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83229-000 - Fone/Fax (41) 3527-8200

Folha Nº 3036
Ass
JH

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	304	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	494	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	381	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1000	SMS
296	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
296	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	1000	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	1000	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	303	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	369	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	518	SMS
258	15.002.10.301.0041.1091.4.4.90.52	1000	SMS
830	28.001.04.121.0048.2190.4.4.90.52	1000	SMS
612	28.001.15.452.0048.2039.4.4.90.52	507	SMS

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pelo secretário/órgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 329 - Região - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83229-000 - Fone/Fax (41) 3527-8200

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso).

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto da Ata Registro de Preços, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com vícios ou defeitos;

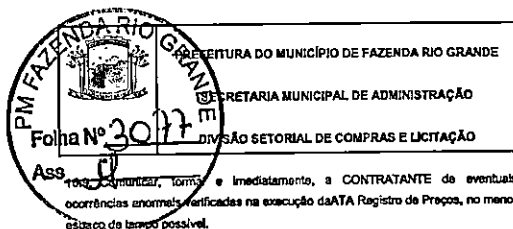
10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 329 - Região - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83229-000 - Fone/Fax (41) 3527-8200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ass. [assinatura] e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução da ATA Registro de Preços, no menor espaço de tempo possível.

10.10. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

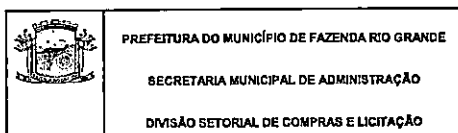
10.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposa, à União ou a terceiros;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacomardi, 309 - Nível - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-6300

12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio do documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

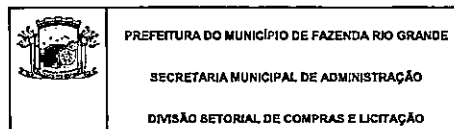
b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "a" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "a" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "a" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacomardi, 309 - Nível - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-6300

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.16. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/gpu/pt-br/composicao/ogu/ogu/guia/gncu_D82022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

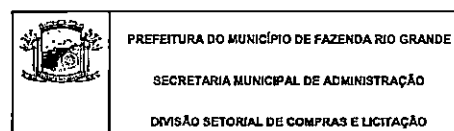
11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeita/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacomardi, 309 - Nível - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-6300

14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "a" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos eliminantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada recorrer ao Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacomardi, 309 - Nível - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3627-6300

15

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias devidas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Níquel - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83238-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8300
17

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justificado do Interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisto.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no Item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Níquel - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83238-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8300
18

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013: (R) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 6º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Níquel - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83238-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8300
19

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratique, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, partindo suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos editados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Níquel - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83238-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8300
20

Logo of the Municipality of Fazenda Rio Grande.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

21.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2024.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

José Antonio Dassenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
P/ Contratada:

Deborah Lemos
Procuradora-Geral do Município

GUSTAVO COSTA
ARAUJO 0457
6050907
Gustavo Costa Araujo
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Logo of the Municipality of Fazenda Rio Grande.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Gustavo Costa Araujo, representante legal de empresa/organização ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, regulamentada inscrita no CNPJ sob o nº. 23.208.565/0001-25, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envide os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Razoando que o que subscrevo é verdadeiro, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2024.

GUSTAVO COSTA
ARAUJO 0457
6050907

Gustavo Costa Araujo
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Região - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83230-000 - Fone/Fax (41) 3627-8338

21

22



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Região - Fazenda Rio Grande - PR
CEP 83230-000 - Fone/Fax (41) 3627-8338

PRÉFIO - Rótulo Identificatório

Prontuario: 312023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - Vencedor - Classificação: 1

Table with 5 columns: Item, Descrição do Material, Un. de Medida, Valor Unitário, Valor Total. It lists items 4 and 5, which are chairs, with their respective quantities, unit prices, and total values.

Prontuario: 312023
Licitação: 133/2023 - PE
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

PRÉFIO - Rótulo Identificatório

[illegible]

Page# 3 / 12
Data Entered: 09/05/2023
Uploaded By: Errol Soto Richard Alvarado

Procedimento: 3162043
 Localização: 13372023 - PE
 Modalidade: Pregão eletrônico
 Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

UN BIOKETA

72,000	692,7700

48,079,4

[illegible]

Prevedendosi così solo a torto che le imprese delle zone portuali dei paesi in via di sviluppo sarebbero in grado di beneficiare delle nuove tecnologie, si può prevedere che, al contrario, i paesi in via di sviluppo saranno penalizzati dal fatto che le imprese dei paesi industrializzati saranno in grado di beneficiare delle nuove tecnologie. Per questo, le imprese dei paesi in via di sviluppo dovranno essere in grado di beneficiare delle nuove tecnologie.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

Page: 5 / 12
Data Entered: 06/05/2022
User's E-mail: Richard.Ahnes.Arsaf

Procedimento: 3162043
Localização: 1337023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: AQUILA de mobilidade para atender a demanda das Secretarias Municipais.

[illegible]UM
BOD METR

7/24/03 000121

Abstract

TPMERG1 - Refractive Index/Contrast

Processo/Ant: 3112/2023
 Licitacão: 133/2023 - PE
 Modalidade: Pregão eletrônico
 Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais

poli para obter resultados semelhantes. A única diferença entre os dois procedimentos é que, no primeiro, os dados são coletados antes da intervenção e, no segundo, após sua aplicação. Assim, a primeira abordagem é adequada para avaliar o impacto de uma intervenção, enquanto a segunda é adequada para avaliar o impacto de uma intervenção em um grupo específico. Ambas as abordagens são válidas, mas a primeira é geralmente considerada mais adequada para avaliar o impacto de uma intervenção em um grupo específico.

[illegible]

Page: 9 / 12
Date Printed: 06/05/2024
Uploaded From: Richard Adams, Arizona

IPMFRQ1 - Reliability Items/constructs

Processo/Anc 312/2023
 Instância 133/2023 - PE
 Modalidade: Projeto científico
 Objeto: Análise de mobilização para atender a demanda das Secretarias Municipais

O móvel oferece ser entregue montado. • Armário de aço com 2 portas, de 1800 a 1700 mm (altura) x 700 a 800 mm (largura) e 300 a 400 mm (profundidade).

[illegible][illegible]

Processo nº: 312223
Licitação: 130/2018 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.

O Edital tem por objetivo a aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital, sob o regime de compra direta, com entrega imediata e prazo de validade de 12 (doze) meses.

A obra e seu objeto no período de validade (doze meses) terão a seguinte composição:

44 00011880 - Aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital, sob o regime de compra direta, com entrega imediata e prazo de validade de 12 (doze) meses.

UN DO META 110.000 17.2500 148.000,00

O Edital tem por objetivo a aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital, sob o regime de compra direta, com entrega imediata e prazo de validade de 12 (doze) meses.

O Edital tem por objetivo a aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital, sob o regime de compra direta, com entrega imediata e prazo de validade de 12 (doze) meses.

Valor total para o lote: 421.571,20

GIUSTAVO
COSTA
ARAÚJO 045
76050907
150437-03107

Página: 11 / 12
Data Emissão: 02/05/2018
Unidade Emissora: Prefeitura Nova Amália

PMFRGO - Relatório Itemizante

Processo nº: 312223
Licitação: 130/2018 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.

44 00011880 - Aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital, sob o regime de compra direta, com entrega imediata e prazo de validade de 12 (doze) meses.

O Edital tem por objetivo a aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital, sob o regime de compra direta, com entrega imediata e prazo de validade de 12 (doze) meses.

O Edital tem por objetivo a aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital, sob o regime de compra direta, com entrega imediata e prazo de validade de 12 (doze) meses.

O Edital tem por objetivo a aquisição de produtos de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital, sob o regime de compra direta, com entrega imediata e prazo de validade de 12 (doze) meses.

Item 01 Quantidade: 100 unidades Descrição: Produto de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.	Item 02 Quantidade: 100 unidades Descrição: Produto de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.
Item 03 Quantidade: 100 unidades Descrição: Produto de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.	Item 04 Quantidade: 100 unidades Descrição: Produto de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.
Item 05 Quantidade: 100 unidades Descrição: Produto de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.	Item 06 Quantidade: 100 unidades Descrição: Produto de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.
Item 07 Quantidade: 100 unidades Descrição: Produto de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.	Item 08 Quantidade: 100 unidades Descrição: Produto de higiene pessoal para o Departamento de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064585/2024	
Número Único: ZJK.JIR.DY3-5M	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/10/2024 10:08 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
7	Data Parecer: 21/10/2024 1:11 PM
Descrição Parecer: Conforme art. 136 da Lei 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: - I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; - II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; - III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; - IV - empenho de dotações orçamentárias. Assim, caso trata-se de empenho de dotações orçamentárias, pode-se realizar por meio de apostilamento.	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 57/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 64585/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 57/2024, junto a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
775	08.243.0049.6.011	4.4.90.52.00.00.00.00	01714.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ass. Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
57/2024		22/10/2024 11:35:58	Alteração de Despesa Orçamentaria
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 64585/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024 Desp. 775* Programas e Cargo FMDCA Convênios - 25.001...



1.00

30 15 11



Total

R\$ 71,00

+ DESPESA

MT 11

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 60/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 64585/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.206.565/0001-25; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
775	08.243.0049.6.011	4.4.90.52.00.00.00.00	01714.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
60/2024		22/10/2024 11:43:25	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 64585/2024 - APOST. DO SI-MAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024
Total

Desp. 775' Programas e Cargo FVDOCA Convênios - 25.001...



1,00
R\$ 70,00

Selecione

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 18/11/2024

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000064749/2024 0JE.UPN.AZ7-LF 17/10/2024 03:45:27

Súmula: OFICIO 2789-2024 APOSTILAMENTO CADEIRA

REQUERENTE

NOME

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

CEP

83833090

TELEFONE

4136087640

CPF/CNPJ

BAIRRO

IGUAÇU

EMAIL

CPF/CNPJ:



BENEFICIÁRIO

Nome:

—

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Ofício

NÚMERO:

-

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELIETE ERARDT

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 2789/2024

A Secretária Municipal De Educação

Ref. Apostilamento de Contrato

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita por meio deste autorização do empenho no valor de R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), a ARP ⁵⁴2024 – ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA – CNPJ: ⁶⁴17.140.866/0001-09

Solicito a Secretaria Municipal de Educação a cedência para aquisição de 200 (duzentas) cadeiras – item 28 – no referido contrato para uso da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	VALOR
577	2092	4.4.90.52	1797	R\$ 8.568,00

Jéssica Carolina Weiss
Decreto 149/2024

Assinantes✓ **Jessica Caroline Costa Weiss**

Assinou em 17/10/2024 às 15:38:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JESSICA CAROLINE COSTA WEISS com o CPF ***.333.419-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7GL ZP2 1EZ M5E



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

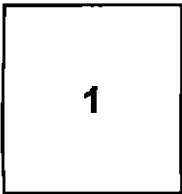
Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024			
Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/10/2024 3:45 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Adm almoxarifado smas	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 17/10/2024 3:49 PM	
	Portaria		

Eliete Erardt



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 149/2024.
De 04 de setembro de 2024.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº166/2024 - Data: de 04
de setembro de 2024.

Súmula: "Concede férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 54.881/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, **Giuliana Dal Toso Marcondes**, matrícula n. 359.367, que serão gozados nos seguintes períodos:

I - De 30/09/2024 (inclusive) à 19/10/2024 (inclusive);

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Jessica Caroline Costa Weiss**, matrícula n. 361.269, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 125, de 31 de julho de 2024.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.04 13:57:12
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Compras - SME

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/10/2024 4:21 PM

SEGUE PARA AUTORIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO DE QUANTITATIVO.

2

Nara Regina



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE:UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

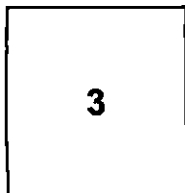
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: D.G.ED

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Solicito a autorização do Secretário Municipal de Educação

Data Parecer: 21/10/2024 2:37 PM

GUILHERME SILVA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE:UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

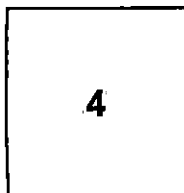
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: G.S.ED

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
Autorizado.

Data Parecer: 21/10/2024 4:17 PM

Ednelson Queiroz



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Adm almoxarifado smas

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/10/2024 8:56 AM

Tendo em vista a autorização do Secretário de Educação, segue para providências quanto ao apostilamento.

5

Eliete Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024			
Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/10/2024 3:45 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
6	Descrição Parecer:	Data Parecer: 22/10/2024 1:29 PM	
	Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria de Assistência Social. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis. At.te		

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

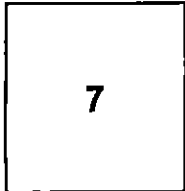
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/10/2024 2:24 PM

Em tempo

segue para análise quanto a dotação Informada, se esta em conformidade com o objeto a licitar bem como se possui recursos financeiros para a aquisição.

Após encaminhar ao Contratos Adm, para realizar os tramites legais respeitando os pareceres jurídicos, contábeis e outros se necessários,

Com ciência do Sec Mun de Administração.

sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

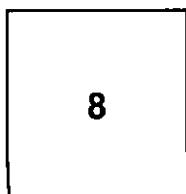
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/10/2024 3:54 PM

MAURO ANTONIO



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÕES	Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	306,45	180.756,86
Funcional: 08.244.0049.2.092 - MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA	306,45	180.756,86
577 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.000,00
577 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	306,45	177.756,86
Total Entidade:	306,45	180.756,86
Total Geral:	306,45	180.756,86

Em análise à dotação orçamentária acima descrita, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente e atende os requisitos para utilização na execução do objeto, estando apta a ser incluída no Contrato

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42 1
835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:4283543799
Dados: 2024.10.31 15:54:43 -03'00'

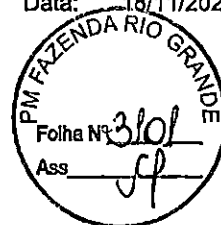




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:

Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal.
At.te

Data Parecer: 31/10/2024 4:50 PM

Igor Melhem



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/11/2024 9:32 AM

Solicita-se a juntada do instrumento contratual, acompanhado de termos aditivos ou apostilamentos, se for o caso. Após, retorne-se os autos.

Pedro Henrique



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

11

Descrição Parecer:

Segue em anexo conforme solicitado.

Data Parecer: 01/11/2024 10:55 AM

Igor Melhem

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

1. Ao sexto dia do mês de maio de 2024, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.988/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Antonio Dasenbrock Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.691.769-95 e o DETENTOR DA ATA ARICANDUYA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.770.193/0001-47, Inscrição Estadual nº. 131.097.600.115, com endereço à Avenida Rio das Pedras, nº 2055, SLJ Alto, Bairro Jardim Aricanduya, São Paulo/SP, CEP: 03.453-000, e-mail: aricanduyacomercio@gmail.com, telefone: (11) 91244-0634, neste ato representado pelo Sra. Maria Eliza Santos dos Reis, inscrito no CPF sob nº. 089.032.678-19.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de abril de 2024,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3527-5500

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS-08903267819

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. A contratada deverá efetuar a entrega, em remessas parceladas, diretamente na Divisão de Patrimônio – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceito, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3527-5500

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS-08903267819

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Belha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 124.672,32 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3527-5500

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS-08903267819

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. A gestão da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora: Luciane Ienkot, matrícula 360.205

4.4.1. São designados como fiscais:

a) Secretária de Administração:

Marcelo Mendonça Gaspar, matrícula 351.185;

b) Secretária de Comunicação Social:

Luiz Rafael Lopes, matrícula 348.599;

c) Controle Interno:

Edeon Luiz Szymaciek, matrícula 351.042;

d) Secretária de Cultura:

Teofil Franklin dos Santos Silva, matrícula 357.710;

e) Secretária de Habitação;

Regina Celia de Oliveira Belo, matrícula 350.528;

f) Defesa Social:

José Juarez Tavares, matrícula 224.301;

g) Secretária de Urbanismo;

Adrieli da Cunha Batista Campos, matrícula 354.438;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3527-5500

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS-08903267819

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Folha Nº 3105
Ass. JP

h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

João Gilberto Solano, matrícula 349.396;

i) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;

Clebson Zepchouka, matrícula 351.724;

j) Secretaria de Assistência Social;

Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 359.280;

k) Gabinete;

Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 359.405;

l) Secretaria de Educação;

Rosana Senhuk, matrícula 353.888;

m) Secretaria da Mulher;

Nafane Lopes Ramos, matrícula 361.103;

n) Secretaria de Meio Ambiente;

Leidiana de Siqueira, matrícula 352.551;

o) Secretaria de Saúde;

Roberto Santiago de Souza, matrícula 241.301;

p) Secretaria de Planejamento e Finanças;

Priscila Lopes Alves, matrícula 350.709;

q) Procuradoria Geral do Município;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nupões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3027-8300

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8668/1993).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nupões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3027-8300

7

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Isabel Cristina M. A. Orejana, matrícula 350.631;

n) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

Enzo Shigen Endo, matrícula 358.335;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA Registro de Preços.

4.6. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nupões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3027-8300

6

MARIA ELIZA
SANTOS DOS
REIS:08903287819

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em 27 de março de 2024 e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento do preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nupões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3027-8300

8

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-da-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerando os seguintes recursos orçamentários (2024):

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
35	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
223	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
916	34.001.04.131.0045.2132.4.4.90.52	1000	SMCS
1014	38.001.04.122.0040.2216.4.4.90.52	1000	UCI
964	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMT
972	36.001.13.392.0046.2020.4.4.90.52	1000	SMT
892	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
843	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52	1007	SMH
666	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
627	18.001.26.782.0044.2088.4.4.90.52	509	SMDS
128	07.001.22.661.0048.2030.4.4.90.52	1000	SMDE
141	07.001.20.608.0057.2222.4.4.90.52	1000	SMDE
733	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMT

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – N.º 300 – Faz. Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3827-4300

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS.0903287819



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

453	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	934	SMAS
457	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
468	17.001.08.243.0049.6001.4.4.90.52	934	SMAS
478	17.001.08.243.0049.6012.4.4.90.52	1000	SMAS
492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
492	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
497	17.002.08.244.0049.2082.4.4.90.52	941	SMAS
500	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
504	17.002.08.244.0049.2202.4.4.90.52	1000	SMAS
513	17.002.08.243.0049.6013.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	1000	SMAS
527	17.003.08.244.0049.2085.4.4.90.52	941	SMAS
532	17.003.08.244.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
553	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
559	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
562	17.004.08.244.0049.2090.4.4.90.52	936	SMAS
604	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
752	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
355	18.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME
368	18.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
431	18.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
440	18.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
377	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
88	05.001.02.081.0058.2124.4.4.90.52	1000	PROC
190	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
940	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – N.º 300 – Faz. Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3827-4300

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS.0903287819



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

850	30.001.16.542.0057.2122.4.4.90.52	710	SMMA
698	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA
686	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
233	15.001.10.301.0041.2010.4.4.90.52	303	SMS
254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
254	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	304	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	494	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	381	SMS
279	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1000	SMS
296	15.003.10.305.0041.2058.4.4.90.52	510	SMS
296	15.003.10.305.0041.2058.4.4.90.52	494	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	1000	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS
313	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	1000	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	303	SMS
342	15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52	494	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	369	SMS
332	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	518	SMS
258	15.002.10.301.0041.1091.4.4.90.52	1000	SMS
830	28.001.04.121.0048.2190.4.4.90.52	1000	SMS
812	28.001.15.452.0048.2039.4.4.90.52	507	SMS

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – N.º 300 – Faz. Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3827-4300

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS.0903287819



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso).

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, a responsabilidade no todo ou em parte, o objeto da ATA Registro de Preços, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

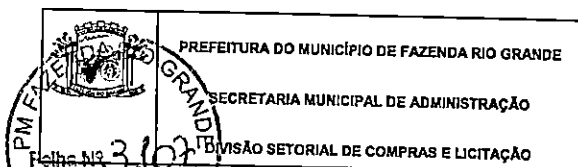
10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Termo de Referência;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – N.º 300 – Faz. Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3827-4300

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS.0903287819



10.9. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução da ATA Registro de Preços, no menor espaço de tempo possível.

10.10. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

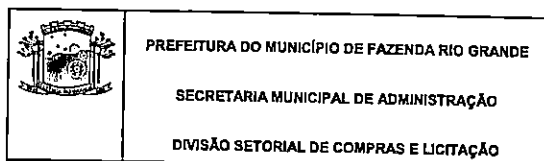
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4300

13

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS.08903287819

Assinatura de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS.08903287819 Data: 2024.06.11 13:49:42



11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

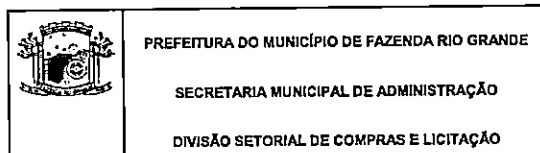
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4300

15

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS.08903287819

Assinatura de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS.08903287819 Data: 2024.06.11 13:49:42



fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atendendo para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guia/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

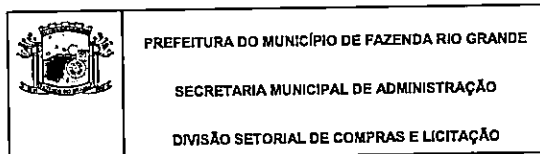
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4300

14

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS.08903287819

Assinatura de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS.08903287819 Data: 2024.06.11 13:49:42



d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sica, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4300

16

MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS.08903287819

Assinatura de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS.08903287819 Data: 2024.06.11 13:49:42

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias elusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento do licitar e contratar com o Município, ou

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-4500
17

MARIA ELIZA SANTOS Autentico de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819 Data: 2018-08-06 11:21:17 -04'00'

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-4500
18

MARIA ELIZA SANTOS Autentico de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819 Data: 2018-08-06 11:21:17 -04'00'

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.587, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-4500
19

MARIA ELIZA SANTOS Autentico de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819 Data: 2018-08-06 11:21:17 -04'00'

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

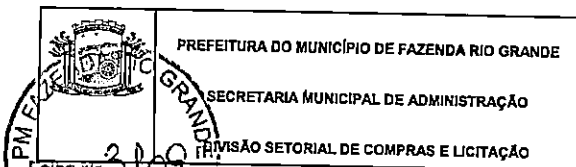
15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3527-4500
20

MARIA ELIZA SANTOS Autentico de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS
DOS REIS:08903287819 Data: 2018-08-06 11:21:17 -04'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 4318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 4318688917
Data: 2024.05.08 14:28:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

José Antonio Dassenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS
Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819

Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Data: 2024.05.06 11:22:11 -03'00'

Maria Eliza Santos dos Reis

ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83238-000 - Fone/Fax (41) 3227-4300

21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023

PROTOCOLO Nº. 73451/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Preczados Senhores,

Eu, Maria Eliza Santos dos Reis, representante legal da empresa/organização ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 41.770.193/0001-47, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratique, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prover, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2024.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819

Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Data: 2024.05.06 11:22:17 -03'00'

Maria Eliza Santos dos Reis

ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83238-000 - Fone/Fax (41) 3227-4300

22



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83238-000 - Fone/Fax: (41) 3227-4300

E-mail: fazendariogrande@fazendariogrande.pr.gov.br

PMFRGI - Relação Itens/Contratos

PMFRGI - Relação Itens/Contratos

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	90011903 - Cadeira de plástico na cor branca, com apoio para os braços, material polipropileno com estofado em tecido, produto monobloco, resistente e ergonômico, para uso interno e externo, Classe B (Uso Interno) com capacidade para suportar 120 kg, 342/14 (norma vigente), Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Especificações aprovadas: (CCLAA) 500 x 500 x 750 mm. - Cadeira de plástico na cor branca, com apoio para os braços, material polipropileno com estofado em tecido, produto monobloco, resistente e ergonômico, para uso interno e externo, Classe B (Uso Interno) com capacidade para suportar 120 kg, 342/14 (norma vigente), Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Especificações aprovadas: (CCLAA) 500 x 500 x 750 mm.	UN	REO DO	264,000	44,400	12.456,00
28	90011910 - Cadeira de plástico na cor branca, com apoio para os braços, material polipropileno com estofado em tecido, produto monobloco, resistente e ergonômico, para uso interno e externo, Classe B (Uso Interno) com capacidade para suportar 120 kg, 342/14 (norma vigente), Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Especificações aprovadas: (CCLAA) 500 x 500 x 750 mm. - Cadeira de plástico na cor branca, com apoio para os braços, material polipropileno com estofado em tecido, produto monobloco, resistente e ergonômico, para uso interno e externo, Classe B (Uso Interno) com capacidade para suportar 120 kg, 342/14 (norma vigente), Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Especificações aprovadas: (CCLAA) 500 x 500 x 750 mm.	UN	REO DO	1.307,000	42,440	55.591,08

Valor total para o lote: 124.572,32

Página: 2 / 2
Data Emissão: 06/05/2024
Usuário Emissão: Richard Alves Araújo



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 090 de 20 de maio de 2024

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 001/2024 - Processo de licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fazenda Rio Grande - PR.

Data de entrega: Até 25/05/2024.

Assinatura: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 002/2024 - Processo de licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fazenda Rio Grande - PR.

Data de entrega: Até 25/05/2024.

Assinatura: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 003/2024 - Processo de licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fazenda Rio Grande - PR.

Data de entrega: Até 25/05/2024.

Assinatura: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 004/2024 - Processo de licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fazenda Rio Grande - PR.

Data de entrega: Até 25/05/2024.

Assinatura: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 005/2024 - Processo de licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fazenda Rio Grande - PR.

Data de entrega: Até 25/05/2024.

Assinatura: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 006/2024 - Processo de licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fazenda Rio Grande - PR.

Data de entrega: Até 25/05/2024.

Assinatura: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 007/2024 - Processo de licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fazenda Rio Grande - PR.

Data de entrega: Até 25/05/2024.

Assinatura: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 008/2024 - Processo de licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

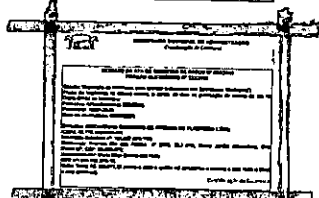
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Administração.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fazenda Rio Grande - PR.

Data de entrega: Até 25/05/2024.

Assinatura: [Assinatura]





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024

NUMERO PROCESSO 000044086/2024
NÚMERO ÚNICO ELM.F4K.B3E-1U
ASSUNTO OFÍCIO

REQUERENTE

NOME
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LOGRADOURO
JACARANDA, S/N
MUNICÍPIO
FAZENDA RIO GRANDE/PR

CPF/CNPJ
BAIRRO
SEM CADASTRO
EMAIL

CEP 83823901
TELEFONE



BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
008001002 - SMF 02

PROTOCOLADO POR
ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA

EM
17/07/2024 03:07:42

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SÚMULA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA MATERIAL MOBILIÁRIO.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA

Data/Hora: 30/07/2024 14:15:06



Ofício Nº 32/2024

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2024.

À Secretária Municipal de Finanças,

Ref: Aquisição de Material Mobiliário.

Solicito empenho no valor de R\$ 4.562,48 (Quatro mil , quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária 223.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação tendo em vista que se faz necessário para o bom andamento desta secretaria.

DOS ITENS, QUANTIDADE E VALOR

Conforme constante em anexo, os materiais serão adquiridos através do PE 133-2023 – Registro de Preço: 54-2024 a 69-2024.

O valor total da compra será de R\$ 4.562,48 (Quatro mil , quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Sem mais para o momento, subscrevo-me graciosamente,

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022

Rua Jacarandá, nº 300 – Navegins – Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.823-901
Telefone/Fax: (41) 3027-4500

B) Documento assinado digitalmente: 1716-12324-23
Assinado por: Givanildo Francisco Pego e Data: 16/07/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

443 mm - Largura: 540 mm, Braços comprimento: 330 e 420 mm, largura 60 e 80 mm. Altura do braço mínima até o chão 820 mm e máxima 780 mm. Assento e encosto laterais em couro sintético antiderrapante oriundo da marca de reforçamento ou de procedência local, espuma injetada com densidade entre 40/55 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm e revestidos com couro PU, assento possui borda frontal arredondada para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos, proporcionando fácil limpeza. Braços em nylon ou em polipropileno, com ajuste de altura através por meio de botão. Regulagem de altura através de pistão e gás, base giratória com estrutura em aço reforçada, protegida por capa de polipropileno, com rodízio duplo com rodas de 50 mm revestidas com material resiliante que absorvem parte do ruído gerado, na cor preta. Regulagem do encosto sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto e regulagem através do manípulo. Peso máximo recomendado 150 kg. Manípulo de regulagem e alavancas com interruptor em material polidrílico injetado. Os dispositivos de regulagem devem ser protegidos de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou estruturas frágeis das partes estruturais da cadeira. Em todos os pontos de contato com o usuário deve ser usado tecido 100% algodão e deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontas cortantes ou espinhos. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como preto ou azul). As cadeiras deverão ser entregues					

Rua Jacarandá, nº 300 – Navegins – Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.823-901
Telefone/Fax: (41) 3027-4500

B) Documento assinado digitalmente: 1716-12324-23
Assinado por: Givanildo Francisco Pego e Data: 16/07/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Anexo I

Fornecedor: DB REVENDEDORA LTDA						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	00011241	Desconto ajustável para os pés, composto de computador de indução de flexão, base ajustável angular e altura mantendo o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantendo o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro de NR17 - COCISO 12-12-0003.	UNO	10	R\$ 853,60	R\$ 8.536,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 853,60 (Oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).						

Fornecedor: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	00011233	Cadeira voltada com 4 gomos. - Espuma com densidade mínima: 40 kg/m³ em MDF 25 mm fixado com tábua na parte frontal, com pintura polida na cor branco gelo, corpo e tábua com gomos em MDF 18 mm angul, gomos em aço, puxadores em aço, com chuve.	UN	02	R\$ 230,70	R\$ 461,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 461,40 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).						

Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	00011201	Cadeira Presidencial em couro PU e base polipropileno, espaldar alto, UN PAPROS 61.000 472.0000 Medidas aproximadas: Encosto - Largura 450 mm Altura 700 mm. Altura do encosto com relação ao chão - mínima 1050 mm e máxima 1300 mm. Assento Profundidade	UNO	07	R\$ 472,82	R\$ 3.309,74

Rua Jacarandá, nº 300 – Navegins – Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.823-901
Telefone/Fax: (41) 3027-4500

B) Documento assinado digitalmente: 1716-12324-23
Assinado por: Givanildo Francisco Pego e Data: 16/07/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Indicador, sistema com estrutura em aço com revestimento revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 Kg - Medidas: Encosto: Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura mínima até o chão: 115cm, Assento: Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura mínima até o chão: 57cm, Altura máxima até o chão: 47cm, Braços: Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 73cm, Altura mínima até o chão: 60cm.					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 4.562,48 (Quatro mil , quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).					

VALOR GERAL TOTAL: R\$ 4.562,48 (Quatro mil , quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022

Rua Jacarandá, nº 300 – Navegins – Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.823-901
Telefone/Fax: (41) 3027-4500

B) Documento assinado digitalmente: 1716-12324-23
Assinado por: Givanildo Francisco Pego e Data: 16/07/2024



Assinantes

✓ ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA,

Assinou em 16/07/2024 às 16:39:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF ***.333.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na qual se define a forma de assinaturas eletrônicas como válidas para a prática de atos e transações pelos DNIs.

✓ Givanildo F Pego

Assinou em 16/07/2024 às 16:39:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.938-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na qual se define a forma de assinaturas eletrônicas como válidas para a prática de atos e transações pelos DNIs.

Veracidade do documento.



Documento assinado digitalmente:

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.belha.cloud e insira o código abaixo:

Y7W Y37 Q9M LG6



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024	
Número Único: ELM.F4K.B3E-1U	
Requerente: Planejamento e Finanças	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria de Finanças	Encerrou Processo? Não
1	Data Parecer: 17/07/2024 3:59 PM Descrição Parecer: A autorização de fornecimento para providências, nota de bloqueio em anexo.

Rosilene Ap.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024			
Número Único: ELM.F4K.B3E-1U			
Requerente:	Planejamento e Finanças	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	17/07/2024 3:07 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Autorizações de Fornecimentos- AF	Encerrou Processo? Não
2	Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/07/2024 3:33 PM
	Segue para informar que a despesa 223 fonte 510 - não consta no processo. A despesa que consta para este contrato é a fonte 1000, portanto para emissão de empenho, pedimos a gentileza, que a Secretaria apostile a despesa 510 para a dotação 223.	

CLAUDENIRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024

Número Único: ELM.F4K.B3E-1U

Requerente: Planejamento e Finanças

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

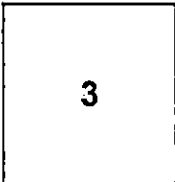
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: SMF 02

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue pedido de Apostilamento em anexo.

Data Parecer: 26/07/2024 9:46 AM

ANDREIA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Finanças



APOSTILAMENTO
Pregão Eletrônico nº 133/2023
Registro de preço nº 54/2024 A 69/2024

A Secretaria Municipal de Finanças, solicita por meio deste o apostilamento – PE 133/2023 Registro de preço 54/2024 a 69/2024 – DB REVENDEDORA LTDA , CNPJ 47.269.087/0001-60, ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA , CNPJ: 29.354.767/0001-09, PAPERFLEX COMERCIAL LTDA , CNPJ:07.299.558/0001-69 , tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição Material Mobiliário, conforme solicitação das secretarias municipais.
Inclui-se a D.O.:

Fonte de recurso	D.O
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	223

Fazenda Rio Grande, 26 de Julho de 2024.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022

Assinantes✓ **ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA**

Assinou em 26/07/2024 às 09:28:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF ***.133.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no q se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ **Givanildo F Pego**

Assinou em 26/07/2024 às 09:33:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

K43 9YJ OEL 1NP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024

Número Único: ELM.F4K.B3E-1U

Requerente: Planejamento e Finanças

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

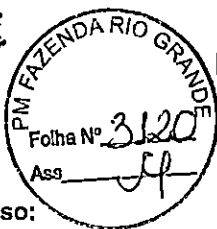
4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/07/2024 4:36 PM

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria de Finanças.
Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
At.te.

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 30/07/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024

Número Único: ELM.F4K.B3E-1U

Requerente: Planejamento e Finanças

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

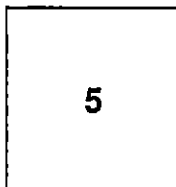
Situação: Em análise

Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/07/2024 10:56 AM

Em tempo

Processo autorizado, com a ciência
do Sec Mun de Administração.

sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 30/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000044086/2024

Número Único: ELM.F4K.B3E-1U

Requerente: Planejamento e Finanças

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/07/2024 3:07 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

6

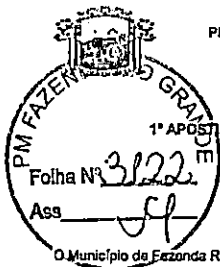
Descrição Parecer:

Segue apostilamento finalizado conforme solicitado.

ALte.

Data Parecer: 30/07/2024 2:13 PM

Priscila Marcondes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARP's 54 e 69/2024
PE 133/2023
PROCESSO Nº 44086/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa e Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária às ARP's 54 e 69/2024, com as empresas:

- LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.997.773/0001-48;
M DO C M OLIVEIRA MOVEIS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.042.841/0001-50;
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.957.510/0001-38;
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.289.558/0001-69;
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.221.047/0001-97;
ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.220.783/0001-60;
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.206.565/0001-25;
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.334.347/0001-64;
ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.354.767/0001-09;
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.223.106/0001-78;
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.770.193/0001-47;
JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.901.283/0001-43;
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.034.949/0001-76;
DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.236.144/0001-05;
DB REVENDEDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.269.097/0001-60;

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PE 133/2023
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3227-2500 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

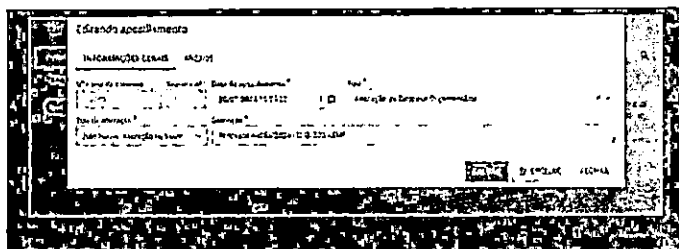
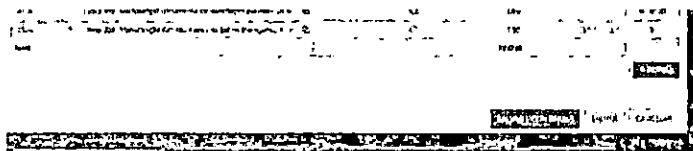
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 93.920.361/0001-37, cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Finanças, para suporte de despesa conforme abaixo descrito:

COD.	FUNCIONAL
223	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PE 133/2023
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3227-2500 2





Forma de preenchimento do formulário de controle de estoque de medicamentos.

Nome do medicamento: Dose: Via: Data:

Quantidade: Unidade:

Observações:

Assinatura: Data:

Edição de medicamento

ATENÇÃO: O sistema não permite a edição de medicamentos que estejam em uso.

Nome do medicamento: Dose: Via: Data:

Quantidade: Unidade:

Observações:

Assinatura: Data:

Forma de preenchimento do formulário de controle de estoque de medicamentos.

Nome do medicamento: Dose: Via: Data:

Quantidade: Unidade:

Observações:

Assinatura: Data:

Edição de medicamento

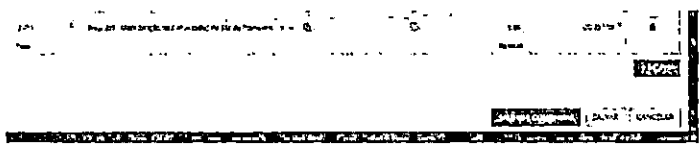
ATENÇÃO: O sistema não permite a edição de medicamentos que estejam em uso.

Nome do medicamento: Dose: Via: Data:

Quantidade: Unidade:

Observações:

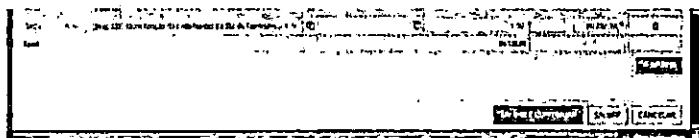
Assinatura: Data:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
INFORMAÇÕES GERAIS - ANEXO			
Nome completo do	Sobrenome	Qualificação	Tempo
JOSE CARLOS	DE OLIVEIRA	PROFESSOR	10 ANOS
Endereço completo	Cidade		
ESTRADA DE CAMARÁ, 100 - JARDIM	RIO DE JANEIRO		
Estado	UF		
RJ	RJ		
Data de nascimento			
15/05/1945			
Assinatura			
[Assinatura]			
Data de emissão			
10/10/1980			

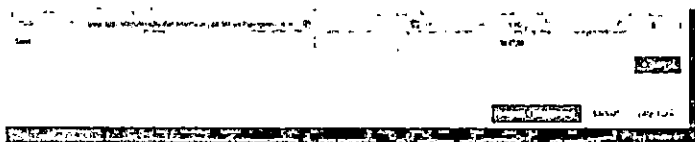
SECRET

[illegible]



1. <u>NAME OF THE PARTY</u> 2. <u>ADDRESS</u> 3. <u>CITY</u> 4. <u>STATE</u> 5. <u>ZIP</u>		6. <u>DATE</u> 7. <u>TIME</u> 8. <u>PLACE</u>	
9. <u>REMARKS</u> 10. <u>SIGNATURE</u> 11. <u>DATE</u> 12. <u>TIME</u> 13. <u>PLACE</u>		14. <u>REMARKS</u> 15. <u>SIGNATURE</u> 16. <u>DATE</u> 17. <u>TIME</u> 18. <u>PLACE</u>	

Estado de Veracruz SECRETARÍA DE SALUD			
DECLARACIÓN DE CASO			
NOMBRE DEL PACIENTE _____	Edad _____	Sexo ☐ Masculino ☐ Femenino	Fecha de nacimiento _____
Identificación _____	Residencia _____	Profesión _____	Relación con el paciente _____
Historia del caso _____			
Diagnóstico _____			
Tratamiento _____			
Observaciones _____			
Fecha de declaración _____			
Firma del médico _____			
Firma del paciente _____			

[illegible][illegible]

Edição apontamento

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do paciente:
 Sexo:
 Data de nascimento:
 Tipo:

Nome do profissional:
 Data de realização:

Local de realização:
 Observações:

Assinatura:
 Data:

Assinatura:
 Data:



Form 1041 (2001) OMB No. 1545-0047
 Department of the Treasury Internal Revenue Service

[illegible]

1. <u>NAME OF THE PERSON OR FIRM</u> 2. <u>ADDRESS</u> 3. <u>CITY</u> 4. <u>STATE</u> 5. <u>ZIP</u>		6. <u>DATE</u> 7. <u>TIME</u> 8. <u>PLACE</u>	
9. <u>REMARKS</u> 10. <u>SIGNATURE</u> 11. <u>DATE</u>		12. <u>INITIALS</u> 13. <u>DATE</u>	

Edizione aggiornata DICOMIA DEI RISALTI			
Numero di registrazione			
Tipo di documento - Tipo di documento - Tipo di documento	Numero di registrazione - Numero di registrazione	Tipo di documento - Tipo di documento	
Tipo di immagine - Tipo di immagine	Numero di registrazione - Numero di registrazione	Tipo di documento - Tipo di documento	
Data di emissione del documento - Data di emissione del documento			
Data di emissione del documento - Data di emissione del documento			



Form with fields for data entry, including a date field showing '10/10/2011' and a signature field.

Edição apontamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXO

Nome do funcionário: [] Data de nascimento: [] Tipo: []

Endereço: []

Assinatura: []

Form with fields for data entry, including a date field showing '10/10/2011' and a signature field.

Edição apontamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXO

Nome do funcionário: [] Data de nascimento: [] Tipo: []

Endereço: []

Assinatura: []

[illegible]

Edizione aggiornata 1990

PROVA DI SCIENZE

Capitolo	Argomento	Pagina
1	La Terra e l'Universo	1
2	L'Atmosfera	15
3	L'Idrosfera	25
4	Il Clima	35
5	Le Scienze della Terra	45
6	L'Energia	55
7	L'Ambiente	65
8	La Tecnologia	75
9	La Società	85
10	La Cultura	95

Date: 10/10/2001
 Time: 10:10
 User: [redacted]
 Host: [redacted]
 IP: [redacted]
 Port: [redacted]
 Path: [redacted]
 Method: [redacted]
 Status: [redacted]
 Error: [redacted]

Edição atualizada em				14/04/2006	
INFORMAÇÕES GERAIS					
Nome completo	Segundo	Data de nascimento		Sexo	
01/01/2000		14/04/2006 12:00:00	☒	Masculino	
Função atual		Data atual			
VIA PESSOAL - 14/04/2006		14/04/2006 12:00:00			
					



Form with fields for data entry, including a date field showing '12' and a signature line.

Form titled 'Estados apontamentos' with fields for 'Município', 'Data', and 'Ass'. It includes a section for 'Assinatura' and a date field showing '12'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 15/08/2024

NUMERO PROCESSO 000048849/2024
NÚMERO ÚNICO NUQ.S2E.ARH-0R
Protocolado em: 08/08/2024 09:31:20

Súmula: SOLICITA APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MEMORANDO 035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 312/2023 - PE 133 - 2023

REQUERENTE

NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

JACARANDA, 300

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO

Nome:

Secretaria Municipal de Assistência Social

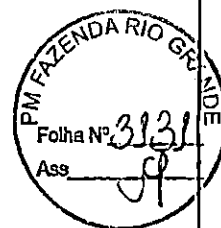
CPF/CNPJ

BAIRRO

SEM CADASTRO

EMAIL

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

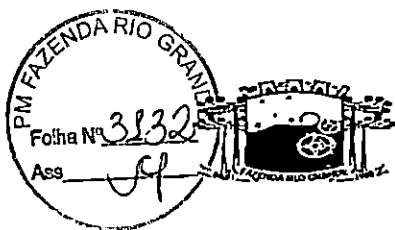
Anexos 01

NÚMERO:

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando nº. 35/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração – Contratos Compras

Assunto: Apostilamento de Dotação Orçamentária

Data: 07/08/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a inclusão de dotação orçamentária, por meio de apostilamento de todas as ATAs DE REGISTRO DE PREÇO do processo administrativo 312/2023 – PE 133 – 2023, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

Inclui-se a D.O.:

17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00-01797-577

Justifica-se o apostilamento pois envolve simples inclusão de dotação orçamentária, haja vista, que a ata encontra vigente com possibilidade de entrega de seu objeto, não trazendo, de forma alguma, prejuízo a administração pública municipal. Informo ainda que no início do processo que originou a licitação o recurso ainda não estava disponível pois trata-se de – Emenda Individual Parlamentar Especial.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02

**Assinantes**✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 07/08/2024 às 16:36:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

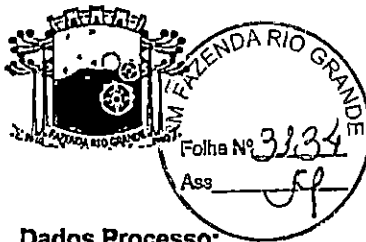
Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

O34 WX8 YX5 9XZ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/08/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000048849/2024

Número Único: NUQ.S2E.ARH-0R

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

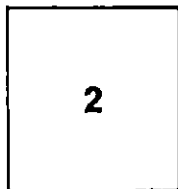
Situação: Em análise

Data Abertura: 08/08/2024 9:31 AM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/08/2024 4:47 PM

Em tempo

autorizado com ciência do Sec Mun Adm

seguir com os trâmites legais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 15/08/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000048849/2024

Número Único: NUQ.S2E.ARH-0R

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 08/08/2024 9:31 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/08/2024 3:14 PM

1

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela secretaria de Assistência Social. Após retoma para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
At.te.

Simone Aparecida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 54/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 54/2024, junto a empresa **LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.997.775/0001-46; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo
54/2024	2	14/08/2024 14:08:13	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração			
Não houve alteração no valor			
Descrição			
Processo 48849/2024 - D.O. 577- SMIAS			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR





MUN. FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 139,00

DESPESA *	DISTRIBUIÇÃO (RS) ①	☐ VALOR ESTIMADO (RS) *	☐ SALDO DESPESA (RS) *
Desp. 577 Manutenção do Armazém da Família - 17.004,08..X v	☒	☐ 1,00	178.309,42 ②



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 55/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa M DO C M OLIVEIRA MOVEIS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.042.841/0001-50; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00,00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
55/2024	2	14/08/2024 14:37:52	Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração *	Descrição *
Não houve alteração no valor	Processo 48849/2024 - DO 577-SMAS

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR

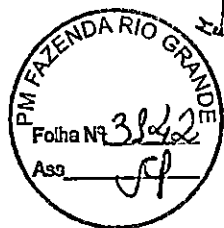
❖	(Desp. 577) Manutenção do Armazém da Família - 17.004,08..X ✓	❖		❏	1,00	178.309,42 ❖
					RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR



17.004,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 56/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 56/2024, junto a empresa **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.957.510/0001-38; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
56/2024	2	14/08/2024 14:45:59	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR





	☐ ☐ ☐	Desp: 572) Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...X v	1,00	178.309,42
			R\$ 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 57/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 57/2024, junto a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo
57/2024		14/08/2024 14:52:38	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração		Descrição	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

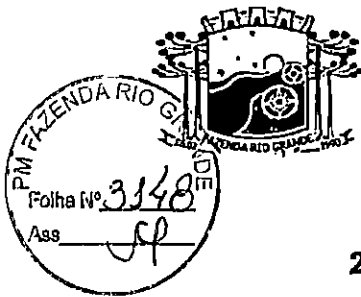
FECHAR

Desp. 577. Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X ~	☐	1,00	178.309,42
		RS 69,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 58/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 58/2024, junto a empresa **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.221.047/0001-97; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
58/2024		14/08/2024 14:57:42	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR





Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
59/2024	2	14/08/2024 15:01:57	Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração *	Descrição *
Não houve alteração no valor	Processo 48849/2024 - DO 577-SMAS

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 59/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 59/2024, junto a empresa **ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.220.783/0001-60; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica incluída a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Editar apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
59/2024	2	14/08/2024 15:01:57	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *			
Não houve alteração no valor			
Descrição *			
PROCESSO 48849/2024 - DO 577-SMAS			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR



Ø	Desp. 577 Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X v	☒	☐	1,00	178.309,42 Ø
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 60/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.206.565/0001-25; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
60/2024		14/08/2024 15:06:31	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR





Desp. 577	Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X	☒	☐	1,00	178.309,42
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 61/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 61/2024, junto a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.334.347/0001-64; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
61/2024		14/08/2024 15:12:45	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐

Desp. 577 Manutenção do Armazém da Família - 17.004,08...X v

1,00

178.309,42 0

R\$ 68,00

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 62/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.354.767/0001-09; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
62/2024	2	14/08/2024 15:18:25	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *			
Não houve alteração no valor			
Descrição *			
Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR





0	Desp. 577, Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X x	☐	☐	1,00	178.309,42 0
				RS 69,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 63/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 63/2024, junto a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.223.106/0001-79; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato

63/2024

Sequencial

Data do apostilamento *

14/08/2024 15:23:15



Tipo *

Alteração de Despesa Orçamentária

x v

Tipo de alteração *

Não houve alteração no valor v

Descrição *

Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

0	Desp. 577 - Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...X v	☒	☐	1,00	178.309,42 0
				RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 64/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa à Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 64/2024, junto a empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.770.193/0001-47; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
64/2024		14/08/2024 15:27:07	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR





Desp. 577: Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...x	☒	☐	1,00	178.309,42
			R\$ 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 65/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 65/2024, junto a empresa **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.901.283/0001-43; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
65/2024	2	14/08/2024 15:31:01	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR

0	Desp. 577 Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X v			1,00	178.309,42 0
				R\$ 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 66/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 66/2024, junto a empresa **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.034.949/0001-76; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
66/2024	2	14/08/2024 15:36:35	Alteração de Despesa Orçamentária X v
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR





☒	☐	☐	☐	178.309,42 ¢
			1,00	
			RS 68,00	



Desp. 1572 Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...x v

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 67/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 67/2024, junto a empresa **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.47.236.144/0001-05; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
67/2024	2	14/08/2024 15:44:54	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR

Editando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
67/2024	2	14/08/2024 13:44:54	Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração *	Descrição *
Não houve alteração no valor	Processo 48849/2024 - DO 577 - SMAS

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 68/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 68/2024, junto a empresa **DB REVENDEDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.269.087/0001-60; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
68/2024		14/08/2024 15:51:53	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMA	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR





0	Desp. 577 - Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08...x v			1,00	178.309,42 0
				R\$ 69,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 69/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 69/2024, junto a empresa **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 93.920.361/0001-37; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica Inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

COD. REDUZIDO	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
577	17-004-08-244-0049-2.092-4.4.90.52.00.00.00.00-01797

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.



Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
69/2024		14/08/2024 15:55:36	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		Processo 48849/2024 - DO 577- SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

Desp. 577 : Manutenção do Armazém da Família - 17.004.08..X	☒	☐	1,00	178.309,42
			RS 68,00	

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

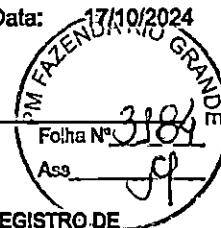




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 17/10/2024



NÚMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000063606/2024 3LR.KTV.173-JM 11/10/2024 04:32:09

Súmula: SOLICITA A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE APOSTILAMENTO DE TODAS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 312/2023 – PE 133 – 2023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

REQUERENTE			
NOME		CPF/CNPJ	
SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOGRADOURO		BAIRRO	
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182		IGUAÇU	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83833090	4136087640	
BENEFICIÁRIO		CPF/CNPJ:	
Nome:			
SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Memorando

NÚMERO:

052 2024

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando nº. 052/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração – Contratos Compras

Assunto: Apostilamento de Dotação Orçamentária

Data: 11/10/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a inclusão de dotação orçamentária, por meio de apostilamento de todas as ATAs DE REGISTRO DE PREÇO do processo administrativo 312/2023 – PE 133 – 2023, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

Inclui-se a D.O.:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj./ Ativ.	Elemento	Fonte/ Recurso	Cód. Reduzido
26	001	08-241-0049	2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011. 09.99.05.18.2	784

Justifica-se o apostilamento pois envolve simples inclusão de dotação orçamentária, haja vista, que a ata encontra vigente com possibilidade de entrega de seu objeto, não trazendo, de forma alguma, prejuízo a administração pública municipal.

Giulliana Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinantes✓ **Jessica Caroline Costa Weiss**

Assinou em 11/10/2024 às 14:33:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JESSICA CAROLINE COSTA WEISS com o CPF ***.333.419-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

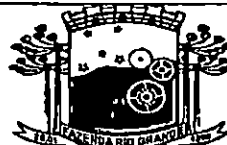
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

KO2 N9K 7G6 2J0



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº166 de 04 de setembro de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7432224
DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Orçamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as(s) seguinte(s) destinação(ões) orçamentária(s):

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÊS-ESTRUTURA

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÊS-ESTRUTURA

Manutenção de FAZENDAS

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

26.762.000.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO D. MARCONDES

MARCONDES

SILVAS 4310688917

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2024.
De 04 de setembro de 2024.

Súmula: "Concedo férias a servidores municipais que respondem pela Secretaria Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico nº 64.581/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a servidores municipais que respondem pelas atribuições de Secretaria Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, Giuliana Dal Toso Marcondes, matrícula n. 359.387, que serão gozados nos seguintes períodos:

I - De 30/09/2024 (inclusive) à 19/10/2024 (inclusive);

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Parágrafo Único. Fica designada a servidora: Suzi Pires do Nascimento Barbosa, matrícula n. 362.168, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal da Mulher, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 127, de 31 de julho de 2024.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO D. MARCONDES
MARCONDES
SILVAS 4310688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 17/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000063606/2024			
Número Único: 3LRKTV.173-JM			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	11/10/2024 4:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
1	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/10/2024 10:26 AM	
	Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário da Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis. At.te		

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 17/10/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000063606/2024

Número Único: 3LR.KTV.173-JM

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

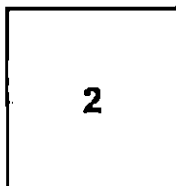
Situação: Em análise

Data Abertura: 11/10/2024 4:32 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/10/2024 10:42 AM

Em tempo

Segue para análise quanto a dotação,
se esta em conformidade com o objeto
se estiver correto encaminhar ao Contratos
para realizar os trâmites, respeitando os pareceres
contábeis, jurídicos e outros se necessários.

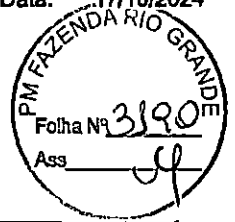
Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 17/10/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000063606/2024

Número Único: 3LR.KTV.173-JM

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/10/2024 4:32 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

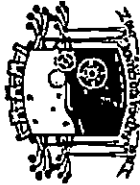
Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 16/10/2024 1:55 PM

3

MAURO ANTONIO



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

Ass:

Folha Nº 3191

PM FAZENDA RIO GRANDE

Data de emissão: 16/10/2024

Exercício de 2024

Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN: FAZENDA RIO GRANDE			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		23.474,30	11.399,08
Funcional: 08.241.0049.2.118 - PROGRAMAS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		23.474,30	11.399,08
784 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	11.273,38
784 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01785.0101.1.09.99.05.18.2.749.0000 - CRED/PR - DELIBERAÇÃO 015/2022)	(12.374,30)	(125,70)
784 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01900.00900.03.08.02.11.1.685.0000 - (NAO UTILIZAR) FUNDO	1.100,00	0,00
Total Entidade:		23.474,30	11.399,08
Total Geral:		23.474,30	11.399,08

Fazenda Rio Grande, 16/10/2024

Em análise à dotação orçamentária acima descrita, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente e atende os requisitos para utilização na execução do objeto, estando apta a ser incluída no Contrato.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:4283543 7991
Dados: 2024.10.16 13:54:44 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 54/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 54/2024, junto a empresa **LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.997.775/0001-46; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento*	Tipo*
54/2024		14/10/2024 09:35:01	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração*		Descrição*	
Não houve alteração no valor		PROCESSO 63806/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 764	Programa e Cargo do Fundo Municipal do Idoso	1,00	125,70	0
Total			83 68,00		

+ DESPESA

Ativos e
Passivos

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 55/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 55/2024, junto a empresa **M DO C M OLIVEIRA MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.042.841/0001-50; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo	
55/2024		17/10/2024 09:59:35	Alteração de Despesa Orçamentária	
Tipo de alteração		Descrição		
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS		

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024 Dep. 784 Programa e Cargo do Fundo Municipal de Idos...
Total

1,00 125,70
89.63,00

+ DESPESA

At. VOT
At. C

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 56/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 56/2024, junto a empresa **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.957.510/0001-38; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo	
56/2024		17/10/2024 10:38:33		Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração		Descrição		
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS		

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 7043 Programas e Cargo do Fundo Municipal do Idoso - M. v	1.00	125,70	8
Total		R\$ 63,00		

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

Cancelar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 57/2024

PE 133/2023

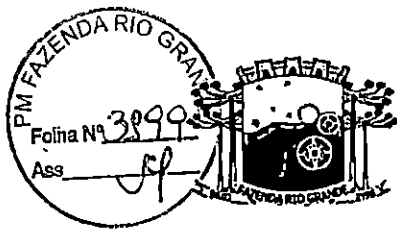
PROCESSO Nº 63606/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 57/2024, junto a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo
57/2024		17/10/2024 10:57:09	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração		Descrição	
Não houve alteração no valor		PROC. 63605/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024
Total

Despesa Total Programas a Cargo do Fundo Municipal de Idos...



1,00
R\$ 70,00

125,70

+ DESPESA

Ativar
At

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 58/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 58/2024, junto a empresa **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.221.047/0001-97; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS		ANEXOS	
Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo
58/2024		17/04/2024 11:23:12	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração		Descrição	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SNA	

SALVAR **SALVAR E ADICIONAR NOVO** **FECHAR**

2024	Desp. 784	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	1,00	124,73	
Total			R\$ 61,00		

++ DESPESA
Ativar e
A - 2 Cr

SALVAR E CONTINUAR **SALVAR** **CANCELAR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 59/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024

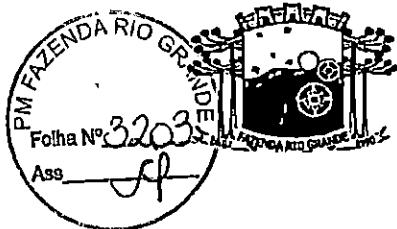


O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 59/2024, junto a empresa **ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.220.783/0001-60; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo
59/2024	3	17/10/2024 11:38:16	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração		Descrição	
Não houve alteração no valor		PROC. 83606/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR **EXCLUIR** **FECHAR**

2024 Desp. 784, Programa 2 a Cargo do Fundo Municipal do Idos...
Total

1,00 123,73
R\$ 69,03

+ DESPESA

Ativar e
Ativar e

SALVAR E CONTINUAR **SALVAR** **CANCELAR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 60/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 60/2024, junto a empresa **ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.206.565/0001-25; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo	
60/2024		17/10/2024 11:47:12	Alteração de Despesa Orçamentária X	
Tipo de alteração		Descrição		
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS		

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024

(63606) Programas e Cargo do Fundo Municipal de Idos...



14

123,70

8

R\$ 64,00

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

ANULAR
CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 61/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 48849/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 61/2024, junto a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.334.347/0001-64; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento*	Tipo*
61/2024		17/10/2024 13:14:28	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração*		Descrição*	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOS. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024 (Detr. 784) Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso, x

100 125,70 0

R\$ 70,80

DESPESA

Ativar c
Aceito Ce

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 62/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 62/2024, junto a empresa **ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.354.767/0001-09; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

x

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo
62/2024		17/10/2024 13:45:12	Alteração de Despesa Orçamentária x v
Tipo de alteração		Descrição	
Não houve alteração no valor v		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMA	

SAVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024 (Desp. 784) Programa e Cargo do Fundo Municipal do Idoso R 2

1.00 123,70 B
R\$ 70,00

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

Ativar c
CANCELAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 63/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 63/2024, junto a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.223.106/0001-79; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *	
63/2024		17/10/2024 14:08:04		Alteração de Despesa Orçamentária x
Tipo de alteração *		Descrição *		
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMAS		

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. 784	Programas e Cargo no Fundo Municipal do Idos...	1,00	123,70	0
Total			R\$ 69,00		
+ DESPESA Alivar e ○ SALVAR E CONTINUAR SALVAR CANCELAR					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

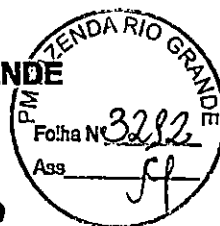
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 64/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 64/2024, junto a empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.770.193/0001-47; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 65/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 65/2024, junto a empresa **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.901.283/0001-43; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 66/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 66/2024, junto a empresa **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.034.949/0001-76; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

1
X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo
66/2024		17/10/2024 14:49:41	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração		Descrição	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - SMA	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Despesa Total, Programas e Cargo do Fundo Municipal do Idoso	1,00	125,70	0
Total		R\$ 64,00		

+ DESPESA

Ativar e
Aceite

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR



PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 67/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 67/2024, junto a empresa **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.236.144/0001-05; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento.

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
67/2024		17/10/2024 15:02:38	Alteração de Despesa Orçamentária X v
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor v		PROC. 63608/2024 - APOST. DO - SMAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	(Desp. 764) Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso, R	1,00	125,70	
Total		R\$ 64,00		
+ DESPESA				
Ativar				
Acessar				
SALVAR E CONTINUAR		SALVAR	CANCELAR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 68/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 68/2024, junto a empresa **DB REVENDEDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.269.087/0001-60; cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049.2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo
68/2024		17/10/2024 15:10:10	Alteração de Despesa Orçamentária X
Tipo de alteração		Descrição	
Não houve alteração no valor		PROC. 63606/2024 - APOST. DO - 5MAS	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

2024	Desp. Fixa / Programar a Cargo do Fundo Municipal de Idos.	1,00	125,70	0
Total		R\$ 141,00		

+ DESPESA

Ativar
Accesso C

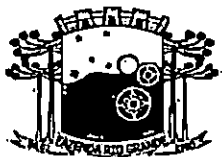
SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PE 133/2023

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 69/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 63606/2024

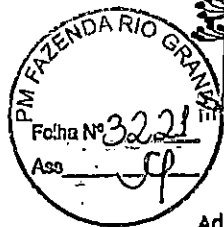


O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 69/2024, junto a empresa **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº, 93.920.361/0001-37; cujo objeto é "Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
784	08.241.0049,2.118	4.4.90.52.00.00.00.00	01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adicionando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento	Tipo	
69/2024		17/10/2024 15:25:53		Alteração de Despesa Orçamentária X v
Tipo de alteração		Descrição		
Não houve alteração no valor v		PROC. 63606/2024 - AOST. DO - SMAS		

SALVAR SALVAR E ADICIONAR NOVO FECHAR

2024	0.1 (Desp. 734) Programas e Cargo do Poder Municipal da Idosa	1,00	125,70	0
Total		R\$ 69,00		

+ DESPES

Ativar c
Ativar c

SALVAR E CONTINUAR SALVAR CANCELAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

12

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/11/2024 11:41 AM

Conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

Assim, caso trata-se de empenho de dotações orçamentárias, pode-se realizar por meio de apostilamento.

Fábio Júlio Nogara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064749/2024

Número Único: 0JE.UPN.AZ7-LF

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/10/2024 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:

Data Parecer: 18/11/2024 10:02 AM

À Secretaria Municipal de Assistência Social, apostilamento incluso conforme solicitado.
Segue para demais trâmites!

Simone Aparecida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 64/2024

PE 133/2023

PROCESSO Nº 64749/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 64/2024, junto a empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.770.193/0001-47; cujo objeto é **“Aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais”**.

I - A Secretaria Municipal de Educação cede o quantitativo de 200 (duzentas) cadeiras (item 28 da ARP 64/2024) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suporte da despesa conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
577	08.244.0049.2.092	4.4.90.52.00.00.00.00	01797.01016.12.99.00.00.2.706.3110

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
63/2024	4	18/11/2024 09:54:28	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 64749/2024 APOST. DO E CEDENCIA QUANTITATIVO DE ITEM PARA SMAS	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR

2024 (Desp. 577) Manutenção do Armazém da Família - 17.004.09.X

1,00 177.756,36 R\$ 70,00

↑ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

ANULAR
CANCELAR